SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2220

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 = REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 12/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 12/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 09:00 horas do dia 13/04/2018, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

JOSIANE MENEZES PEREIRA,
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:85F2B1B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
PROCESSO Nº 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF – Aviso de Licitação- Consórcio Publico de Direito Publico (Associação Publica), inscrito no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **PROCESSO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR E GERENCIAR O FORNECIMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DO CISMESF. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo e-mail cismesf@yahoo.com.br e cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 17:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Nayara Chaves Cordeiro
Código Identificador:C6A58A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0049 / 2018
Modalidade: 0013/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE 1ª LINHA, GENUÍNOS, ORIGINAIS DE FABRICA,, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 16/04/2018 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 28 de Março de 2018.

JOSÉ EVANGELISTA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:75295576

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: 0050 / 2018
Modalidade: 0014/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 18/04/2018 14:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 28 de Março de 2018.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ EVANGELISTA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:73D79F5B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0051 / 2018
Modalidade: 0015/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, GRUPOS SOCIAIS, GRUPOS CULTURAIS E EQUIPES ESPORTIVAS DESTE MUNICÍPIO, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 19/04/2018 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas 28 de Março de 2018.

JOSÉ EVANGELISTA SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:75F9A6FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2018.

Termo de Colaboração nº: 001/2018.

Celebrantes: Município de Baependi, MG, e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Objeto: fomento de ações e atividades de reconhecida relevância social, desenvolvidas pela entidade da sociedade civil celebrante, com destaque para ações destinadas a subsidiar a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência atendidas por ela, com o seu desenvolvimento intelectual, motor, social, além de atividades voltadas ao seu tratamento primário na área de saúde e prestação de serviços de educação especial, e outras previstas em seu Estatuto Social.
Amparo Legal: artigo 31, inciso II, da Lei Nacional nº 13.019, de 13 de Julho de 2014;
Decreto Municipal nº 12, de 12 de Janeiro de 2017; Lei Municipal nº 3070, de 22 de Dezembro de 2017.
Valor: R$ 48.014,40 (Quarenta e Oito Mil e Quatorze Reais e Quarenta Centavos).
Data da Assinatura: 15 de Março de 2018.
Signatários: Hilton Luiz de Carvalho Rollo, pelo município de Baependi, MG, e Marcelo
Labuique Prudente do Amaral, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:A5AA3E69

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº: 005/2018.

Termo de Fomento nº: 005/2018.
Partícipes: MUNICÍPIO DE BAEPENDI e INSTITUTO NHÁ CHICA.
Objeto: desenvolver os objetivos sociais a que se propõe, que tem como
destaque a concessão de abrigo, alimentação, educação, assistência social e cultural a crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, além de outros previstos em seu Estatuto Social, e devidamente vinculado com o acima citado.
Amparo Legal: artigo 31, inciso II, da Lei Nacional nº 13.019, de 13 de Julho de 2014;
Decreto Municipal nº 12, de 12 de Janeiro de 2017; Lei Municipal nº 3070, de 22 de Dezembro de 2017.
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Data da Assinatura: 15 de Março de 2018.
Signatários: Hilton Luiz de Carvalho Rollo, pelo município de Baependi, MG, e Eina Ferreira Martins, pelo Instituto Nhá Chica.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:1B99A372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 023/2017, PP: 021/2017 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material de construção. Empresa: PREMOLDADOS MURIAE LTDA – EPP – CNPJ: 71.049.100/0001-50, Ata: 036/2018, com valor global de R$ 151.650,00 (cento e cinqüenta e um mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 28/03/2018 a 14/05/2018.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

28/03/2018.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E007B175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE R.P

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de**INTENÇÃODE ADESÃO AS ATAs R.P** celebradas nos autos do **PALNº 083/2017 – PREGÃO PRESENCIAL032/2017 - ATAs de R.PN° 001/2018 e 002/2018**, do Município de Jenipapo de Minas cujo OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar, odontológicos e de laboratório, por maior desconto sobre as tabelas **CMED/ANVISA e SIMPRO/HOSPITALAR**, para atender os serviços de saúde do município.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:C46A5F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 061/18 – Tomada de Preços n.º 002/18***, para a *contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de pavimentação asfáltica, atendendo ao Contrato de Repasse n.º 844455/2017/MCIDADES/CAIXA*. Ficando, portanto *adjudicado o* ***valor global*** de R$ 255.368,67 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) para a empresa ***PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:059A917F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 049/18 – Pregão Presencial n.º 016/18***, para a *aquisição de materiais de construção para ampliação de prédio público do Município*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001, 005, 022, 025, 029, 034, 035, 036, 040, 041, 044, 047, 053, 055, 057, 061, 062, 075, 087, 088, 090, 091, 092, 094, 096, 097, 101, 104, 107, 112, 113, 114, 116, 118, 121, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 161*** e ***169*** para a empresa ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME***; os ***ITENS 002, 004, 016, 021, 026, 027, 028, 046, 076, 078, 089, 095, 098, 105, 111, 122, 137, 163*** e ***164*** para a empresa ***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP***; os ***ITENS 003, 009, 013, 014, 020, 037, 039, 050, 059, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 080, 083, 084, 102, 156, 159, 162*** e ***165*** para a empresa ***COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA - EPP***; os ***ITENS 006, 007, 015, 023, 024, 031, 042, 043, 052, 056, 060, 103, 106, 115, 119, 120, 128, 139, 154, 166*** e ***168*** para a empresa ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME***; os ***ITENS 008, 010, 011, 012, 018, 030*** e ***038*** para a empresa ***MINERACAO OLIVEIRA LTDA - ME***; os ***ITENS 017, 032*** e ***033*** para a empresa ***DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA***; os ***ITENS 019, 048, 049, 051, 054, 058, 077, 079, 081, 082, 086, 093, 099, 100, 110, 117, 145*** e ***158*** para a empresa ***R F OLIVEIRA -ME***; os ***ITENS 045, 073, 074, 125*** e ***167*** para a empresa ***CONSTRITA LTDA ME***; e os ***ITENS 070, 071, 072*** e ***157*** para a empresa ***POLEZER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS TECNICAS LTDA -EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Março de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:DC132E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SAAE – SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2018, PROCESSO Nº 44/2018

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão nº15/2018, Processo Licitatório nº 44/2018, objeto: Contratação de serviços para Perfuração e instalação de 02 (dois) Poços Tubulares Profundos (Artesianos), fornecimento e instalação de barrilete hidráulico e bomba submersa com quadro de comando elétrico para abastecimento da Comunidade Rural de Marimbondos e Distrito de Bom Jesus de Angicos – Carmo do Cajuru/MG, conforme anexo I, parte integrante do edital. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 12/04/2018, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 29 de março de 2018.

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:899A4973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20/2018.** Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para manutenção das secretarias diversas do Município de Carneirinho-MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Anexo I deste Edital. Credenciamento: 12/04/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 12/04/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 29/03/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FE3E06CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2018 – MODALIDADE PREGÃO Nº 019/2018 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **12/04/2018**, às **09h00min**, para Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para realização de exames preventivos, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS do Casa Grande – MG. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

AMANDA LAÍS DUTRA DA COSTA.
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Laís Dutra Costa
Código Identificador:D8CD8AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO 002/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO 002/2018
O **MUNICÍPIO DE CENTRALINA-MG,** com base na da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará leilão sob o número **002/2018**, para alienação de imóvel urbano parte integrante da matrícula nº 6.220, sendo esse PARTE DO LOTE 01 DO LOTE Nº 436, SETOR 001, com área 9.382,50m2, com medicas e confrontações especificadas no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O Leilão será realizado no dia 17 de abril de 2018, as 13:00hs, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Centralina, localizada na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, Centralina-MG. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina, pelo telefone (34) 3267-8000, ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Presidente CPL

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:39B16C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 414, DE 29 DE MARÇO DE 2018

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS QUE MENCIONA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e convocados os candidatos a seguir indicados para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
2º lugar	Núbia Stefane Pereira de Castro

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 29 de março de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A7CF803B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 29/03/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060A/2017

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$35.402,84. Data: 16/03/2018 **– Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 42.985.390/0001-46. Onde se lê "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2018.", leia-se "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2018".**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4B2DB8CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.097, DE 29 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017 e,

Considerando o Ofício nº 042/2018, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 35 do Decreto nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04 de abril de 2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com Organização da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos servidores:
I - membros efetivos:
a) Ana Paula Pereira da Silva, matrícula: 5498-6 - Presidente;
b) Rosane França Ribas Ferreira, matrícula: 1900-6 - Secretária;
c) Irany Augusta Menezes, matrícula: 3228-4 - Membro;
II - membros suplentes:
a) Terezinha da Glória Soares, matrícula: 11390-8;
b) Cintya Buitrago Libório Coelho, matrícula: 4479-9;
c) Paulo Henrique Soares da Silva, matrícula: 6422-9.
Parágrafo único. Na ausência de membro efetivo, fica automaticamente convocado o membro suplente para assumir as funções perante a referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1B5C3568

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.098, DE 29 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 169/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2018, os servidores abaixo descritos, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
29º	Maria Elizabete da Costa Evangelista	042.964.726-31
30º	Thiago Bonifácio Amâncio	089.460.876-25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:37CA5C2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.099, DE 29 DE MARÇO DE 2018

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL EDNA MARIA SILVA GUIMARÃES NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB IV.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Edna Maria Silva Guimarães, o benefício de nº 181.592.220-3, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica, PEB IV, Padrão H e,

Considerando o Ofício nº 170/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, a partir de 02 de abril de 2018, por Tempo de Contribuição, a partir de 05 de março de 2018, a servidora municipal Edna Maria Silva Guimarães, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão H, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:37FFD3C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.100, DE 29 DE MARÇO DE 2018

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL JOSÉ ILÍDIO RAMOS NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE MOTORISTA II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal José Ilídio Ramos, o benefício de nº 181.592.388-9, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Motorista II, Classe Motoristas, Código A.A.G-5, Nível IV, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 171/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de abril de 2018, o servidor municipal José Ilídio Ramos, no cargo público efetivo de Motorista II, Classe Motoristas, Código A.A.G-5, Nível IV, Padrão I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:83517DBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.101, DE 29 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA MARIA MARLI DOS SANTOS RIBEIRO NA FUNÇÃO GRATIFICADA-FG DE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE POSTO DE SAÚDE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 172/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de abril de 2018, Maria Marli dos Santos Ribeiro, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 442.492.766-00, na Função Gratificada - FG de Assistente Administrativo de Posto de Saúde, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F5DA741E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.370, DE 29 DE MARÇO DE 2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR PARA ABRIGO INSTITUCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e na Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores,

Considerando o esgotamento da lista de classificação de Educador para Abrigo Institucional no Processo Seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, e o pedido de exoneração de Educador para Abrigo Institucional convocado,

Considerando o enquadramento legal da necessidade temporária e de excepcional interesse público, conforme exposto no Ofício nº 028/2018, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e no Memorado nº 034/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, pelo prazo de até 12 (doze) meses ou até realização de processo seletivo, a contratação de 01 (um) Educador para Abrigo Institucional, com base no inciso V do art. 2º da Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores.

Art. 2º O profissional contratado será designado para atuar como Educador para Abrigo Institucional, bem como atividades correlatas a esta função.

Art. 3º O vencimento mensal do servidor contratado será correspondente ao vencimento dos servidores constantes do Grupo Hierárquico I, do Anexo I, Nível II, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D1FBA122

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.371, DE 29 DE MARÇO DE 2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 2.967, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE CADASTRADORES PARA ATUAR NA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores e,

Considerando o esgotamento da lista de classificação de cadastrador de programas sociais no Processo Seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, e o pedido de exoneração dos cadastradores convocados e;

Considerando o pedido de exoneração da cadastradora Mariane da Silva, a necessidade de cobrir férias regulamentares dos servidores do Cadastramento Único e a necessidade de manutenção dos serviços de cadastramento e atualização de cadastros das famílias e transmissão de dados para a base nacional do Cadastro Único do Governo Federal, conforme exposto nos Ofícios nºs 044/2018 e 045/2018, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e no Memorado nº 033/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º A redação do art. 1º do Decreto nº 2.967, de 06 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, que autoriza a contratação de cadastradores para atuar na gestão do Programa Bolsa Família/Cadastro Único, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam autorizadas, pelo prazo de até 12 (doze) meses ou até realização de processo seletivo, as contratações de 06 (seis) Cadastradores, com base no inciso V do art. 2º da Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de março de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1BBAF987

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - DECISÃO
ADMINISTRATIVA PREGÃO PRESENCIAL 074/2017

Versam os autos acerca do procedimento de contratação Pregão Presencial 074/2017, para a contratação de empresa para realizar coleta, transporte e tratamento por termo de destruição (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, classes "A", "B" e "E", gerados pelas unidades de saúde do município de Curvelo/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Consta dos autos que no dia 16/02/2018 em sessão realizada para julgamento da habilitação, a empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA., primeira classificada no pregão, fora declarada INABILITADA, tendo em vista o não cumprimento do item 7, subitem 7.1, alínea "u1" do edital. Com a inabilitação da citada empresa, fora procedeu-se com a habilitação da segunda colocada, a empresa PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA., sendo que, esta, fora declarada HABILITADA.

Diante disto, a empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. manifestou interesse de recurso.
No prazo legal a empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. interpôs o recurso alegando, em suma que apresentou a documentação exigida na alínea u1, e que por erro fora juntado, também, um aditivo contratual relativo a um outro contrato, que não dizia respeito ao objeto da licitação. A empresa alega que Matriz e filial não sou pessoas distintas, e que por isso poderiam apresentar documentações umas das outras, vez que o contrato é firmado com a Pessoa Jurídica, além de alegar que o item 7.7 do edital contrariaria a legislação pertinente, por isso, a licitante não teria o dever de apresentar a documentação conforme requerido. A empresa expões que a exigência do item 7.7 restringiria o caráter competitivo do certame. Ao final, requer a habilitação da empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA..
A outra empresa participante do certame, PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA., fora comunicada para apresentação de contrarrazões de recurso. Em suas contrarrazões, a empresa pugnou pela improcedência do recurso, alegando que a recorrente confessou que a documentação de qualificação técnica estava em nome da Matriz, sendo que o processo licitatório era disputado pela filial, alega que o aditivo apresentado não se relacionava ao contrato juntado pela recorrente, alegou que o TCU entende que não é possível o intercambio de documentações comprobatórias entre matriz e filial, exceto aqueles que por sua própria natureza não poderiam ser emitidos de forma diferente. A empresa alega que a CPL deve observar o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e, ao final, requer a manutenção da decisão de inabilitação da empresa SERQUIP.
Após apresentados os recursos, a CPL, em sessão de julgamento dos recursos, entendeu pela manutenção da decisão de inabilitação. Após decisão, a CPL encaminhou o recurso para análise da autoridade superior.
- Ata de julgamento da habilitação às fls. 305/306;
- Recurso da empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. às fls. 309/327;
- Comunicação da interposição do recurso às fls. 328/329;
- Contrarrazões da empresa PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA. às fls. 331336;
- Ata de julgamento dos recursos às fls. 337/340.
É o relatório, decido.
O a alínea "u1" do item 7.1 do edital traz a seguinte redação:
7.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
(…)
u) Licenciamento ambiental do aterro para resíduos perigosos.
u1) Caso o documento não esteja no nome do licitante, deverá ser apresentado instrumento contratual que comprove o vínculo entre o licitante e a empresa terceirizada.
Portanto, para ser considerada habilitada, a empresa deveria cumprir, também, com o exposto acima.
Após análise dous autos, é possível depreender que, conforme documento de fl. 176, a empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. participou do certame por intermédio de sua filial em Montes Claros, entretanto, o documento comprobatório exigido no item 7.1, alínea u1, fora apresentado em nome da Matriz da empresa.
Entendo que a recorrente carece de razão em suas alegações. Inicialmente, cumpre destacar que a exigência de vinculação da documentação à matriz e à filial é legal e usual, inclusive o próprio TCE/MG – Tribunal de Contas de Minas Gerais inclui tal cláusula em suas contratações:
"5 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
5.1 - se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
5.2 - se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
5.3 - se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial4 ;
5.4 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. "[1]
Muito Embora a Lei 8.666/93 não traga disposição sobre a titularidade dos documentos apresentados, o raciocínio lógico e sensato leva-nos a concluir que os documentos apresentados no certame deverão possuir a titularidade do licitante (Matriz apresenta documentos da Matriz e Filial apresentada documentos da Filial. Veja, então, que tal cláusula não fere a lei, os princípios licitatórios e nem a competitividade do certame, caso contrário, por qual motivo o próprio órgão responsável pela análise das contas e contratações públicas incluiria tal requisito em suas contratações(?).
Tal exigência é legal e válida, ademais, a recorrente teve acesso prévio e amplo tá tal cláusula, podendo, inclusive ter apresentado impugnação no prazo oportuno, entretanto, não o fez, o que leva à presunção de concordância e aceitação da cláusula exposta.
Desta forma, a alegação da recorrente de que tal previsão editalícia é inválida e ilegal não deve prosperar.

Em relação à documentação de habilitação apresentada em nome da Matriz, quando a Filial está participando do certame, tal fato também é suficiente para ocasionar a inabilitação da empresa.
O TCU entende que, em processos licitatórios, a documentação deverá ser do participante, ou seja, documentos da Matriz se ela participa ou da Filial se esta estiver concorrendo, salvo, é claro, nos casos em que a própria natureza da documentação não permite a apresentação desvinculada, conforme pode ser extraído do Acórdão 3056/2008, exarado pelo Plenário do TCU :
"13. A diferença entre matriz e filial ganha importância quando se refere ao regime tributário, tendo em vista que uma goza de autonomia em relação à outra. Assim sendo, é que se expede uma certidão negativa ou positiva para a matriz e outra para a filial. Nesse sentido, a título de exemplo, a matriz pode apresentar débito e a filial não, e vice-versa. Deste modo, para fins licitatórios, **OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE LICITANTE DEVEM SER APRESENTADOS EM NOME DA MATRIZ OU DA FILIAL, NÃO SENDO PERMITIDO APRESENTAR PARTE EM NOME DA MATRIZ E PARTE EM NOME DA FILIAL.**"[2] (GRIFO NOSSO)
Portanto, conforme pode ser extraído do entendimento do TCU, não é possível que a matriz apresente documentação da filial ou vice e versa, para fins de habilitação em licitação, devendo cada uma apresentar os documentos respectivos, salvo as exceções, conforme já exposto.
Ademais, não há como se comprovar que a filial possui contrato com a empresa ESSENCIS, tal qual apresentado pela licitante SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA., visto que o contrato juntado pela licitante refere-se à prestação de serviços à Sede da empresa, com quantitativos bem delimitados e endereços definidos (o próprio contrato, às fls. 238/243, informa o endereço de coleta como sendo a Rua Agenério Araújo, nº 300, bairro Camargos, Belo Horizonte/MG), não havendo nenhuma menção, neste contrato, à filial, ora participante do procedimento licitatório.
Portanto, diante do exposto e da documentação constante do processo licitatório, nos termos do Art. 109, §4º da Lei 8.666/93, **RECEBO O RECURSO** por ser tempestivo e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO E MANTENHO** a decisão da CPL de fls.337/340, mantendo a inabilitação da empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA., pelo não atendimento ao item 7.1, alínea "u1" do edittal do Pregão Presencial nº 074/2017.

Cumpra-se e intime-se.

Curvelo, 21 de Março de 2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal da Fazenda

[1] PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - https://www.tce.mg.gov.br/Licita/LicitaCont/2016/pl_506/Edital_4_506_2016.pdf
[2] Acórdão 3056/2008 – Plenário – Relator: Benjamin Zymler – Processo: *022.343/2008-6*

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AFDD4C8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2018**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CERRADO MINEIRO LTDA – COOPERCERRADO, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor total de R$ 262.588,10. Em 29/3/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:47A8C78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL**

Processo Licitatório n.º 084/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após análise fundamentada em 28/03/2018, o Pregoeiro decidiu:
1**. conhecer** da impugnação impetrada por **Richard Augusto Marques Dutra**, para, **no mérito, negar-lhe provimento**, pelas razões expostas;
2. M**anter inalteradas as disposições editalícias, inclusive a data de realização do certame**, 10 de abril de 2018, às 09:00 horas;
3. Determinar a intimação do impugnante do resultado da análise através de extrato publicação no jornal Estado de Minas e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e para ciência dos demais interessados.

Diamantina, 28 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A6153DDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-045 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Regulamenta e nomeia a Comissão Especial Administrativa para avaliar justificativa de ausência de vereador de reuniões previstas no Regimento da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando orientação da Procuradoria Geral do Poder Legislativo Municipal que justifica a necessidade indicada pelo Tribunal de Contas para avaliação de justificativa de ausências dos parlamentares em eventuais reuniões previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Constitui-se a Comissão Especial Administrativa para legitimar, mediante a oferta do contraditório e da ampla defesa, a realização de descontos nos subsídios em justificativas de ausências apresentadas pelos Vereadores e não acatadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, funcionará nos seguintes termos:
I - Encaminhada a justificativa de falta não acatada pela Presidência para a Comissão, esta notificará o Vereador autor da justificativa para que se manifeste no prazo de cinco dias úteis;
II - Remetida ou não a manifestação, a Comissão emitirá relatório final conclusivo pela realização ou não do desconto da ausência no subsídio do Vereador no prazo de cinco dias úteis.
III - O relatório será enviado à Presidência para adotar as medidas administrativas cabíveis.

Art. 2º Compõem a presente Comissão os seguintes membros:
a) Vereador Eduardo Print Júnior;
b) Vereador Nego do Buriti; e
c) Vereador Raimundo Nonato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CM nº 085 de 20 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de março de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:829FD87B

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-046, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Nomeia MATEUS EDUARDO CABRAL no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política no gabinete do Vereador Dr. Delano Santiago na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Mateus Eduardo Cabral no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política, no gabinete do Vereador Dr. Delano Santiago, na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 26 de março de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B8E1B15

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-047, DE 27 DE MARÇO DE 2018**

Substitui membro na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis em 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições,

Considerando argumentação apresentada pelo servidor Roberto Franklin de Sousa em ofício nº020/2018 de 19 de março de 2018;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Substitui o servidor Roberto Franklin de Sousa pela servidora Vanícia Alessandra Rocha na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente especificada no artigo anterior não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente, conforme § 4º do art. 51 da Lei federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de março de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F83FE3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 050/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 007/2017

Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS-EMOP – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 02 de abril de 2018 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:651BBABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 037/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº 041/2015

Contratado: OTOMED DIAGNÓSTICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de abril de 2018 à 31 de março de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 02 de abril de 2018 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86F82BC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2017 originado do Credenciamento nº 004/2015, firmado com a empresa Simon & Lourenço SS ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo periodo de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 29/03//2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6BE911AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato de Termo de Convênio nº 004/2018: Termo de Convênio que celebram o Município de Guaxupé/MG e a AMOG- Associação dos Município da Micro Região da Baixa Mogiana. Objeto: A participação do Município de Guaxupé na AMOG, visando a ampliação e/ou fortalecimento da sua capacidade administrativa, econômica e social. Valor: R$ 139.049,46 (cento e trinta e nove mil, quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Vigência: de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Guaxupé/MG, 19/03/2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:35E5558A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade "ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA" inscrita no CNPJ sob o nº 23.598.368/0001-07, tendo por objeto Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, no valor de R$50.000,00(cinquenta mil reais).

Guaxupé, 29 de março de 2018.

Gestor:
CLAUDINEI VITOR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:57658E4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 040/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 019/2018, firmado com EUROSIGNAL INDUSTRIA E COMERCIO DE SINALIZADORES AUTOMOTIVOS LTDA.Objeto: seleção e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 2 (dois) Giroflex em veículos para a Prefeitura de Guaxupé/MG. Valor: R$ 7.710,00

Guaxupé/MG 28/03/2018.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretario Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B986BE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIA Nº 029/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 029/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 081/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: Seleção e contratação de empresa(s) para cessão de direitos de uso de som, iluminação e palco para realização do evento Guaxupé Café Festival 2018, a ser realizado do dia 30 de maio de 2018 a 03 de junho de 2018. A abertura será dia 19 de abril de 2018 às 09:00 horas. A partir do dia 06 de abril de 2018, o edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 29 de março de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:6F8ED981

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 030/2018 – Exclusivo para ME e EPP - Processo n.º 082/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, durante um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo self service para artistas, grupos e equipes esportivas que se apresentarão nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé/MG. A abertura será dia 20 de abril de 2018, às 09:00 horas. A partir do dia 06 de abril de 2018, o edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 29 de março de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:DC45C90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 031/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 083/2018, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas acondicionadas em sacos plásticos resistentes ou caixas de papelão que assegurem a qualidade do produto para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé-MG, para serem distribuídas gratuitamente a famílias em situação de risco e vulnerabilidade, credenciadas no CRAS. A abertura será dia 23 de abril de 2018, às 09:00 horas. A partir do dia 06 de abril de 2018, o edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 29 de março de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:4D624ACF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 032/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 084/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-1C. A abertura será dia 24 de abril de 2018, às 09:00 horas. A partir do dia 06 de abril de 2018, o edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 29 de março de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:6AD5B118

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 048/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

OBJETO: É objeto do presente ajuste alocação do imóvel comercial localizado na Rua João Francisco Lopes, nº 236, bairro Bela Vista, em Japaraíba/MG, destinado à instalação do Centro de Referência de assistência Social da Secretaria Municipal de Politicas Sociais do município de Japaraíba.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Vanderlei Rodrigues Lopes
VALOR: O valor mensal da locação é de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 28 de março de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:E77108C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 049/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

OBJETO: É objeto do presente ajuste alocação do imóvel comercial localizado na Rua José Evangelista Sobrinho, nº 145, Centro, em Japaraíba/MG, destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Politicas Sociais do município de Japaraíba.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Vanderlei Rodrigues Lopes

VALOR: O valor mensal da locação é de R$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Prazo de Vigência: 10 (dez) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 28 de março de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:AF04DA86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 029/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados a alteração de data do **Chamamento Público nº 001/2018,** no **dia 05 de abril de 2018 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, considerando que na data da realização em **30 de março de 2018** é feriado e que dois membros da comissão encontra-se de férias neste período, sendo objeto o Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades especificas que sejam voltadas a pessoas idosas, com ênfase em atividades físicas, de socialização, convivência e fortalecimento de vínculos, recreativas e de lazer. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 29 de março de 2018.

PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:2CF868CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 449/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2017 CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de março de dois mil e dezoito, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para dar início a Licitação, cujo objeto é a "**Credenciamento, visando a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, para atender os pacientes da rede municipal de saúde do município de japaraiba – MG, conforme especificações contidas no anexo II do presente edita''.** Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de dois envelopes devidamente protocolado da empresa: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LABCENTER LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº05.762.747/0001-09. Aberto o envelope, e analisados os documentos, verificou-se que a participante apresentou toda a documentação exigida no Edital, tendo sido declarada habilitada. Ato contínuo, procedeu-se à análise da proposta de credenciamento da participante na qual propõe realizar serviços acima descritos de acordo com os valores estabelecidos na **Tabela SUS**. Após análise da proposta, a CPL julgou a participante **LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LABCENTER LTDA – ME**. Por apresentar proposta em conformidade com solicitado no Edital e, consequência, a declara credenciada. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e presente e publicada nos locais de costume.

Dejaine Aparecida Lopes Silva Lidiane Conceição Paula Rabelo Silva
Presidente da CPL Membro da CPL

Juliana Modesto de Morais João Antônio Ferreira
Membro da CPL Membro da CPL

Rosilene Aparecida Fernandes
Membro da CPL

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:5FE4A94D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº - 007/2018 REGISTRO DE PREÇO N° 002/2018

Às quatorze horas, do dia 29 de março de 2018, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para o certame cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIAS E IMPRESSOES PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE SISTEMAS INTEGRADOS DESTINADOS AO CONTROLE E MONITORIAMENTO CONFORME ESPECIFICACOES DETALHADAS DO OBJETO CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DO PRESENTE EDITAL"**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de abertura dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s):**MAX COPY LTDA - EPP**, **CNPJ nº 03.323.627/0001-71** representada pelo Sr. Antonio Geraldo Campos Proença CPF 858.811.806-82 e **CASA DOS CARTUCHOS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME , CNPJ nº 09.023.555/0001-23**, representada pelo Sr. Alexandre Miranda Ferreira CPF 079.060.696-84. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo todas as empresas foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou a negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Ao iniciar a negociação com as empresas, constatou-se que o valor das propostas são superiores ao valor certificado. Onde a empresa Max Copy LTDA - EPP, ofertou o valor de R$ 0,09 sendo este valor superior a dotação orçamentária do processo, não havendo negociação com os proponentes. O envelope contendo a documentação das empresas foram devolvidos aos seus representantes .Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

JULIANA MODESTO MORAIS
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:75809DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2018/CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo 001/2018/CMAS – Termo de Colaboração 002/2018/CMAS
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, com a com a entidade CASA DE ACOLHIMENTO AMAVIDA, nos termos do artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014 e artigo 40, IV, do Decreto Municipal 304/2016, para continuidade de serviço de acolhimento provisório para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, afastados do convívio familiar por meio de Medida Protetiva de Abrigo (artigo 101 do ECA), ou em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção, até o seu retorno à família de origem, ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O serviço terá aspecto semelhante ao de residência, e serão ofertados atendimentos personalizados em pequenos grupos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. A validade será até 31 de março de 2019 e o valor de referência será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lagoa da Prata, 29/03/2018.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

09/03/2018

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:93D351A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI - ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 02288/15, CONCORRENCIA 010/15.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/16 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI - ME, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 02288/15, CONCORRENCIA 010/15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 015/16, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **MARCELO ROSA DE SOUZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.000.791/0001-88, com sede na Avenida Neysson Paulinelli de Oliveira, nº 625, Bairro Sagrado Coração de Jesus em Bambuí/MG CEP: 38900.000, neste ato representada por seu representante legal, ***Sr. Marcelo Rosa de Souza***, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF/MF n.º 044.614.886-59, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº 85, Bairro/Distrito Nossa Senhora de Fátima em Bambuí/MG CEP: 38900.000, denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 6 (seis)meses o prazo previsto na Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 015/16,passando então a vigorar até 02 de outubrode 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 21 de Março de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO ROSA DE SOUZA
Marcelo Rosa de Souza EIRELI-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO CARLOS XAVIER
Cpf: 390.010.596-00

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Cpf: 654.338.406-97

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:E1301A36

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 016/17 - PRC Nº 046/17

1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 016/17 - PRC Nº 046/17

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede à Av. Laerton Paulinelli nº 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte,* brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91, situada à Rua Caetes, 13 – Loja – Bairro Piedade em Itauna/MG - CEP 35.680.262 por intermédio de seu representante legal, *Sr. Leonardo Lara Santos*, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 12.246.588 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 051.752.666-24, residente e domiciliado Av. Jove Soares, 1.357, Bairro das Graças em Itaúna/MG, denominada CONTRATADA, aditar o Contrato de Fornecimento nº 166/17, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Fica acrescido as quantidades descrita dos itens abaixo:

Item	Descrição do Material	Aditivo Quantidade	Preço Unitário (R$)	Valor Aditivado (R$)
16625	- SWITCH 24 PORTAS GIGABIT GERENCIAVEL: *MODELO SUGERIDO: CISCO SG 200-26-SLM2024T-NA *24 PORTAS ETHERNET GIGABIT, 02 PORTAS COMBO MINI-GBIC/RJ45 GIGABIT; *GERENCIAVEL; *02 PORTAS PARA FIBRA; *VLAN; *BACKPLANE: 48GBPS; *GERENCIAMENTO: WEB DHCP/BOOTP CLIENT, HTTP, TFTP; *LEDS: SYSTEM, GIGABIT LINK/ACT SPEED; *NIVEL DE GERENCIAMENTO: WEB; *PREPARADO PARA MONTAGEM EM RACK DE 19; *02 SLOTPARA FIBRA OTICA (GBIC); *SUPORTE CASCATEAMENTO; *FUNÇÕES DE QOS, SUPORTE A GBIC; *CAMADA: L2; *VELOCIDADE: GIGABIT ETHERNET; *TIPO: SMART; *CAPACIDADE DE SWITCHING: 52 GBPS; *DESEMPENHO DE ENCAMINHAMENTO (64-BYTE PACKET SIZE): 38.69 MPPS; *TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8000; *SUPORTE À JUMBO FRAME; *GERENCIAMENTO REMOTO: RMON, HTTP, TFTP; *ALGORITIMO DE CRIPTOGRAFIA: MD5; *MÉTODO DE AUTENTICAÇÃO: RADIUS; *PADRÕES SUPORTADOS: IEEE 802.3/U/Z/AB/X/AD (LACP), IEEE 802.1P/W/X/D/Q; *MEMÓRIA FLASH: 16 MB; *RAM: 128 MB; *PRODUTO NA EMBALAGEM ORIGINAL, COM TODOS OS ITENS INCLUSOS; *GARANTIA DE 12 MESES;	01	**1.550,00**	1.550,00
20046	SSD DESKTOP NOTEBOOK ULTRABOOK 2,5" SATA 3 480GB	02	**799,00**	1.598,00
TOTAL				**3.148,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O valor global estabelecido na Ata de Registro de Preços **079/2017**, fica acrescido em aproximadamente **1,91%** (um vírgula noventa e um por cento) o equivalente a **R$ 3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais)** a mais no valor inicial do contrato. Portanto o valor global passa de **R$164.473,00 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais)** para **R$167.621,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais).**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 15de Março de 2018.

Ailton Duarte ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME
Prefeito Municipal *Leonardo Lara Santos*
Representante Legal da Empresa
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:
Antônio Carlos Xavier Sandra Lázara Ferreira Costa
CPF: 390.010.596-00 CPF: 779.737.396-53

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3EDF0386

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO Nº. 2468/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº. 2468/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"EXTINGUE O CRÉDITO E A OBRIGAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA POR DECURSO DE TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando os requerimentos abaixo descritos, protocolados no Serviço Municipal de Cadastro e Tributação;
Considerando que, os contribuintes requerentes não foram notificados acerca dos lançamentos em dívida ativa dos tributos ou taxas;
Tendo em vista a previsão do artigo 156, inciso V, do Código Tributário Nacional, lei federal nº. 5.172/1966;
Tendo em vista que, os créditos tributários em dívida, em nome dos contribuintes requerentes encontram-se extintos, devido à prescrição temporal.
Têm parecer favorável para cancelamento administrativo do valor em dívida ativa, os requerimentos dos contribuintes abaixo nominados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, com fundamento no Parecer da Secretária Municipal de Fazenda e, de acordo com a previsão do artigo 327, inciso I, alínea "*a*", do Código Tributário Municipal, lei nº. 827/1993 e suas alterações posteriores.
Extingue o crédito e a obrigação tributária por decurso de tempo, sendo deferido o cancelamento administrativo, dos valores lançados em dívida ativa, para os contribuintes abaixo nominados, podendo o Serviço Municipal de Cadastro e Tributação promover a exclusão do lançamento, na dívida ativa, existente no sistema eletrônico de dados, conforme constatado nos mencionados processos administrativos.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR PRESCRITO
Maria do Carmo Coimbra	44.537	Taxa administrativa do exercício de 2000.	R$ 396,62
Isatel Informática e Papelaria Ltda ME	44.608	ISSQN da inscrição 3236, do exercício de 2002.	R$ 107,47
Carlos Paulinelli Rabelo	44.622	IPTU dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2005, 2006, 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.01.027.0502.0000.	R$ 1.830,20

Aplicam-se as disposições deste Decreto, para os requerimentos protocolados no mês de março, do exercício de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FF682DD9

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o responsável pelo imóvel localizado na Rua Milton de Macedo, s/nº., de inscrição 00.02.202.0026.0000, o qual consta cadastrado em nome da contribuinte código 14505 - ATR+ Construtora Ltda; que, foram observadas irregularidades neste imóvel, localizado neste Município. Verificado o imóvel, foi constatado que, está sujo e com outros aspectos de má conservação, o que constitui violação à previsão do artigo 100 e seguintes, da lei municipal nº. 855/1995. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito ao promissário comprador, senhor Sidney Sampaio Nogueira, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento.
Edital elaborado em 29 de março de 2018, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:5CAA00A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 013/2018 – Processo nº 053/2018 – **Objeto**: **Prestação de Serviço de consultas, exames e procedimentos médico, cujos valores serão divulgados através de tabelas periodicamente publicadas,** com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, CNPJ: 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 135.000,00.

Mirabela, 28 de março de 2018.

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A86FAAA5

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de Contrato nº 019/2018 referente a Dispensa nº 013/2018 – Processo nº 053/2018 – **Objeto**: **Prestação de Serviço de consultas, exames e procedimentos médico, cujos valores serão divulgados através de tabelas periodicamente publicadas,** com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, CNPJ: 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 135.000,00. Vigência de 09 meses.

Mirabela, 28 de março de 2018.

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:0A6F5187

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 014/2018 – Processo nº 054/2018 – **Objeto**: **Prestação de Serviço do programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde - PGRSS, com a prestação de serviços de coleta in loco e incineração do lixo hospitalar,** com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, CNPJ: 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 31.500,00.

Mirabela, 28 de março de 2018.

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:2354FA5F

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de Contrato nº 020/2018 referente a Dispensa nº 014/2018 – Processo nº 054/2018 – **Objeto**: **Prestação de Serviço do programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde - PGRSS, com a prestação de serviços de coleta in loco e incineração do lixo hospitalar,** com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, CNPJ: 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 31.500,00. Vigência de 09 meses.

Mirabela, 28 de março de 2018.

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:819788C8

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 015/2018 – Processo nº 055/2018 – **Objeto**: **Prestação de Serviços de exames laboratoriais conforme tabela em anexo,** com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, CNPJ: 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 10.000,00.

Mirabela, 28 de março de 2018.

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:C584DE2B

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Extrato de Contrato nº 021/2018 referente a Dispensa nº 015/2018 – Processo nº 055/2018 – **Objeto**: **Prestação de Serviços de exames laboratoriais conforme tabela em anexo,** com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratada: Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, CNPJ: 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 10.000,00. Vigência de 09 meses.

Mirabela, 28 de março de 2018.

NAIR IGNA MOREIRA R. DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A421CEFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.249 DE 09 MARÇO DE 2018.

OBRIGA ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS A INSTALAREM GRADES DE FERRO NAS FACHADAS EXTERNAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam os estabelecimentos financeiros que possuam caixas eletrônicos, obrigados a instalar nas fachadas externas no nível térreo, grades de ferro.

Parágrafo único. Quando devidamente comprovado, excetua-se desta obrigação, estabelecimentos que mantém segurança armada de 24 horas.

Art. 2º- Os estabelecimentos financeiros referidos no art. 1º, compreendem bancos oficiais ou privados, cooperativas de crédito, postos bancários ou sub-agências.

Art. 3º- O estabelecimento financeiro que infringir o disposto nesta Lei, estará sujeito as seguintes penalidades:

I – Advertência: oportunidade em que o estabelecimento será notificado a regularizar a situação dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

II – Multa: caso não cumpra o determinado pela notificação, ensejará em multa de 100 a 500 UFOB's, sendo concedido novo prazo de 30 (trinta) dias;

III – Multa de dobro: caso não cumpra o determinado no Inciso II, deste artigo a multa será aplicada em dobro e o estabelecimento deverá ser regularizado, em novo prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - A variação da multa será aplicada, considerando a relevância e condições do estabelecimento financeiro.

§ 2º Na hipótese de inadimplência de multa, caso seja cumprida a exigência da instalação da grade de ferro na fachada externa do estabelecimento financeiro, o valor será lançado na divida ativa do município.

Art. 4º- Caso não seja cumprida a determinação do inciso III do artigo anterior o estabelecimento, terá as suas atividades interditadas, sendo que o Município promoverá o cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento financeiro, que só voltará a funcionar, quando adequar-se a presente Lei e quitar todas as multas devidas ao Município.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação.

Art. 6° - Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a publicação.

Art. 7 °- Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 09 de Março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:1309B5EF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.250 DE 09 MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E INSTITUIR O PROGRAMA LAZER E VIAGEM PARA IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e instituir no Município de Ouro Branco o **Programa Pé na Estrada**, visando promover melhor qualidade de vida e longevidade do idoso, a partir da prática de lazer e entretenimento, através de passeios e viagens para pontos turísticos dentro e fora do Município.

Parágrafo único: Este programa deve basear-se primeiramente em, promover visitas institucionais aos espaços culturais e passeio aos pontos turísticos de Ouro Branco, bem como viagem para outros destinos, em cidades com práticas de turismo rural, turismo de lazer, turismo religioso entre outros.

Art. 2º. O programa permitirá a participação de pessoas que façam parte de grupos de idosos organizados e vinculados aos programas sociais desenvolvidos pelas Secretarias de Desenvolvimento Social e Saúde do Município de Ouro Branco.

Parágrafo único: O programa tem por objetivo apoiar iniciativas que ofereçam ao idoso a oportunidade de usufruir dos bens culturais, estabelecendo mecanismos que facilitem o acesso aos locais e aos eventos culturais;

Art. 3º. As despesas com a execução deste programa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 09 de Março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:ED97F27C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.251 DE 09 MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O EXECUTIVO A IMPLANTAR O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente lei tem por objetivo implantar, na rede pública municipal de ensino, o Programa de Educação Financeira nas Escolas.

Art. 2º - Passa a ser tema obrigatório na grade curricular municipal de ensino mediante deliberação do Executivo, a Educação Financeira.

Art. 3º - A temática da Educação Financeira deverá ser contemplada no ano curricular seguinte ao da promulgação desta lei.

Art. 4°- O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) diasapós sua publicação.

Art.5°- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de Março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:6E9DC172

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.252 DE 16 MARÇO DE 2018.

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VOCAL E AUDITIVA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva dos professores da rede municipal de ensino do Município de Ouro Branco/MG.

Art. 2° O programa tem por objetivo o atendimento médico preventivo e corretivo dos problemas vocais e auditivos aos quais estão sujeitos os professores da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. O Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva terá caráter fundamentalmente preventivo. Quando detectada alguma disfunção, será garantido ao professor pleno acesso ao tratamento médico.

Art. 3° O programa deverá abranger assistência preventiva, na rede pública de saúde, com a realização de no mínimo um curso teórico-prático objetivando conscientizar e orientar os professores das alterações vocais e auditivas.
Parágrafo único. Deverão ser realizadas, com todos os professores da rede municipal de ensino, consultas preventivas com médicos especializados da rede pública e tratamento, quando necessário, em unidades públicas de saúde.

Art. 4° Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de Março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:42C7AA6D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.253 DE 16 MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROIBIR A QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS QUE ESPECIFICA.

O povo do Município de Ouro Branco, através de seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora como estouros e estampidos, no Município de Ouro Branco.

§ 1º A proibição a que se refere este artigo se estende a todo o município, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

§ 3º A infração ao disposto neste artigo implicará em multa ao infrator no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), valor que será duplicado na reincidência.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, porventura existentes.

Ouro Branco, 16 de Março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS ALEX DA SILVA ALVARENGA
Prefeito Municipal Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:F2533656

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.254 DE 16 MARÇO DE 2018.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PSICOLÓGICOS PERIÓDICOS, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA APTIDÃO DE PROFISSIONAL QUE ATUE EM BERÇÁRIOS, CRECHES, ESCOLAS MATERNAIS E SIMILARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA (MONITORES, PROFESSORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS) QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM OS ALUNOS NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - É obrigatória a realização de exames psicológicos periódicos, para fins de verificação da aptidão de profissional que atue em berçários, creches, escolas maternais e similares da rede pública e privada (monitores, professores e demais funcionários) que tenham contato direto com os alunos .

Parágrafo único - A realização de exames a que se refere o caput também deve ocorrer periodicamente para fins de verificação da manutenção das condições físicas e psicológicas encontradas quando da admissão do profissional.

§ 1° - O exame psicológico de que trata esta Lei deverá ser realizado no ato de admissão do funcionário a que se refere o art. 1° e repetido a cada seis meses, contados da data de admissão.

§ 2° - O exame psicológico deverá ser realizado por meio da Casa do Servidor na Prefeitura de Ouro Branco para os servidores municipais e em Clínicas conveniadas na rede privada.

Art. 2° - A ficha dos monitores, professores e demais funcionários que tenham contato direto com os alunos deverá conter o laudo do exame psicológico e poderá ser consultada por pais ou responsáveis pelos alunos sempre que essa consulta for solicitada à direção da instituição.

Art. 3°- O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de Março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:4A281BA4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
LEI Nº. 2.255 DE 16 MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO A IMPLANTAR O PROGRAMA “PET STOP” NA EXTENÇÃO DA AVENIDA MARIZA DE SOUZA MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art.1° - Fica instituído, no Município de Ouro Branco, o Programa "Pet Stop", que, através de um conjunto de ações, promoverá a educação ambiental viabilizando a circulação de animais domésticos na Avenida Mariza de Souza Mendes, de maneira higiênica e sustentável.

Art. 2° Entre as ações a que se refere o artigo anterior estão:

§1° A instalação, na extensão da Avenida Mariza de Souza Mendes de

cestos coletores especiais, exclusivo para o descarte de resíduos fecais e demais dejetos de animais e, anexa aos cestos coletores especiais um pequeno compartimento onde serão disponibilizados, de maneira sustentável, sacos ou sacolas plásticas para utilização no recolhimento dos excrementos dos animais.

§2° Os coletores especiais a que se refere o parágrafo anterior, devem ser desenvolvidos de maneira que o interior fique protegido da luminosidade, umidade e demais intempéries.

§3° Os sacos ou as sacolas plásticas mencionadas no §1° serão fornecidas gratuitamente.

§4° Poderá ser afixada juntamente com os cestos, cartaz ou placa descritiva com informações sobre o programa, visando à educação ambiental, higiene, limpeza urbana e sustentabilidade.

Art. 3° Os equipamentos mencionados no art. 2° deverão estar em conformidade com o disposto no Código de Posturas de ouro Branco e demais leis municipais de acessibilidade urbana, bem como as que poderão vir a serem aprovadas.

Art. 4° A retirada dos excrementos deixados nos cestos coletores especiais será realizada em consonância com o cronograma de varrição da Avenida Mariza de Souza Mendes.
Art.5° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação.

Art.6° - Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a publicação.

Art. 7 °- Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 16 de Março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:12CF6CAD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.947 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

CRIA O NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO SANITÁRIO – NATPRE PARA OS FINS DE FOMENTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE COOPERAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS, VISANDO A QUALIFICAÇÃO DAS DEMANDAS DE SAÚDE, APORTADAS NO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA FASE ANTECEDENTE AO PROCESSO JUDICIAL

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a celebração do Termo de Cooperação Técnica (TCT) com o Ministério Público, representado por seu Procurador Geral de Justiça e com a interveniência do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde de Minas Gerais (CAOSAUDE) e da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da comarca de Ouro Branco.

Considerando a necessidade da qualificação das demandas de saúde originadas e/ou aportadas no Ministério Público, na sua fase antecedente, para os fins de otimização dos finitos recursos da saúde; garantia da execução dos instrumentos de planejamento e gestão; bem como acesso da população às ações e serviços de saúde regulados;

Considerando o memorando 029/2018/SMS que indiciou o Sr. DANILO Vinicius Barros Resende e a Sra. Erica Santos para comporem o NATPRE,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Apoio Técnico Sanitário – NATPRE, no âmbito municipal, para os fins de fomentar a construção de uma Rede de Cooperação entre os sistemas de Saúde e de Justiça, visando a qualificação da atuação do Ministério Público nas demandas de saúde, na fase pré-processual, para consecução dos seguintes objetivos:

I – Qualificar as demandas do direito à saúde, aportadas e/ou originadas dos órgãos do Ministério Público, por meio de apoio técnico sanitário multidisciplinar, antecedente à eventual propositura de ação judicial, com base na evidência científica, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas e literatura SUS;

II – Fortalecer a política de atuação resolutiva, de natureza administrativa, dos órgãos do Ministério Público, com atribuições na Defesa da Saúde;

III – Contribuir com os instrumentos de planejamento de gestão de saúde, em especial para os fins de racionalização dos finitos recursos orçamentários e financeiros, empregados para cumprimento constitucional nas ações e serviços de saúde, a partir de uma atuação mais refletida dos Órgãos do Sistema de Justiça;

IV – Qualificar a regulação e a fiscalização da gestão pública de saúde;

V – Assegurar a efetiva realização das competências municipais na política de saúde, definidas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90, dentre elas as atividades de planejamento, organização, controle e avaliação das ações e serviços de saúde;

VI – Respeitar as decisões, eticamente isentas, que venham a ser tomadas pelo NATPRE, contribuindo para sua implementação, nas demandas que resultar deliberado a responsabilidade executiva município;

VII – Participar da aprovação de enunciados e diretrizes, na área da saúde, pela rede dos Núcleos de Apoio Técnico- Sanitário (NATPRE), visando a qualificação e/ou redução da judicialização da saúde; otimização dos finitos recursos da saúde; garantia da execução dos instrumentos de planejamento e gestão; bem como acesso da população às ações e serviços de saúde regulados.

Art. 2º Para consecução dos objetivos do art. 1º, o município assegurará a designação de equipe multidisciplinar, no mínimo, com 01 profissional médico e farmacêutico, da sua rede municipal SUS.

Parágrafo único: Ato regulamentar da SMS disporá, dentre outros, sobre O calendário das reuniões, registro de atas, inserção de dados no banco de dados, capacitação de equipes.

Art. 3º Fica assegurada a participação de outros órgãos do Sistema de Justiça, por meio de celebração de Termo de Cooperação Técnica (TCT), para os fins da estratégia do NATPRE.

Art. 4º Fica assegurada a participação de outros municípios da comarca, bem como do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por meio de ajuste administrativo entre eles, para os fins de estratégia do NATPRE.

Art. 5º Ficam designados para a composição do NATPRE os servidores Danilo Vinícius Barros Resende, CRM 48880 e Erica Santos, CRF 13132.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,22 de março de 2018

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeiro Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:75F98003

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N° 8.953, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 1.891 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, da que lhe for atribuída pelo art. 3º da Lei Municipal 1.891 de 2011 e

Considerando que o art. 2º da Lei Municipal 1.891 de 2011 estabeleceu que o programa saúde da família vigoraria em Ouro Branco pelo prazo de cinco anos, conferindo ao Poder Executivo a faculdade de prorroga-lo,

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogada a vigência do Programa Saúde da Família no Município de Ouro Branco, instituído pela Lei Municipal 1.891, de 22 de Dezembro de 2011, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o início da produção de seus efeitos ao dia 04/01/2017, data em que expirou o prazo inaugural de vigência do programa conferido pela Lei Municipal 1.891/2011, publicada em 04/01/2012.

Ouro Branco, 28 de março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:C6E9EB2E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 8.955, DE 29 DE MARÇO DE 2018

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 8.793, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e o inciso IV do artigo 6º do Decreto Municipal 4.705, de 05 de abril de 2005, que regulamentou a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado para o exercício da função de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no âmbito do Município de Ouro Branco, os servidores **Matheus Avelino Rodrigues** e **Janaína Cristina da Conceição Silva.**

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 29 de março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:9F2B32D0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N° 8.946, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO PARITÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÃO DO PCCV – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.° 1.535/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO 5.020/2006.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela alínea 'a' do parágrafo único do artigo 77, da Lei Orgânica do Municipal

Considerando o Memo. n.º 36/2018 da Secretaria Municipal de Administração, que solicita a nomeação dos representantes da Comissão Paritária de Servidores Públicos para acompanhamento do Processo de avaliação dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados como membros da Comissão Paritária de Acompanhamento de Aplicação do PCCV – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, instituído pela Lei 1.535/2006 que foi regulamentada pelo Decreto 5.020/2006, os representantes eleitos / indicados, abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Indicado pelo Governo):

• Murilo da Silva Valim

SECRETARIA GOVERNO ((indicados pelo governo):

• Daniel Monteiro Vasconcelos
• Celma Marcia Marotta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (eleitos):

• Fernanda de Pádua Viana de Meira
• Elisangela Aparecida da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (eleitos):

• Lucineide Aparecida Damascena
• Jerusa Imaculada da conceição Gonçalves

1
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

• Kátia Stelamares Gomes

Parágrafo Único. A presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Murilo da Silva Valim.

Art. 2°. Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos horários de realização dos trabalhos de competência da Comissão.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de março de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:D0A65991

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0125/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 0125/2018, Dispensa de Licitação nº 007/2018. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: contratação de serviços para internação de tratamento dependente químico, com valor mensal de R$ 1.533,00 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais) / 6(seis) meses. Contratada: Centro Recuperação Alcool e Drogas Desafio Jovem Maanaim. CNPJ nº 41.878.554/0001-73.Data: 29/03/2018.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E75C87F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 028/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 021/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar 1º Semestre de 2018, nas Escolas no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Comercial Perdigueira Ltda EPP; Vigência: da assinatura à 31/07/2018,

Perdizes MG, 15 de Fevereiro de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:490D9EBF

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 030/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 022/2018, Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) Veículos zero km, com ar condicionado, direção hidráulica, ano 2017 modelo 2018, sendo 01 (uma) Pick-up, moto mínimo 1.4 flex, Cabine Dupla, e 01 (uma) Minivan, moto Mínimo 1.8 flex, 07 Lugares, incluindo todos os dispositivos de segurança pelo Contran, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Ponto Alto Maquinas e Equipamentos Eireli – ME, Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/05/2018.

Perdizes MG, 09 de Março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal,

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:00267D4A

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 039/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 031/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar 1º Semestre de 2018, nas Escolas no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratados: Empório São Pedro Ltda; Vigência: da assinatura à 31/07/2018.

Perdizes MG, 13 de Março de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6F6CCBEA

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 040/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 032/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de construção, para construção de sala na Escola Municipal Lucio dos Santos no Município e Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Jota Materiais Servicos e Locações Eireli ME. Moradia Mat.de Const. Ltda; Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 15 de Março de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:76742423

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está reaberta licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2018, a realizar-se no dia 16/04/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para Prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos da área da saúde dos Grupos A, B e E, classificados de acordo com as resoluções CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 da ANVISA, exceto carcaças de animais, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG.

Perdizes MG, 07/03/2018

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4088DE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Locação de Imóvel, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 06/04/2018 às 09h 30minutos, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a locação de um imóvel com 08 cômodos, 02 banheiros e seu respectivo terreno, com a área de 360m², situada na Rua Tomé de Resende, n° 399, Bairro Ferreirinha, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, mediante termo contratual.

Perdizes MG, 28 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL,

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:AD528692

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Locação de Imóvel, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determina a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 06/04/2018 às 08horas, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a locação de um imóvel urbano, com 01 cômodo coberto com aproximadamente mínima de 140m², em laje, piso cerâmico, 01 banheiro, arejado, área com vão livre mínima de 100m² localizado próximo ao Centro Administrativo Omária Afonso Coelho de Perdizes MG, para instalação, funcionamento do arquivo morto, mediante termo contratual.

Perdizes MG, 28 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL,

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:83BEB149

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Locação de Imóvel, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determina a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 06/04/2018 às 08h 30minutos, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a Locação de Uma casa de residência situada na Praça Presidente Vargas, Nº 121, nesta cidade e comarca de Perdizes e seu respectivo terreno, medindo 07,00 x 15,00 metros, confrontando pela frente com a referida Praça e com propriedades de Irineu Machado de Castro pela direita, de José Ângelo Flausino Dias pela esquerda e de herdeiros de José Batista dos Reis pelos fundos, perfazendo uma área de 105,00 M2, para instalação e funcionamento de arquivo morto do setor de Licitações, mediante termo contratual.

Perdizes MG, 28 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL,

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CE2DBF72

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 029/2018 – Dispensa Nº 001/2018, Objeto: A contratação de empresa para Prestação de serviços de preparação e realização de Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas no cargo de Auditor de Tributos Municipais criado pela Lei Municipal nº 2026 de 05 de outubro de 2017, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme Mapa de Apuração Pesquisa de Preço, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda ME, Período do Contrato: da assinatura à 31 de Dezembro de 2018. Valor Global: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais),

Perdizes MG, 28 de Fevereiro de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B8355951

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Locação de Imóvel, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 06/04/2018 às 10horas, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a Locação de imóvel urbano situado a Rua: João Afonso Sobrinho, nº 459, Bairro: Cruzeiro, esquina com a Rua: Euclides Erotides Silva, nesta cidade e Comarca de Perdizes, Constituído pelo lote 13 da quadra 24, numa extensão de 13 m² de frente, pela direita com a Rua Euclides Erothides Silva, numa extensão de 32 m² pela esquerda com o lote 01 numa extensão de 32 m² pelos fundos com o lote 12 numa extensão de 13 m² perfazendo uma área total de 416 m², para instalação da Policia Civil, mediante termo contratual.

Perdizes MG, 28 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL,

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9EFEAD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Locação de Imóvel, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 06/04/2018 às 10h 30minutos, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a locação de um Terreno composto por três lotes, sendo no loteamento denominado Bairro Alvorada II, Lote 02, Quadra 07 medindo 14 x 25metros, com área total de 350m², Lote 04, Quadra 07 medindo 12 x 28metros, com área total de 336m², Lote 05, Quadra 07 medindo 12 x 35,5metros,com área total de 426m², nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, mediante termo contratual.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3A3C6442

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 042/2018, Origem: Pregão Presencial Nº:

034/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, protetores e câmaras de ar, para todos os veículos e maquinas da frota do Município de Perdizes, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Giulia Tamborrino Comercio Importação E Exportação Eireli; Mundial Pneus Itabera Eireli EPP; Pneus Boa Vista Ltda; FJ Pneus Ltda ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 16 de Março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:CD721633

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 044/2018, a realizar-se no dia 16/04/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 13horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços elétricos, para a manutenção e conservação da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG. Perdizes MG, 28/03/2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EE8221D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 034/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 026/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de construção em geral, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Hidrau Pecas Agrícolas Ltda com o valor global de R$ 2.206,03 (Dois mil duzentos e seis reais e três centavos). Moradia Materiais de Construção Ltda com o valor global de R$ 719.861,85 (Setecentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 28 de Março de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:68504342

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 037/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 029/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de ferragens para abastecer o Setor de Obras, na construção civil, usina de reciclagem, pontes e Mata-burro, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Manfil Comercio e Industria de Ferro e Aço Ltda; Comercial Coelho e Coelho Ltda ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 03 de Abril de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:536FDBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Locação de Imóvel, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 06/04/2018 às 13h 30minutos, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a Locação de Prédio com sala, copa, 04 quartos, 03 banheiros e 01 cozinha, 02 dispensas, lavanderia, garagem e seu respectivo terreno, medindo 12,00 x 30,00 metros e com a área de 131,95m² e suas benfeitorias, situada na Rua Euclides Erothides Silva nº 200, Bairro Divineia, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento e atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante termo contratual.

Perdizes MG, 28 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL,

Perdizes MG, 28 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL,

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D2CCFF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL

Na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 06/04/2018 às 14horas, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para locação de prédio com 08 salas, 02 banheiros e 01 cozinha e seu respectivo terreno, medindo 14,00 x 25,00 metros e com a área de 350,00 m2, situada na rua José Laurentina de Oliveira, Setor Norte II, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento e atendimento as necessidades NUVEP – Núcleo de Vigilância Epidemiológica de Perdizes, mediante termo contratual.

Perdizes MG, 28 de março de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL,

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A4DBCE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Aviso de Locação de Imóvel, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 06/04/2018 às 14h 30minutos, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a Locação de Prédio com 05 quartos, 03 salas, 04 banheiros, garagem e 01 cozinha e seu respectivo terreno, medindo 12,00 x 30,00 metros e com a área de 124,00 M², situada na Rua José de Alencar, n° 949, Bairro Abadia, na cidade de Uberaba MG, para a instalação,

funcionamento da sede Casa de Apoio em Uberaba/MG, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante termo contratual. Rogério Rodrigues da Silva - Presidente da CPL, Perdizes MG, 28 de março de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:38D5A20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 022/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 016/2018, Objeto: A contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Consumo e Permanente Hospitalar, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda. Asthamed Comercio De Produtos E Equip. Hospitalares Eireli. Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Distribuidora Dom Cabral Ltda. Equipar Medico Hospitalar Ltda. K.C.R.S Comercio De Equipamentos Eireli – EPP. Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME. Unilab Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2018.

Perdizes MG, 26 de Fevereiro de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:AC76BA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 023/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 017/2018, Objeto: A contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Hospitalar para Pronto atendimento e Medicamentos para Farmácia comunitária e Medicamentos Controlados, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda Aglon Comercio e Representações Ltda; Alfalagos Ltda Epp; Asthamed Comercio de Produtos e Equip. Hospitalares Eireli; BH Farma Comercio Ltda; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda; Drogafonte Ltda; Equipar Médico Hospitalar Ltda; Joel Luis Velasco EPP; Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda; Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalar Ltda; Medway Log Comercio e Serviços Ltda; Multifarma Comercial Ltda; Produtos Farmacêuticos Borges Ltda; Pro Remédios Distribuidora de Prod. Farm. e Cosm. Ltda ME; Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME; Vigência: da assinatura à 31/12/2018.

Perdizes MG, 28 de Fevereiro de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EB89BAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 024/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 018/2018, Objeto: A contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo Odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratados: Asthamed Comercio De Produtos E Equip. Hospitalares Eireli; Dental Conceito Com. De Prod. Odont. Med. E Hosp Eireli EPP; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda; Emige Materiais Odontologicos Ltda, Equipar Medico Hospitalar Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2018.

Perdizes MG, 26 de Fevereiro de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7C9E600B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 025/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 019/2018, Objeto: A contratação de Empresa para Fornecimento de Remédios e Medicamentos Manipulados, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Estratti Vegetali Farmácia E Manipulação Eireli ME, Joel Luis Velasco EPP, Vigência: da assinatura à 31/12/2018.

Perdizes MG, 28 de Fevereiro de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5284A0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo Nº 031/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 023/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de refeição, café da manha e da tarde na cidade de Araxá MG, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Silva E Marques Ltda ME; Vigência: da assinatura à 31/12/2018

Perdizes MG, 07 de Março de 2018.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:A9C1E198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº. 009/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Ratificação da Dispensa de nº. 009/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ESPIRAMICINA 500MG ROVAMICINA PARA A GESTANTE VANUSA CRISTINA DA SILVA PACIENTE COM DIAGNÓSTICO DE TOXOPLASMOSO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.** Drogaria Piranguinho Ltda – no valor total de R$ 657,60. Helena Maria da Silveira. Prefeita - Município de Piranguinho. 26/03/2018.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:3A313A3A

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE Nº. 008/2018

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Ratificação da Dispensa de nº. 008/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO HIALURONATO DE SÓDIO PARA A PACIENTE MARISE GONÇALVES MACHADO SILVA COM PERDA VISUAL TOTAL E UM OLHO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAÚDE.** Drogaria Piranguinho Ltda – no valor total de R$ 195,00. Helena Maria da Silveira. Prefeita - Município de Piranguinho. 20/03/2018

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:1FCD434E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 118 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 118 de 27 de Março de 2018.

Nomeação Para Cargos Efetivos Por Concurso Público Edital 01/2015

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 27 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

ANEXO I DA PORTARIA Nº 118/2018

PSICÓLOGO (ES)
MARCELO RODRIGUES DA CRUZ

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:199E6A95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 071 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n° 071 de 12 de Março de 2018.

Concede gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 29, I, da Lei n° 2.258/2015,
Resolve:
Art. 1º. Fica concedida gratificação por encargo especial, decorrente de serviços em situações especiais e extraordinárias, a servidora **ARLETE DE SOUSA ALVES COSTA**, matricula 1449, o percentual de 28% (vinte e oito por cento) sobre seus vencimentos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018.
Pirapora, 12 de Março 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:DE89F2FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°076 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Portaria n°076 de 12 de Março de 2018.

Revoga portaria de nº 209/2017 que Concedeu ampliação de carga horária.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Revoga Portaria de nº209/2017 que concedeu ampliação de carga horária a **BRUNA RODRIGUES NOVI**, servidora efetiva no cargo de Enfermeira - Matrícula nº 13299.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Março de 2018.
Pirapora, 12 de Março de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C26785B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 59 MARÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI/MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2017
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 013/2018 – REGISTRO DE PREÇOS 010/2018 -**

Tipo: Menor preço por lote – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de instalação de sistemas de segurança e monitoramento nas escolas municipais de Pitangui. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **18/04/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:474E76F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2018

O Município de São Bento Abade, através do Departamento Municipal de Serviços Urbanos, obras e Estradas, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, a abertura do o credenciamento de prestadores de serviços na função de pedreiro, para um período de 12 (doze) meses. As inscrições para o credenciamento serão realizadas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE – MG, sito a Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – centro, CEP: 37.407-000, tel. (35) 3236-1213, a partir do dia 28 de março de 2018 até 30 de abril de 2018 no horário compreendido de 13 às 17 horas. Mais informações através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br.

São Bento Abade, 28 de março de 2018.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:224ADA22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2018 , DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO O CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO, E AUDITORIA INTERNA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PRETÉRITOS E EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG NO ÂMBITO DO SEU PODER EXECUTIVO E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA , NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, NO VALOR GLOBAL DE R$ 100.200,00 (CEM MIL E DUZENTOS REAIS REAIS). VIGÊNCIA: 29 DE MARÇO DE 2018 A 28 DE MARÇO DE 2019. CONTRATADA: AMADEUS CONSULTORIA LTDA. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 28/03/2018. ASSINANTES SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL E MARCELO SOARES LADEIRA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEBASTIANA DO CARMO BRAZ DE SOUZA- CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:A267E85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 012-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE SAO GOTARDO, PROMOVENDO PARCERIA VISANDO DE FORMA RECÍPROCA, ATENDIMENTO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, ALÉM DE DESENVOLVER PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS EM ATIVIDADES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE FÍSICA E MENTAL, LAZER E SÓCIO CULTURAL BUSCANDO ASSEGURAR AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS O PLENO EXERCÍCIO DE CIDADANIA, ALÉM DO GOZO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS INERENTES À PESSOA HUMANA, SEU APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL, ESPIRITUAL EM CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DIGNIDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 10.471/2003 .
SÃO GOTARDO- MG, 29 DE MARÇO DE 2018
PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.
VALOR: R$ 60.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:9302E283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO DE CITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2018

Publica-se notificação para proceder com a citação do senhor Marcio Camilo de Sousa, para responder aos termos do processo administrativo 006/2018, instaurado via portaria nº 015/2018, para caso queira apresentar defesa e provas, sobre os fatos consignados no processo.

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:204B5E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO DE CITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

Publica-se notificação para proceder com a citação do senhor Lucas Roberto Franco Ribeiro, para responder aos termos do processo administrativo 005/2018, instaurado via portaria nº 014/2018, para caso queira apresentar defesa e provas, sobre os fatos consignados no processo.

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:855BDF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO DE CITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2018

Publica-se notificação para proceder com a citação das senhoras Edineiva Fernandes Muniz Pereira e Edileide Fernandes Muniz Barbosa, para responderem aos termos do processo administrativo 004/2018, instaurado via portaria nº 013/2018, para caso queiram apresentem defesa e provas, sobre os fatos consignados no processo.

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:5964F6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO DE CITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018

Publica-se notificação para proceder com a citação do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - Cisalp através do se representante legal Dra. Isabela Mundim Lima de Matos, para responder aos termos do processo administrativo 003/2018, instaurado via portaria nº 012/2018, para caso queira apresentar defesa e provas, sobre os fatos consignados no processo.

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:FFCBAFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMINO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

TERMINO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Conforme item 9.4 do Edital do Concurso Público 001/2016, do Município de São Lourenço, após a convocação através de carta registrada (AR), e publicação no site do Município e da AMM, o candidato tem 30 (trinta) dias para apresentação de documentos contados do recebimento do AR. Considerando que este prazo expirou; considerando o pedido de desistência da vaga encaminhado a esta Gerência; considerando, ainda, o item 9.4.1 do mesmo Edital, que trata da exclusão automática do candidato depois de respeitado o prazo mencionado acima; ficam **excluídos** do concurso:

Médico do PSF

NOME	INSC	CLASSIF
LEONARDO DE PAIVA OLIVEIRA	16076-8	20

Assistente Social

NOME	INSC	CLASSIF
RITA DE CASSIA MELO CARVALHO	12553-9	5

Auxiliar Administrativo II

NOME	INSC	CLASSIF
DANIEL KEBACK MACHADO	20912-0	7

São Lourenço, 28 de março de 2018

EDMILA FARIA RODRIGUES
Gerente de Recursos Humanos
Decreto nº. 6.240/2017

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5FF45080

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.531 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.531

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que é assegurado a todos os brasileiros o livre exercício dos cultos religiosos, sendo garantida a proteção dos locais de cultos e suas liturgias, em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do Art. 5º, da Constituição Federal; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 27078 de 28/03/2018, do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, ao Sr. Daniel Alves Galvão Junior, portador do RG nº. MG-11.150.830 - SSP/MG e CPF nº. 044.453.276-54, residente à Rua Direita, nº. 259, bairro Nossa Senhora de Lourdes, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público da área pertencente à Quadra da Biquinha, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a "Celebração de Batismo de Fiéis", no dia 01/04/2018, a partir das 14h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento da autorização, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar o presente ato através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.531
Folha 02

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de março de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:489528E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRC 434/2018 - DISPENSA SEM NUMERO ARTIGO 24 INCISO II

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: contratação de pessoa jurídica para perfuração de 02 (dois) poços de monitoramento sendo a profundidade para ser encontrado o lençol freático e demais especificações de acordo com o projeto técnico, em área do antigo Aterro controlado Municipal. Vigência: 02 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018. Valor: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratado: Dgeo Sondagens e Serviços Ltda Epp. Contratante: Prefeito Municipal – Walker Américo Oliveira

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:9920B2B1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CP 005/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Adjudicação. Concorrência Pública nº 005/2017. Processo nº 02359/2017 - Objeto: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE HANGAR DESTINADO À HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E DE TERCEIROS COM REVERSÃO DAS BENFEITORIAS PERMANENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017, foi adjudicado, pela melhor oferta à pessoa física Dárcio Cantieri Júnior, devidamente homologada, que se responsabilizará pela execução da concessão, nos termos do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 29/03/2018.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A82E5ADB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 005/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Concorrência Pública nº 005/2017, Processo: 02359/2017 – Objeto: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA AEROPORTUÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE HANGAR DESTINADO À HANGARAGEM DE AERONAVES PRÓPRIAS E DE TERCEIROS COM REVERSÃO DAS BENFEITORIAS PERMANENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Concorrência Pública nº 005/2017, sendo vencedor o Sr. **DÁRCIO CANTIERI JUNIOR**. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 29/03/2018.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:DF9B5EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 011/2018, Pregão Presencial nº 004/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG, adjudicado em favor das licitantes:

*Fernando Naves Amaral ME, itens 017, 059, 094, 109 e 116 no valor total de R$241.255,000 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

*Valdiléia Costa Vieira Amaral ME, itens 001, 002, 003, 005, 009, 010, 012, 018, 024, 025, 026, 032, 036, 037, 038, 048, 051, 052, 053, 054, 055, 058, 060, 061, 066, 067, 070, 087, 088, 090, 091, 097, 100, 110, 111, 113, 117, 118 e 122 no valor total de R$57.435,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

*Mundo da Embalagem Ltda. EPP, itens 004, 007, 015, 016, 022, 029, 030, 031, 034, 035, 039, 042, 044, 049, 050, 056, 063, 068, 069, 076, 077, 078, 079, 080, 084, 098, 099, 104 e 105 no valor total estimado de R$126.501,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e um reais).

*Padaria Mãe e Filho Ltda. EPP, nos itens 006, 008, 013, 020, 021, 028, 041, 047, 057, 062, 071, 072, 074, 081, 085, 086, 095, 101, 106, 112, 119, 124 e 125 no valor total estimado de R$58.598,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

*Nair Siqueira ME, item 083, no valor total estimado de R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

*Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda ME, itens 011, 014, 019, 023, 027, 033, 040, 043, 045, 046, 064, 065, 073, 075, 082, 089, 092, 093, 096, 101, 102, 103, 107, 108, 114, 115, 120, 121 e 123 no valor total estimado de R$59.305,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e cinco reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 27 de março de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:17894320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. LICIT. Nº 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 011/2018, Pregão Presencial nº 004/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG resolve homologá-lo na forma a seguir:

*Fernando Naves Amaral ME, itens 017, 059, 094, 109 e 116 no valor total de R$241.255,000 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).

*Valdiléia Costa Vieira Amaral ME, itens 001, 002, 003, 005, 009, 010, 012, 018, 024, 025, 026, 032, 036, 037, 038, 048, 051, 052, 053, 054, 055, 058, 060, 061, 066, 067, 070, 087, 088, 090, 091, 097, 100, 110, 111, 113, 117, 118 e 122 no valor total de R$57.435,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

*Mundo da Embalagem Ltda. EPP, itens 004, 007, 015, 016, 022, 029, 030, 031, 034, 035, 039, 042, 044, 049, 050, 056, 063, 068, 069, 076,

077, 078, 079, 080, 084, 098, 099, 104 e 105 no valor total estimado de R$126.501,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e um reais).

*Padaria Mãe e Filho Ltda. EPP, itens 006, 008, 013, 020, 021, 028, 041, 047, 057, 062, 071, 072, 074, 081, 085, 086, 095, 101, 106, 112, 119, 124 e 125 no valor total estimado de R$58.598,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

*Nair Siqueira ME, item 083, no valor total estimado de R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

*Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda ME, itens 011, 014, 019, 023, 027, 033, 040, 043, 045, 046, 064, 065, 073, 075, 082, 089, 092, 093, 096, 101, 102, 103, 107, 108, 114, 115, 120, 121 e 123 no valor total estimado de R$59.305,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e cinco reais).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 28 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:16EE86CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PL Nº 011, PP Nº 004/2018

ATA CONTRATO Nº 018/2018
Processo Licitatório nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Diniz e Diniz Comércio Digital Ltda**. **ME**, **CNPJ nº 20.776.241/0001-34**. Valor total estimado de **R$59.305,00 (cinquenta e nove mil e trezentos e cinco reais)**. OBJETO: Registro de Preços para aquisições de material de limpeza e produtos de higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 28/03/2018. VIGÊNCIA: 28/03/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 28 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 019/2018
Processo Licitatório nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Fernando Naves Amaral ME**, **CNPJ nº 20.080.552/0001-64**. Valor total estimado de **R$241.255,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)**. OBJETO: Registro de Preços para aquisições de material de limpeza e produtos de higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 28/03/2018. VIGÊNCIA: 28/03/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 28 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 020/2018
Processo Licitatório nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Mundo da Embalagem Ltda. EPP**, **CNPJ nº 04.619.492/0001-59**. Valor total estimado de **R$126.501,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e um reais)**. OBJETO: Registro de Preços para aquisições de material de limpeza e produtos de higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 28/03/2018. VIGÊNCIA: 28/03/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 28 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 021/2018
Processo Licitatório nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a Empresa Nair Siqueira ME, CNPJ nº 26.229.733/0001-96. Valor total estimado de R$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). OBJETO: Registro de Preços para aquisições de material de limpeza e produtos de higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 28/03/2018. VIGÊNCIA: 28/03/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 28 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 022/2018
Processo Licitatório nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Padaria Mãe Filho Ltda. EPP**, **CNPJ nº 71.074.314/0001-87**. Valor total estimado de **R$58.598,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**. OBJETO: Registro de Preços para aquisições de material de limpeza e produtos de higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 28/03/2018. VIGÊNCIA: 28/03/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 28 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 023/2018
Processo Licitatório nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Valdileia Costa Vieira Amaral ME**, **CNPJ nº 10.789.248/0001-37**. Valor total estimado de **R$57.435,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**. OBJETO: Registro de Preços para aquisições de material de limpeza e produtos de higiene para manutenção das Secretarias Municipais de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 28/03/2018. VIGÊNCIA: 28/03/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 28 de março de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:2232ABD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA: Na edição 2219, página 102, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na publicação de Ratificação Processo Licitatório nº 018/2018, Dispensa nº 008/2018, onde se lê: LOUVIRAL DE OLIVEIRA E SILVA ME, **LEIA-SE: LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA ME.** Demais informações inalteradas.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 30 de março de 2018.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:12C21227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 0115/2017 PP 053/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017 DATA DE ASSINATURA: 29 DE SETEMBRO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL:29 DE MARÇO DE 2018.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA O PREPARO DE SOLO PARA PLANTIO DE LAVOURAS, DE AGRICULTORES DO MUNICIPIO INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS**.
CONTRATADO: Euclides Martir Rocha, inscrito no**CPF:051.031.826-61**, situado na Vila São Vicente, nº 194, Bairro Centro
DO VALOR:**R$** :**R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Serra Azul de Minas/MG 28 de março de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:2477AC48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09h e 30m (nove horas e trinta minutos) do dia 17 (dezessete) de abril de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, destinada à Aquisição de aquisição de 1(um) veículo ZERO QUILOMETRO, NOVO – 2018/2018 , destinados a Secretaria Municipal de Saúde –Programa Saúde da Família, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde através de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 13551.556000/1160-01, recursos de Emenda Parlamentar 29750022 e 27630009 , e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 29 de março de 2018.

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:5F40E8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO N.º 132/2016 – PROCESSO N.º 1267/2016 – CONTRATO N.º 151/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e APUS – Soluções em TI Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.915.198/0001-76. Objeto: Prestação de Serviço de Suporte Técnico e Sistema de Controle Escolar. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 31 de março de 2019. Data: 05/03/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:BCE4D2F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
TOMADA DE PREÇO 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 038/2018 - Modalidade de Tomada de Preço n° 001/2018
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, torna público, que no dia 26 de abril de 2018, às 13:00 horas, na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, ANÁLISE DOS RESULTADOS ECONÔMICOS, DO FLUXO FINANCEIRO MUNICIPAL E A ADEQUADA INTERPRETAÇÃO DOS FENÔMENOS PATRIMONIAIS, INCLUSIVE DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS, tipo Menor Preço Global. Conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal ou site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 26 de março de 2018.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:439ED7C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 1/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo nº: 3/2018
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 1/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil, com vista à execução de obras e serviços de engenharia destinadas à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (Porte 2), na Rua Otávio de Brito com Avenida João Alves do Nascimento, Centro, Patrocínio/MG, de conformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo I - Projeto Básico e da Planilha Orçamentária - Anexo II.

Homologo o procedimento da Licitação nº 3/2018 a favor da empresa: CONSTRUTORA GUIA LTDA, com CNPJ sob o nº 05.504.833/0001-03, no valor global de R$ 10.889.977,11 (dez milhões oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e onze centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:01C195D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SISTN - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

SISTN - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 01-01-2017 a 31-12-2017
DESPESAS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Orçamento do Exercício					RP Não Processado		RP Processado	
		Funções / Subfunções	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Não Processado	Restos Pagar Processado	Pago	Cancelado	Pago	Cancelado
01	0	**LEGISLATIVA**	**16.462.996,49**	**16.226.144,60**	**16.018.951,13**	**236.851,89**	**207.193,47**	**92.932,75**	**0,00**	**92.012,36**	**0,00**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.021.030,34	15.784.178,45	15.576.984,98	236.851,89	207.193,47	92.932,75	0,00	92.012,36	0,00
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.917,25	24.917,25	24.917,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	417.048,90	417.048,90	417.048,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	0	**JUDICIÁRIA**	**4.262.589,69**	**4.262.589,69**	**4.001.107,31**	**0,00**	**261.482,38**	**0,00**	**336,00**	**1.079.068,68**	**0,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.425.438,52	1.425.438,52	1.425.438,52	0,00	0,00	0,00	336,00	638.278,10	0,00
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.837.151,17	2.837.151,17	2.575.668,79	0,00	261.482,38	0,00	0,00	440.790,58	0,00
04	0	**ADMINISTRAÇÃO**	**41.465.306,89**	**41.259.744,62**	**35.174.528,15**	**205.562,27**	**6.085.216,47**	**1.934.288,21**	**415.253,07**	**6.375.584,94**	**28.036,09**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.562.577,66	31.357.015,39	27.415.208,47	205.562,27	3.941.806,92	1.932.741,04	311.307,26	4.301.093,34	26.242,89
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.028.618,02	2.028.618,02	1.475.358,56	0,00	553.259,46	0,00	1.869,04	737.679,28	0,00
04	124	CONTROLE INTERNO	653.913,56	653.913,56	601.955,29	0,00	51.958,27	0,00	0,00	88.841,26	0,00
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.174.510,04	2.174.510,04	1.021.070,83	0,00	1.153.439,21	0,00	0,01	804.166,85	0,00
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	749.615,31	749.615,31	657.432,10	0,00	92.183,21	0,00	102.076,76	138.182,74	1.793,20
04	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.296.072,30	4.296.072,30	4.003.502,90	0,00	292.569,40	1.547,17	0,00	305.621,47	0,00
06	0	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**24.336,27**	**24.336,27**	**23.788,06**	**0,00**	**548,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
06	181	POLICIAMENTO	23.788,06	23.788,06	23.788,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	182	DEFESA CIVIL	548,21	548,21	0,00	0,00	548,21	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**10.275.571,58**	**10.275.571,58**	**9.446.452,31**	**0,00**	**829.119,27**	**1.207,21**	**15.021,74**	**1.560.517,62**	**1.002,00**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.321.692,43	5.321.692,43	4.921.269,20	0,00	400.423,23	0,00	0,00	669.795,48	36,00
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	239.204,28	239.204,28	220.051,15	0,00	19.153,13	0,00	926,00	28.160,04	966,00
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.672.714,87	4.672.714,87	4.263.171,96	0,00	409.542,91	1.207,21	14.095,74	853.814,10	0,00
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	41.960,00	41.960,00	41.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.748,00	0,00
09	0	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**61.413.251,92**	**61.413.251,92**	**56.575.950,45**	**0,00**	**4.837.301,47**	**0,00**	**0,00**	**4.160.289,77**	**85,00**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.832.016,33	1.832.016,33	1.821.995,85	0,00	10.020,48	0,00	0,00	76.909,72	85,00
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	59.526.629,39	59.526.629,39	54.699.348,40	0,00	4.827.280,99	0,00	0,00	4.079.803,75	0,00
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	54.606,20	54.606,20	54.606,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,30	0,00
10	0	**SAÚDE**	**199.799.569,66**	**199.799.569,66**	**175.243.863,15**	**0,00**	**24.555.706,51**	**0,00**	**150.623,75**	**16.915.326,94**	**187.108,50**
10	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	544.590,55	544.590,55	6.287,11	0,00	538.303,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Orçamento do Exercício**					**RP Não Processado**		**RP Processado**	
		Funções / Subfunções	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**RP Não Processado**	**Restos Pagar Processado**	**Pago**	**Cancelado**	**Pago**	**Cancelado**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.082.527,84	16.082.527,84	13.731.918,57	0,00	2.350.609,27	0,00	0,00	2.210.450,51	176.051,00
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	30.140.282,73	30.140.282,73	26.207.661,62	0,00	3.932.621,11	0,00	40.757,35	3.746.030,75	7.389,84
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	133.307.967,86	133.307.967,86	118.925.639,92	0,00	14.382.327,94	0,00	88.593,40	8.819.701,27	3.512,72
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.027.696,45	6.027.696,45	4.415.463,33	0,00	1.612.233,12	0,00	182,00	611.376,94	154,94
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.781.741,27	3.781.741,27	3.271.996,24	0,00	509.745,03	0,00	0,00	542.224,00	0,00
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.584.240,68	4.584.240,68	3.737.790,33	0,00	846.450,35	0,00	21.091,00	611.861,56	0,00
10	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.330.522,28	5.330.522,28	4.947.106,03	0,00	383.416,25	0,00	0,00	373.681,91	0,00
11	0	**TRABALHO**	**5.795,80**	**5.795,80**	**330,00**	**0,00**	**5.465,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11	333	EMPREGABILIDADE	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	5.465,80	5.465,80	0,00	0,00	5.465,80	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	**EDUCAÇÃO**	**96.641.182,22**	**96.641.182,22**	**88.929.609,27**	**0,00**	**7.711.572,95**	**53.391,00**	**3.426,00**	**6.943.486,15**	**0,00**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.983.660,96	11.983.660,96	10.216.241,87	0,00	1.767.419,09	0,00	0,00	1.270.804,82	0,00
12	181	POLICIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.539.981,38	1.539.981,38	1.539.981,38	0,00	0,00	53.391,00	0,00	0,00	0,00
12	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	421.582,15	421.582,15	396.266,80	0,00	25.315,35	0,00	0,00	33.356,30	0,00
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	50.159.100,77	50.159.100,77	46.634.785,77	0,00	3.524.315,00	0,00	0,00	3.493.880,50	0,00
12	365	ENSINO INFANTIL	25.947.976,70	25.947.976,70	24.013.940,55	0,00	1.934.036,15	0,00	3.426,00	1.722.826,21	0,00
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	647.199,51	647.199,51	602.296,20	0,00	44.903,31	0,00	0,00	51.659,76	0,00
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.941.680,75	5.941.680,75	5.526.096,70	0,00	415.584,05	0,00	0,00	370.958,56	0,00
13	0	**CULTURA**	**4.286.705,65**	**4.286.705,65**	**3.944.677,72**	**0,00**	**342.027,93**	**53.201,05**	**3.920,12**	**712.642,96**	**0,00**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.119.084,81	4.119.084,81	3.824.368,02	0,00	294.716,79	45.862,25	3.520,12	615.655,98	0,00
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	26.346,47	26.346,47	24.367,79	0,00	1.978,68	0,00	0,00	38.000,13	0,00
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	141.274,37	141.274,37	95.941,91	0,00	45.332,46	7.338,80	400,00	58.986,85	0,00
14	0	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**2.362,05**	**2.362,05**	**2.221,81**	**0,00**	**140,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E	2.362,05	2.362,05	2.221,81	0,00	140,24	0,00	0,00	0,00	0,00

		DIFUSOS									
15	0	**URBANISMO**	**47.609.836,99**	**40.555.380,46**	**35.035.251,33**	**7.054.456,53**	**5.520.129,13**	**616.584,34**	**5.597.548,48**	**5.269.985,18**	**100.337,93**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.985.673,58	11.985.673,58	10.826.982,21	0,00	1.158.691,37	0,00	0,00	1.645.649,19	0,00
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.166.391,42	11.111.934,89	9.549.163,15	7.054.456,53	1.562.771,74	616.584,34	5.597.548,48	1.361.681,64	100.337,93
15	452	SERVIÇOS URBANOS	17.457.771,99	17.457.771,99	14.659.105,97	0,00	2.798.666,02	0,00	0,00	2.262.654,35	0,00
16	0	**HABITAÇÃO**	**372.705,95**	**372.705,95**	**363.190,60**	**0,00**	**9.515,35**	**0,00**	**339.476,76**	**45.735,56**	**0,60**
16	481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	372.705,95	372.705,95	363.190,60	0,00	9.515,35	0,00	339.476,76	45.735,56	0,60
17	0	**SANEAMENTO**	**65.772,73**	**65.772,73**	**63.840,22**	**0,00**	**1.932,51**	**0,00**	**0,00**	**17.068,21**	**25.000,00**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	26.315,73	26.315,73	24.383,22	0,00	1.932,51	0,00	0,00	14.152,21	0,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	39.457,00	39.457,00	39.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916,00	25.000,00
18	0	**GESTÃO AMBIENTAL**	**4.146.854,85**	**4.146.854,85**	**3.475.843,99**	**0,00**	**671.010,86**	**14.237,51**	**0,00**	**681.762,64**	**0,00**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.561.569,82	2.561.569,82	2.308.488,09	0,00	253.081,73	0,00	0,00	433.265,73	0,00
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.585.285,03	1.585.285,03	1.167.355,90	0,00	417.929,13	14.237,51	0,00	248.496,91	0,00
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Orçamento do Exercício**					**RP Não Processado**		**RP Processado**	
		Funções / Subfunções	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**RP Não Processado**	**Restos Pagar Processado**	**Pago**	**Cancelado**	**Pago**	**Cancelado**
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	**AGRICULTURA**	**3.202.689,54**	**3.202.689,54**	**2.545.447,71**	**0,00**	**657.241,83**	**0,00**	**35.167,86**	**462.150,41**	**9.652,56**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.555.533,83	2.555.533,83	2.370.472,00	0,00	185.061,83	0,00	0,00	290.730,77	0,00
20	605	ABASTECIMENTO	102.355,71	102.355,71	55.887,18	0,00	46.468,53	0,00	35.167,86	98.360,24	9.652,56
20	606	EXTENSÃO RURAL	102.079,78	102.079,78	91.637,88	0,00	10.441,90	0,00	0,00	1.058,80	0,00
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	442.720,22	442.720,22	27.450,65	0,00	415.269,57	0,00	0,00	72.000,60	0,00
22	0	**INDÚSTRIA**	**1.433,20**	**1.433,20**	**1.433,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.433,20	1.433,20	1.433,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	**TRANSPORTE**	**10.340.497,87**	**10.340.497,87**	**8.874.800,97**	**0,00**	**1.465.696,90**	**299.488,07**	**0,00**	**1.245.647,91**	**0,00**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	37.611,00	37.611,00	37.611,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.968,62	0,00
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.760.494,09	4.760.494,09	4.362.793,65	0,00	397.700,44	450,99	0,00	722.409,32	0,00
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.453.849,97	3.453.849,97	3.394.994,35	0,00	58.855,62	299.037,08	0,00	332.898,60	0,00
26	781	TRANSPORTE AÉREO	2.088.542,81	2.088.542,81	1.079.401,97	0,00	1.009.140,84	0,00	0,00	181.371,37	0,00
27	0	**DESPORTO E LAZER**	**1.402.819,89**	**1.402.819,89**	**1.286.558,75**	**0,00**	**116.261,14**	**0,00**	**0,00**	**223.130,58**	**0,00**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.373.414,16	1.373.414,16	1.257.153,02	0,00	116.261,14	0,00	0,00	223.130,58	0,00
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	13.888,81	13.888,81	13.888,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	813	LAZER	15.516,92	15.516,92	15.516,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**14.207.567,24**	**14.207.567,24**	**14.126.917,62**	**0,00**	**80.649,62**	**0,00**	**0,00**	**321.879,81**	**0,00**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.941.014,61	9.941.014,61	9.941.014,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.266.552,63	4.266.552,63	4.185.903,01	0,00	80.649,62	0,00	0,00	321.879,81	0,00
99	0	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		SUBTOTAL	**515.989.846,48**	**508.492.975,79**	**455.134.763,75**	**7.496.870,69**	**53.358.212,04**	**3.065.330,14**	**6.560.773,78**	**46.106.289,72**	**351.222,68**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA											
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Orçamento do Exercício**					**RP Não Processado**		**RP Processado**	
		Funções / Subfunções	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**RP Não Processado**	**Restos Pagar Processado**	**Pago**	**Cancelado**	**Pago**	**Cancelado**
01	0	**LEGISLATIVA**	**1.030.724,98**	**1.030.724,98**	**1.027.870,33**	**0,00**	**2.854,65**	**0,00**	**0,00**	**2.068,66**	**0,00**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.030.724,98	1.030.724,98	1.027.870,33	0,00	2.854,65	0,00	0,00	2.068,66	0,00
02	0	**JUDICIÁRIA**	**410.433,44**	**410.433,44**	**248.154,62**	**0,00**	**162.278,82**	**0,00**	**0,00**	**30.254,13**	**0,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	10.495,23	10.495,23	10.495,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	399.938,21	399.938,21	237.659,39	0,00	162.278,82	0,00	0,00	30.254,13	0,00
04	0	**ADMINISTRAÇÃO**	**3.545.551,41**	**3.545.551,41**	**2.178.518,57**	**0,00**	**1.367.032,84**	**0,00**	**0,00**	**336.265,71**	**0,00**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.381.643,41	3.381.643,41	2.075.337,47	0,00	1.306.305,94	0,00	0,00	319.801,66	0,00
04	124	CONTROLE INTERNO	79.580,02	79.580,02	48.272,85	0,00	31.307,17	0,00	0,00	7.766,38	0,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	84.327,98	84.327,98	54.908,25	0,00	29.419,73	0,00	0,00	8.697,67	0,00
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Orçamento do Exercício**					**RP Não Processado**		**RP Processado**	
		Funções / Subfunções	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**	**RP Não Processado**	**Restos Pagar Processado**	**Pago**	**Cancelado**	**Pago**	**Cancelado**
08	0	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**920.299,84**	**920.299,84**	**573.233,90**	**0,00**	**347.065,94**	**0,00**	**0,00**	**86.544,84**	**0,00**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	836.868,30	836.868,30	522.183,44	0,00	314.684,86	0,00	0,00	79.661,06	0,00
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.987,14	10.987,14	7.300,75	0,00	3.686,39	0,00	0,00	881,24	0,00
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	72.444,40	72.444,40	43.749,71	0,00	28.694,69	0,00	0,00	6.002,54	0,00
09	0	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**142.637,63**	**142.637,63**	**142.637,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.226,52	139.226,52	139.226,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.411,11	3.411,11	3.411,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	**SAÚDE**	**10.766.918,95**	**10.766.918,95**	**6.753.778,69**	**0,00**	**4.013.140,26**	**0,00**	**0,00**	**1.018.821,17**	**0,00**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.442.372,69	2.442.372,69	1.556.572,67	0,00	885.800,02	0,00	0,00	237.068,15	0,00
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	3.804.021,56	3.804.021,56	2.355.476,75	0,00	1.448.544,81	0,00	0,00	347.421,21	0,00
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.181.972,11	3.181.972,11	2.003.538,43	0,00	1.178.433,68	0,00	0,00	302.259,50	0,00
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	684.853,22	684.853,22	441.642,94	0,00	243.210,28	0,00	0,00	73.441,63	0,00
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	653.699,37	653.699,37	396.547,90	0,00	257.151,47	0,00	0,00	58.630,68	0,00
12	0	**EDUCAÇÃO**	**13.663.288,48**	**13.663.288,48**	**10.580.047,09**	**0,00**	**3.083.241,39**	**0,00**	**0,00**	**1.336.007,05**	**0,00**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.534.147,61	1.534.147,61	966.460,93	0,00	567.686,68	0,00	0,00	151.788,98	0,00
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	7.253.028,65	7.253.028,65	5.664.210,68	0,00	1.588.817,97	0,00	0,00	710.605,85	0,00
12	365	ENSINO INFANTIL	4.128.676,25	4.128.676,25	3.313.366,07	0,00	815.310,18	0,00	0,00	401.767,28	0,00
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	129.891,01	129.891,01	110.173,52	0,00	19.717,49	0,00	0,00	13.154,27	0,00
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	617.544,96	617.544,96	525.835,89	0,00	91.709,07	0,00	0,00	58.690,67	0,00
13	0	**CULTURA**	**733.758,19**	**733.758,19**	**446.608,03**	**0,00**	**287.150,16**	**0,00**	**0,00**	**62.049,43**	**0,00**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	733.758,19	733.758,19	446.608,03	0,00	287.150,16	0,00	0,00	62.049,43	0,00

15	0	**URBANISMO**	**901.323,41**	**901.323,41**	**582.316,33**	**0,00**	**319.007,08**	**0,00**	**0,00**	**75.915,96**	**0,00**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	901.323,41	901.323,41	582.316,33	0,00	319.007,08	0,00	0,00	75.915,96	0,00
18	0	**GESTÃO AMBIENTAL**	**426.479,18**	**426.479,18**	**268.982,21**	**0,00**	**157.496,97**	**0,00**	**0,00**	**57.472,14**	**0,00**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.479,18	426.479,18	268.982,21	0,00	157.496,97	0,00	0,00	57.472,14	0,00
20	0	**AGRICULTURA**	**264.626,26**	**264.626,26**	**168.765,38**	**0,00**	**95.860,88**	**0,00**	**0,00**	**23.673,79**	**0,00**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	264.626,26	264.626,26	168.765,38	0,00	95.860,88	0,00	0,00	23.673,79	0,00
20	605	ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	**INDÚSTRIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	**TRANSPORTE**	**839.454,59**	**839.454,59**	**507.785,72**	**0,00**	**331.668,87**	**0,00**	**0,00**	**74.465,91**	**0,00**
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	839.454,59	839.454,59	507.785,72	0,00	331.668,87	0,00	0,00	74.465,91	0,00
27	0	**DESPORTO E LAZER**	**135.422,06**	**135.422,06**	**88.674,63**	**0,00**	**46.747,43**	**0,00**	**0,00**	**16.951,56**	**0,00**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.422,06	135.422,06	88.674,63	0,00	46.747,43	0,00	0,00	16.951,56	0,00
28	0	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.364.939,73**	**2.364.939,73**	**2.364.939,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.137.224,48	2.137.224,48	2.137.224,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	227.715,25	227.715,25	227.715,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			**36.145.858,15**	**36.145.858,15**	**25.932.312,86**	**0,00**	**10.213.545,29**	**0,00**	**0,00**	**3.120.490,35**	**0,00**
TOTAL GERAL			**552.135.704,63**	**544.638.833,94**	**481.067.076,61**	**7.496.870,69**	**63.571.757,33**	**3.065.330,14**	**6.560.773,78**	**49.226.780,07**	**351.222,68**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:88B06A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL 000 - CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial					
000 - CONSOLIDADO					
Referencia: 14º Encerramento Final					
ATIVO			**PASSIVO**		
ATIVO CIRCULANTE	**Exerc. Atual**	**Exerc Ant.**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**Exerc. Atual**	**Exerc Ant.**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	124.266.498,06	**Obrigações Trabalhistas, Previd. e Asssitenciais a Pagar a Curto Prazo**	**0,00**	**35.412.381,66**
Créditos a Curto Prazo	**0,00**	**36.440.978,60**	Pessoal a Pagar	0,00	18.225.999,04
Créditos Tributários a Receber	0,00	36.440.978,60	Benefícios Previdênciários a Pagar	0,00	4.827.280,99
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**0,00**	**88.179.617,14**	Encargos Sociais a Pagar	0,00	12.359.101,63
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	19.082,93	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	33.517.161,26
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	1.010.354,98	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	80.500,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	87.150.179,23	Provisões a Curto Prazo	0,00	31.954.235,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	**0,00**	**280.210.007,35**	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	2.540.009,69
Ações	0,00	2.294,98			
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	280.207.712,37			
Estoques	0,00	11.387.095,02			
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**540.484.196,17**	**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**103.504.287,91**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**Exerc. Atual**	**Exerc Ant.**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**Exerc. Atual**	**Exerc Ant.**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**0,00**	**92.258.484,22**	**Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo**	**0,00**	**47.087.727,98**
Créditos a Longo Prazo	**0,00**	**92.258.484,22**	Empréstimos	0,00	47.087.727,98
Divida Ativa Tributária	0,00	89.785.290,86	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	29.128.469,34
Divida Ativa Não Tributária	0,00	2.473.193,36	Provisões a Longo Prazo	0,00	269.416.682,59
Investimentos	**0,00**	**5.549.279,76**			
Participações Permanentes	**0,00**	**5.549.279,76**			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	5.549.279,76			
Imobilizado	**0,00**	**221.455.461,50**			
Bens Móveis	0,00	41.020.244,99			
Bens Imóveis	0,00	180.435.216,51			
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**319.263.225,48**	**TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**345.632.879,91**
	Exerc. Atual	**Exerc Ant.**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**Exerc. Atual**	**Exerc Ant.**
			ESPECIFICAÇÃO		
			Resultados Acumulados	**0,00**	**410.610.253,83**
			Resultado do Exercício	0,00	73.819.474,72
			Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	336.790.779,11
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO**	**0,00**	**410.610.253,83**
TOTAL ATIVO	**0,00**	**859.747.421,65**	**TOTAL PASSIVO**	**0,00**	**859.747.421,65**

	Exerc. Atual	**Exerc. Ant.**		**Exerc. Atual**	**Exerc. Ant.**
ATIVO FINANCEIRO	0,00	406.089.441,34	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	76.063.851,43
ATIVO PERMANENTE	0,00	453.655.685,33	PASSIVO PERMANENTE	0,00	377.587.115,21
			SALDO PATRIMONIAL	0,00	406.094.160,03
Atos Potenciais Ativos	**Exerc. Atual**	**Exerc. Ant.**	**Atos Potenciais Passivos**	**Exerc. Atual**	**Exerc. Ant.**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	0,00	40.000,00	Direitos Conv. e Outros Instrum. Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	2.010.444.447,21
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS					

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7D98868

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMOSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 - LEI 4.320/64

Demostração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei 4.320/64
Referencia: 14º Encerramento Final
ENTIDADE: 000 - CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Código	**Nome**	**Exerc. Atual**	**Exerc Anterior**	**Código**	**Nome**	**Exerc. Atual**	**Exerc Anterior**
400000000	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**0,00**	**627.760.889,12**	**300000000**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	**0,00**	**553.941.414,40**
410000000	**IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**146.113.291,29**	**310000000**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**0,00**	**261.268.861,31**
411000000	**IMPOSTOS**	**0,00**	**122.737.384,41**	**311000000**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	**0,00**	**204.230.394,98**
411200000	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA**	**0,00**	**66.937.733,49**	**311100000**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RPPS**	**0,00**	**139.739.079,31**
411210000	**IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**66.937.733,49**	**311110000**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**139.739.079,31**
411210200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	35.103.679,51	**311110100**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	**0,00**	**138.571.103,29**
411210300	**IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**0,00**	**21.113.767,32**	311110101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	137.891.288,36
411210301	IR - PESSOAS FISICAS	0,00	11.496.036,50	311110131	SUBSÍDIOS	0,00	679.814,93
411210302	IR - PESSOAS JURIDICAS	0,00	9.617.730,82	**311110200**	**OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS**	**0,00**	**1.167.976,02**
411210400	ITBI	0,00	10.720.286,66	311110211	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.014,86
411300000	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO**	**0,00**	**55.792.681,27**	311110299	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	1.166.961,16
411310000	**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**55.792.681,27**	**311200000**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS**	**0,00**	**64.491.315,67**
411310200	ISS	0,00	55.792.681,27	**311210000**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**64.491.315,67**
411900000	**OUTROS IMPOSTOS**	**0,00**	**6.969,65**	**311210100**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS**	**0,00**	**60.284.253,39**
411910000	OUTROS IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.969,65	311210101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	35.325.905,12
412000000	**TAXAS**	**0,00**	**23.375.906,88**	311210121	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	12.505.572,44
412100000	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA**	**0,00**	**2.984.246,22**	311210122	13 SALÁRIO	0,00	8.782.352,88
412110000	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**2.984.246,22**	311210131	SUBSÍDIOS	0,00	3.670.422,95
412110300	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	0,00	524.334,13	**311210200**	**OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS**	**0,00**	**130.058,22**
412111100	**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**0,00**	**254.043,35**	311210299	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	130.058,22
412111101	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	0,00	254.043,35	311210300	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	4.077.004,06
412111400	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	77.006,45	**312000000**	**ENCARGOS PATRONAIS**	**0,00**	**41.071.575,23**
412119900	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	2.128.862,29	**312100000**	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS**	**0,00**	**27.778.337,03**
412200000	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**20.391.660,66**	**312110000**	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**131.438,58**
412210000	**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**20.391.660,66**	312119900	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	131.438,58
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	20.391.660,66	**312120000**	**ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS**	**0,00**	**27.646.898,45**
420000000	**CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**57.939.508,75**	312120100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	27.646.898,45
Código	**Nome**	**Exerc. Atual**	**Exerc Anterior**	**Código**	**Nome**	**Exerc. Atual**	**Exerc Anterior**
421000000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**0,00**	**45.328.252,64**	**312200000**	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	**0,00**	**12.982.368,80**
421100000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS**	**0,00**	**45.328.252,64**	**312210000**	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**6.983.198,52**
421110000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**28.161.192,67**	312210100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	6.824.856,56
421110200	**CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS**	**0,00**	**16.287.811,91**	312219900	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	158.341,96
421110201	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	15.507.474,60	**312230000**	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO**	**0,00**	**5.999.170,28**
421110202	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	737.742,27	312230100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	5.999.170,28
421110203	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	0,00	42.595,04	**312300000**	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS**	**0,00**	**310.869,40**
421119900	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	11.873.380,76	**312310000**	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**310.869,40**
421120000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS**	**0,00**	**17.167.059,97**	312310100	FGTS	0,00	310.869,40
421120100	**CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS**	**0,00**	**15.528.270,97**	**313000000**	**BENEFÍCIOS A PESSOAL**	**0,00**	**15.966.891,10**
421120101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	15.528.270,97	**313200000**	**BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS**	**0,00**	**15.966.891,10**
421129900	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	1.638.789,00	**313210000**	**BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**15.966.891,10**
423000000	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**0,00**	**12.611.256,11**	313210100	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	7.242.980,80
423010000	**CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**12.611.256,11**	313210200	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	8.723.910,30
423010100	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	12.611.256,11	**320000000**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**58.914.265,17**
430000000	**EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS SERVIÇOS E DIREITOS**	**0,00**	**5.145.743,21**	**321000000**	**APOSENTADORIAS E REFORMAS**	**0,00**	**51.357.105,53**
433000000	**EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**5.145.743,21**	**321100000**	**APOSENTADORIAS - RPPS**	**0,00**	**39.596.519,47**
433100000	**VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**5.145.743,21**	**321110000**	**APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**39.596.519,47**
433110000	**VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**5.145.743,21**	321119900	OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	39.596.519,47
433110300	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO	0,00	44.512,44	**321300000**	**RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR**	**0,00**	**49.236,63**
433112800	CONCESSÃO E PERMISSÃO - DIR USO DE BENS PUB	0,00	2.171.699,24	**321310000**	**RESERVA REMUNERADA - PESSOAL MILITAR - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**49.236,63**
433113000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	38.400,00	321319900	OUTRAS RESERVAS REMUNERADAS - PESSOAL MILITAR	0,00	49.236,63
433113700	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	18.133,09	**321900000**	**OUTRAS APOSENTADORIAS**	**0,00**	**11.711.349,43**
433119900	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.872.998,44	321910000	OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.711.349,43
440000000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**54.980.547,72**	**322000000**	**PENSÕES**	**0,00**	**4.244.821,95**
442000000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**0,00**	**3.566.202,20**	**322100000**	**PENSÕES - RPPS**	**0,00**	**3.894.875,34**
442400000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**	**0,00**	**938.619,74**	**322110000**	**PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**3.894.875,34**
442410000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**938.619,74**	322110100	PROVENTOS DE PENSÕES	0,00	3.894.875,34

442410500	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	505.545,89	**322900000**	**OUTRAS PENSÕES**	**0,00**	**349.946,61**
442410700	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	433.073,85	322910000	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	349.946,61
442900000	**OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**0,00**	**2.627.582,46**	**329000000**	**OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**3.312.337,69**
442910000	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.627.582,46	**329900000**	**OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**3.312.337,69**
445000000	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**0,00**	**51.414.345,52**	329910000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.312.337,69
445200000	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**0,00**	**51.414.345,52**	**330000000**	**USO DE BENS SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**0,00**	**145.206.256,23**
445210000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	51.414.345,52	**331000000**	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	**0,00**	**660.143,42**
Código	**Nome**	**Exerc. Atual**	**Exerc Anterior**	**Código**	**Nome**	**Exerc. Atual**	**Exerc Anterior**
450000000	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**	**0,00**	**354.983.091,03**	**331100000**	**CONSUMO DE MATERIAL**	**0,00**	**19.352,25**
451000000	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**0,00**	**31.701.896,44**	**331110000**	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**19.352,25**
451100000	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**31.350.673,76**	331119900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	19.352,25
451120000	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	**0,00**	**31.350.673,76**	**331200000**	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO**	**0,00**	**640.791,17**
451120200	REPASSE RECEBIDO	0,00	31.319.620,23	**331210000**	**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**640.791,17**
451120900	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	31.053,53	331219900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	640.791,17
451200000	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**351.222,68**	**332000000**	**SERVIÇOS**	**0,00**	**144.546.112,81**
451220000	**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	**0,00**	**351.222,68**	**332100000**	**DIÁRIAS**	**0,00**	**128.858,51**
451220100	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**	**351.222,68**	**332110000**	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**128.858,51**
451220103	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	0,00	351.222,68	332110100	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	125.499,99
452000000	**TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS**	**0,00**	**321.033.091,78**	332110400	DIÁRIAS A CONSELHEIROS	0,00	3.358,52
452100000	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS**	**0,00**	**275.703.211,48**	**332200000**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	**0,00**	**1.751.123,73**
452130000	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS UNIÃO**	**0,00**	**161.553.360,90**	**332210000**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**1.751.123,73**
452130200	COTA-PARTE FPM	0,00	62.655.503,97	332210200	PERÍCIAS	0,00	91.514,38
452130300	COTA-PARTE ITR	0,00	49.341,04	332210800	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	405.554,30
452130600	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	20.272,80	332211100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	540,00
452130700	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	89.442.490,89	332211200	CONDOMÍNIOS	0,00	50.405,40
452130800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSITENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	2.267.430,32	332211500	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	1.500,00
452130900	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	5.118.332,30	332213100	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	293.574,75
452131000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 8796 (LEI KANDIR)	0,00	370.920,36	332213800	DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	205.358,22
452139900	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	1.629.069,22	332219900	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	702.676,68
452140000	**TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO**	**0,00**	**114.149.850,58**	**332300000**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ**	**0,00**	**142.666.130,57**
452140100	COTA-PARTE ICMS	0,00	66.928.948,16	**332310000**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**142.666.130,57**
452140200	COTA-PARTE IPVA	0,00	25.689.745,16	332310100	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	37.122,00
452140300	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	844.178,26	332310400	COMUNICAÇÃO	0,00	462.999,01
452140400	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	407.515,20	332310500	PUBLICIDADE	0,00	400.752,92
452140600	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	20.116.443,80	332310600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	2.171.106,65
452149900	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	163.020,00	332310800	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO ENERGIA ELETRICA GÁS E OUTROS	0,00	11.879.244,08
452400000	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS**	**0,00**	**45.329.880,30**	332311000	LOCAÇÕES	0,00	7.167.190,56
452430000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	45.005.790,30	332311200	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	4.599.586,45
452440000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	324.090,00	332311400	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	4.564,00
453000000	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**0,00**	**1.544.414,79**	332311800	CONDOMÍNIOS	0,00	279.535,27
Código	**Nome**	**Exerc. Atual**	**Exerc Anterior**	**Código**	**Nome**	**Exerc. Atual**	**Exerc Anterior**
453200000	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS**	**0,00**	**1.544.414,79**	332312200	EXPOSIÇÕES CONGRESSOS CONFERÊNCIAS E OUTROS	0,00	40.000,00
453210000	**TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**1.544.414,79**	332312300	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	49.061,30
453219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.544.414,79	332312500	HOSPEDAGENS	0,00	19.641,31
457000000	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA**	**0,00**	**703.688,02**	332312700	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	0,00	5.750,00
457100000	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES**	**0,00**	**703.688,02**	332312900	SEGUROS EM GERAL	0,00	30.635,75
457130000	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES INTER OFSS - UNIÃO**	**0,00**	**703.688,02**	332313100	SERVMEDICO-HOSPITALARODONTOLE LABORATORIAIS	0,00	84.170.631,57
457130600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	703.688,02	332313200	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	588.609,42
490000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0,00**	**8.598.707,12**	332313600	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	0,00	9.581,00
499000000	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0,00**	**8.598.707,12**	332314000	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	190.523,94
499900000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**	**0,00**	**8.598.707,12**	332314600	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	191.598,35

	AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS						
499910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.598.707,12	332315100	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	2.646.711,40
				332315400	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	2.041.539,38
				332319900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	25.679.746,21
				340000000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**9.029.403,35**
				341000000	**JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS**	**0,00**	**9.025.349,50**
				341100000	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA**	**0,00**	**9.025.349,50**
				341110000	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**9.025.349,50**
				341110200	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRCINSTITFINANCEIRAS	0,00	737.885,74
				341119900	JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS	0,00	8.287.463,76
				342000000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**0,00**	**4.000,38**
				342300000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**	**0,00**	**4.000,38**
				342310000	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**4.000,38**
				342310200	**MULTAS DEDUTÍVEIS**	**0,00**	**3.864,18**
				342310202	MULTAS DEDUTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.864,18
				342310300	**MULTAS INDEDUTÍVEIS**	**0,00**	**136,20**
				342310302	MULTAS INDEDUTIVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	136,20
				343000000	**VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS**	**0,00**	**53,47**
				343900000	**OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS**	**0,00**	**53,47**
				343910000	**OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**53,47**
				343910100	**OUTRAS VARIAÇÕES MONETARIAS**	**0,00**	**53,47**
				343910101	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTÍVEIS	0,00	53,47
				350000000	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**0,00**	**52.530.389,86**
				351000000	**TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS**	**0,00**	**31.350.673,76**
Código	**Nome**	**Exerc. Atual**	**Exerc Anterior**	**Código**	**Nome**	**Exerc. Atual**	**Exerc Anterior**
				351100000	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA**	**0,00**	**31.350.673,76**
				351120000	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS**	**0,00**	**31.350.673,76**
				351120200	REPASSE CONCEDIDO	0,00	31.319.620,23
				351120900	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	31.053,53
				353000000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**0,00**	**18.115.507,81**
				353100000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**	**0,00**	**18.115.507,81**
				353110000	**TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS- CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**18.115.507,81**
				353110100	CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.148.170,86
				353110300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	2.967.336,95
				355000000	**TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	**0,00**	**1.732.197,96**
				355010000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.732.197,96
				357000000	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA**	**0,00**	**1.332.010,33**
				357200000	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS**	**0,00**	**1.332.010,33**
				357210000	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**1.332.010,33**
				357210600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.332.010,33
				370000000	**TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**4.997.708,15**
				371000000	**IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**94.665,86**
				371100000	**IMPOSTOS**	**0,00**	**94.665,86**
				371110000	**IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**94.665,86**
				371110100	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	37.312,47
				371119900	OUTROS IMPOSTOS	0,00	57.353,39
				372000000	**CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**4.903.042,29**
				372100000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**	**0,00**	**4.903.042,29**
				372110000	**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**4.903.042,29**
				372110200	PISPASEP	0,00	4.903.042,29
				390000000	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0,00**	**21.994.530,33**
				391000000	**PREMIAÇÕES**	**0,00**	**17.410,00**
				391100000	**PREMIAÇÕES CULTURAIS**	**0,00**	**17.410,00**
				391110000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	17.410,00
				397000000	**VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES**	**0,00**	**4.708.820,84**
				397900000	**VPD DE OUTRAS PROVISÕES**	**0,00**	**4.708.820,84**
				397910000	VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.708.820,84
				399000000	**DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0,00**	**17.268.299,49**
				399900000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS**	**0,00**	**17.268.299,49**
				399910000	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**17.268.299,49**
Código	**Nome**	**Exerc. Atual**	**Exerc Anterior**	**Código**	**Nome**	**Exerc. Atual**	**Exerc Anterior**
				399919900	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	17.268.299,49
Sub-Total Receita:		**0,00**	**627.760.889,12**	**Sub-Total Despesa:**		**0,00**	**553.941.414,40**
Sub-Total Geral:		**0,00**	**627.760.889,12**	**Sub-Total Geral:**		**0,00**	**553.941.414,40**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado		**0,00**	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**		**0,00**	**73.819.474,72**

Total Geral:	**0,00**	**627.760.889,12**	**Total Geral:**	**0,00**	**627.760.889,12**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)					
Descrição	**Exerc Atual**	**Exerc Ant.**	**Descrição**	**Exerc Atual**	**Exerc Ant.**
Incorporação de Ativo	**1.559.853,94**	**21.970.579,27**	**Incorporação de Passivo**	**1.829.932,18**	**13.424.399,24**
Desincorporação de Passivo	**2.410.487,74**	**7.200.911,98**	**Desincorporação de Ativo**	**0,00**	**284.694,84**
NOTAS EXPLICATIVAS					

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8154439

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SICONFI - DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

SICONFI - Despesa por Função / SubFunção

Periodo: 01-01-2018 a 28-02-2018

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	1º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	1º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	**687.988.905,00**	**687.838.905,00**	**231.109.587,04**	**231.109.587,04**	**95,53**	**456.729.317,96**	**71.891.357,19**	**71.891.357,19**	**91,98**	**615.947.547,81**	**0,00**
LEGISLATIVA	**17.418.000,00**	**17.418.000,00**	**3.791.601,66**	**3.791.601,66**	**1,57**	**13.626.398,34**	**2.477.038,43**	**2.477.038,43**	**3,17**	**14.940.961,57**	**0,00**
Administração Geral	16.950.000,00	16.950.000,00	3.721.677,89	3.721.677,89	1,54	13.228.322,11	2.407.114,66	2.407.114,66	3,08	14.542.885,34	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	28.000,00	28.000,00	4.375,07	4.375,07	0,00	23.624,93	4.375,07	4.375,07	0,01	23.624,93	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	440.000,00	440.000,00	65.548,70	65.548,70	0,03	374.451,30	65.548,70	65.548,70	0,08	374.451,30	0,00
JUDICIÁRIA	**7.452.000,00**	**7.452.000,00**	**1.147.178,96**	**1.147.178,96**	**0,47**	**6.304.821,04**	**588.342,88**	**588.342,88**	**0,75**	**6.863.657,12**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	4.470.000,00	4.470.000,00	589.809,27	589.809,27	0,24	3.880.190,73	114.541,99	114.541,99	0,15	4.355.458,01	0,00
Administração Geral	2.982.000,00	2.982.000,00	557.369,69	557.369,69	0,23	2.424.630,31	473.800,89	473.800,89	0,61	2.508.199,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**45.620.000,00**	**46.968.894,60**	**12.317.761,75**	**12.317.761,75**	**5,09**	**34.651.132,85**	**6.351.057,85**	**6.351.057,85**	**8,13**	**40.617.836,75**	**0,00**
Planejamento E Orçamento	309.000,00	309.000,00	77.632,83	77.632,83	0,03	231.367,17	50.372,83	50.372,83	0,06	258.627,17	0,00
Administração Geral	33.882.000,00	35.234.894,60	9.716.364,53	9.716.364,53	4,02	25.518.530,07	5.354.777,31	5.354.777,31	6,85	29.880.117,29	0,00
Administração Financeira	2.240.000,00	2.240.000,00	2.519,14	2.519,14	0,00	2.237.480,86	2.519,14	2.519,14	0,00	2.237.480,86	0,00
Controle Interno	713.000,00	713.000,00	116.476,99	116.476,99	0,05	596.523,01	113.452,36	113.452,36	0,15	599.547,64	0,00
Tecnologia Da Informatização	2.600.000,00	2.600.000,00	1.352.607,39	1.352.607,39	0,56	1.247.392,61	193.287,65	193.287,65	0,25	2.406.712,35	0,00
Formação De Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Comunicação Social	1.461.000,00	1.456.000,00	112.673,92	112.673,92	0,05	1.343.326,08	22.196,96	22.196,96	0,03	1.433.803,04	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	4.400.000,00	4.400.000,00	939.486,95	939.486,95	0,39	3.460.513,05	614.451,60	614.451,60	0,79	3.785.548,40	0,00
Promoção Comercial	6.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**62.000,00**	**62.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,01**	**42.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**
Policiamento	38.000,00	38.000,00	20.000,00	20.000,00	0,01	18.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	36.000,00	0,00
Defesa Civil	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Serviços Urbanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**14.188.000,00**	**14.210.108,40**	**2.807.437,44**	**2.807.437,44**	**1,16**	**11.402.670,96**	**1.575.655,02**	**1.575.655,02**	**2,02**	**12.634.453,38**	**0,00**
Administração Geral	5.647.000,00	5.647.000,00	1.187.663,52	1.187.663,52	0,49	4.459.336,48	870.153,34	870.153,34	1,11	4.776.846,66	0,00
Assistência Ao Idoso	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	715.000,00	737.108,40	105.206,73	105.206,73	0,04	631.901,67	38.058,56	38.058,56	0,05	699.049,84	0,00
Assistência Comunitária	7.422.000,00	7.422.000,00	1.514.567,19	1.514.567,19	0,63	5.907.432,81	667.443,12	667.443,12	0,85	6.754.556,88	0,00
Alimentação E Nutrição	203.000,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	203.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**76.862.660,78**	**76.862.660,78**	**10.395.731,57**	**10.395.731,57**	**4,30**	**66.466.929,21**	**10.096.040,61**	**10.096.040,61**	**12,92**	**66.766.620,17**	**0,00**
Administração Geral	4.135.733,88	4.135.733,88	634.457,24	634.457,24	0,26	3.501.276,64	334.766,28	334.766,28	0,43	3.800.967,60	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	72.641.926,90	72.641.926,90	9.754.731,89	9.754.731,89	4,03	62.887.195,01	9.754.731,89	9.754.731,89	12,48	62.887.195,01	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	85.000,00	85.000,00	6.542,44	6.542,44	0,00	78.457,56	6.542,44	6.542,44	0,01	78.457,56	0,00
SAÚDE	**229.991.639,30**	**229.991.639,30**	**122.137.291,92**	**122.137.291,92**	**50,49**	**107.854.347,38**	**28.772.239,43**	**28.772.239,43**	**36,81**	**201.219.399,87**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	1.700.000,00	1.700.000,00	469.586,71	469.586,71	0,19	1.230.413,29	203.454,10	203.454,10	0,26	1.496.545,90	0,00
Administração Geral	16.092.932,42	16.092.932,42	3.920.226,89	3.920.226,89	1,62	12.172.705,53	2.368.649,15	2.368.649,15	3,03	13.724.283,27	0,00
Atenção Básica	28.416.000,00	28.416.000,00	7.214.254,32	7.214.254,32	2,98	21.201.745,68	4.946.492,20	4.946.492,20	6,33	23.469.507,80	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	162.964.706,88	162.964.706,88	106.140.988,25	106.140.988,25	43,88	56.823.718,63	18.834.759,58	18.834.759,58	24,10	144.129.947,30	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico	6.130.000,00	6.130.000,00	1.463.453,04	1.463.453,04	0,60	4.666.546,96	144.447,11	144.447,11	0,18	5.985.552,89	0,00
Vigilância Sanitária	3.990.000,00	3.990.000,00	642.996,39	642.996,39	0,27	3.347.003,61	642.996,39	642.996,39	0,82	3.347.003,61	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.016.000,00	5.016.000,00	851.948,47	851.948,47	0,35	4.164.051,53	727.323,32	727.323,32	0,93	4.288.676,68	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	5.682.000,00	5.682.000,00	1.433.837,85	1.433.837,85	0,59	4.248.162,15	904.117,58	904.117,58	1,16	4.777.882,42	0,00
TRABALHO	**28.000,00**	**28.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**28.500,00**	**0,00**
Empregabilidade	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Fomento Ao Trabalho	23.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	**110.173.000,00**	**110.173.000,00**	**26.399.037,44**	**26.399.037,44**	**10,91**	**83.773.962,56**	**12.153.458,64**	**12.153.458,64**	**15,55**	**98.019.541,36**	**0,00**
Administração Geral	16.388.000,00	16.318.000,00	3.333.697,22	3.333.697,22	1,38	12.984.302,78	1.586.653,97	1.586.653,97	2,03	14.731.346,03	0,00
Formação De Recursos Humanos	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00
Alimentação E Nutrição	2.680.000,00	2.680.000,00	1.353.361,89	1.353.361,89	0,56	1.326.638,11	250.785,57	250.785,57	0,32	2.429.214,43	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	570.000,00	570.000,00	68.967,15	68.967,15	0,03	501.032,85	60.967,15	60.967,15	0,08	509.032,85	0,00
Ensino Fundamental	47.475.000,00	47.490.000,00	7.873.390,65	7.873.390,65	3,25	39.616.609,35	5.745.786,52	5.745.786,52	7,35	41.744.213,48	0,00
Ensino Infantil	29.118.000,00	29.123.000,00	6.311.561,74	6.311.561,74	2,61	22.811.438,26	3.689.908,23	3.689.908,23	4,72	25.433.091,77	0,00
Educação De Jovens E Adultos	769.000,00	769.000,00	116.655,14	116.655,14	0,05	652.344,86	104.833,14	104.833,14	0,13	664.166,86	0,00
Educação Especial	6.560.000,00	6.560.000,00	1.236.236,50	1.236.236,50	0,51	5.323.763,50	684.497,97	684.497,97	0,88	5.875.502,03	0,00
Transporte Rodoviário	6.554.000,00	6.604.000,00	6.105.167,15	6.105.167,15	2,52	498.832,85	30.026,09	30.026,09	0,04	6.573.973,91	0,00
CULTURA	**4.957.000,00**	**4.957.000,00**	**841.459,33**	**841.459,33**	**0,35**	**4.115.540,67**	**661.884,94**	**661.884,94**	**0,85**	**4.295.115,06**	**0,00**
Administração Geral	4.471.000,00	4.471.000,00	823.213,93	823.213,93	0,34	3.647.786,07	658.534,94	658.534,94	0,84	3.812.465,06	0,00
Formação De Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00
Difusão Cultural	449.000,00	449.000,00	18.245,40	18.245,40	0,01	430.754,60	3.350,00	3.350,00	0,00	445.650,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**108.000,00**	**108.000,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**0,00**	**104.500,00**	**150,82**	**150,82**	**0,00**	**107.849,18**	**0,00**
Assistência Comunitária	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	73.000,00	73.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00	69.500,00	150,82	150,82	0,00	72.849,18	0,00

URBANISMO	**63.215.000,00**	**62.834.997,00**	**25.679.141,50**	**25.679.141,50**	**10,62**	**37.155.855,50**	**4.067.399,82**	**4.067.399,82**	**5,20**	**58.767.597,18**	**0,00**
Administração Geral	13.842.000,00	14.001.500,00	5.780.254,27	5.780.254,27	2,39	8.221.245,73	2.294.305,57	2.294.305,57	2,94	11.707.194,43	0,00
Infra-estrutura Urbana	28.604.000,00	28.148.497,00	2.720.311,25	2.720.311,25	1,12	25.428.185,75	281.486,18	281.486,18	0,36	27.867.010,82	0,00
Serviços Urbanos	20.769.000,00	20.685.000,00	17.178.575,98	17.178.575,98	7,10	3.506.424,02	1.491.608,07	1.491.608,07	1,91	19.193.391,93	0,00
HABITAÇÃO	**743.000,00**	**743.000,00**	**137.037,28**	**137.037,28**	**0,06**	**605.962,72**	**23.216,60**	**23.216,60**	**0,03**	**719.783,40**	**0,00**
Habitação Urbana	743.000,00	743.000,00	137.037,28	137.037,28	0,06	605.962,72	23.216,60	23.216,60	0,03	719.783,40	0,00
SANEAMENTO	**8.165.000,00**	**8.165.000,00**	**48.589,20**	**48.589,20**	**0,02**	**8.116.410,80**	**4.552,99**	**4.552,99**	**0,01**	**8.160.447,01**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.122.000,00	8.122.000,00	48.589,20	48.589,20	0,02	8.073.410,80	4.552,99	4.552,99	0,01	8.117.447,01	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**5.780.000,00**	**5.780.000,00**	**2.331.388,20**	**2.331.388,20**	**0,96**	**3.448.611,80**	**663.371,81**	**663.371,81**	**0,85**	**5.116.628,19**	**0,00**
Administração Geral	2.722.000,00	2.722.000,00	436.465,64	436.465,64	0,18	2.285.534,36	404.735,91	404.735,91	0,52	2.317.264,09	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	2.919.000,00	2.919.000,00	1.894.922,56	1.894.922,56	0,78	1.024.077,44	258.635,90	258.635,90	0,33	2.660.364,10	0,00
Recuperação De Áreas Degradadas	139.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**104.000,00**	**103.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**103.500,00**	**0,00**
Tecnologia Da Informatização	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico	4.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
AGRICULTURA	**2.981.000,00**	**2.981.000,00**	**448.094,71**	**448.094,71**	**0,19**	**2.532.905,29**	**404.421,59**	**404.421,59**	**0,52**	**2.576.578,41**	**0,00**
Administração Geral	2.345.000,00	2.345.000,00	403.090,02	403.090,02	0,17	1.941.909,98	385.190,81	385.190,81	0,49	1.959.809,19	0,00
Abastecimento	221.000,00	321.000,00	42.666,69	42.666,69	0,02	278.333,31	19.230,78	19.230,78	0,02	301.769,22	0,00
Extensão Rural	396.000,00	296.000,00	2.338,00	2.338,00	0,00	293.662,00	0,00	0,00	0,00	296.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
INDÚSTRIA	**22.000,00**	**21.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**	**0,00**
Promoção Industrial	22.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
TRANSPORTE	**14.145.000,00**	**14.114.000,00**	**5.332.326,84**	**5.332.326,84**	**2,20**	**8.781.673,16**	**1.085.108,22**	**1.085.108,22**	**1,39**	**13.028.891,78**	**0,00**
Ação Judiciária	46.000,00	46.000,00	39.703,17	39.703,17	0,02	6.296,83	3.118,05	3.118,05	0,00	42.881,95	0,00
Administração Geral	5.167.000,00	5.178.000,00	902.951,29	902.951,29	0,37	4.275.048,71	819.246,95	819.246,95	1,05	4.358.753,05	0,00
Formação De Recursos Humanos	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00
Comunicação Social	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	5.921.000,00	5.916.000,00	2.353.950,77	2.353.950,77	0,97	3.562.049,23	225.023,89	225.023,89	0,29	5.690.976,11	0,00
Transporte Aéreo	2.868.000,00	2.831.000,00	2.035.721,61	2.035.721,61	0,84	795.278,39	37.719,33	37.719,33	0,05	2.793.280,67	0,00
Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**2.099.000,00**	**2.099.000,00**	**235.779,03**	**235.779,03**	**0,10**	**1.863.220,97**	**228.059,00**	**228.059,00**	**0,29**	**1.870.941,00**	**0,00**
Administração Geral	1.501.000,00	1.501.000,00	229.368,77	229.368,77	0,09	1.271.631,23	228.059,00	228.059,00	0,29	1.272.941,00	0,00
Desporto De Rendimento	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Desporto Comunitário	429.000,00	429.000,00	6.410,26	6.410,26	0,00	422.589,74	0,00	0,00	0,00	429.000,00	0,00
Lazer	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**19.448.500,00**	**19.298.500,00**	**17.036.230,21**	**17.036.230,21**	**7,04**	**2.262.269,79**	**2.737.358,54**	**2.737.358,54**	**3,50**	**16.561.141,46**	**0,00**
Serviço Da Dívida Interna	14.000.000,00	13.850.000,00	11.635.496,00	11.635.496,00	4,81	2.214.504,00	1.980.014,76	1.980.014,76	2,53	11.869.985,24	0,00
Outros Encargos Especiais	5.448.500,00	5.448.500,00	5.400.734,21	5.400.734,21	2,23	47.765,79	757.343,78	757.343,78	0,97	4.691.156,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**64.426.104,92**	**63.467.104,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.467.104,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.467.104,92**	**0,00**
Reserva Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor - Rpps	62.926.104,92	62.926.104,92	0,00	0,00	0,00	62.926.104,92	0,00	0,00	0,00	62.926.104,92	0,00
Reserva De Contingência	1.500.000,00	541.000,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	0,00	0,00	0,00	541.000,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**40.578.095,00**	**40.728.095,00**	**10.801.853,50**	**10.801.853,50**	**4,47**	**29.926.241,50**	**6.268.817,23**	**6.268.817,23**	**8,02**	**34.459.277,77**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**728.567.000,00**	**728.567.000,00**	**241.911.440,54**	**241.911.440,54**	**100,00**	**486.655.559,46**	**78.160.174,42**	**78.160.174,42**	**100,00**	**650.406.825,58**	**0,00**

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Intra-Orçamentária

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	1º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	1º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**40.578.095,00**	**40.728.095,00**	**10.801.853,50**	**10.801.853,50**	**100,00**	**29.926.241,50**	**6.268.817,23**	**6.268.817,23**	**100,00**	**34.459.277,77**	**4.533.036,27**
LEGISLATIVA	**1.135.000,00**	**1.135.000,00**	**178.924,58**	**178.924,58**	**1,66**	**956.075,42**	**178.924,58**	**178.924,58**	**2,85**	**956.075,42**	**0,00**
Administração Geral	1.135.000,00	1.135.000,00	178.924,58	178.924,58	1,66	956.075,42	178.924,58	178.924,58	2,85	956.075,42	0,00
JUDICIÁRIA	**490.000,00**	**490.000,00**	**74.251,65**	**74.251,65**	**0,69**	**415.748,35**	**74.251,65**	**74.251,65**	**1,18**	**415.748,35**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	74.251,65	74.251,65	0,69	325.748,35	74.251,65	74.251,65	1,18	325.748,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**3.676.000,00**	**3.676.000,00**	**612.640,64**	**612.640,64**	**5,67**	**3.063.359,36**	**594.841,20**	**594.841,20**	**9,49**	**3.081.158,80**	**17.799,44**
Planejamento E Orçamento	30.000,00	30.000,00	4.876,20	4.876,20	0,05	25.123,80	4.876,20	4.876,20	0,08	25.123,80	0,00
Administração Geral	3.561.000,00	3.561.000,00	596.178,12	596.178,12	5,52	2.964.821,88	578.378,68	578.378,68	9,23	2.982.621,32	17.799,44
Controle Interno	85.000,00	85.000,00	11.586,32	11.586,32	0,11	73.413,68	11.586,32	11.586,32	0,18	73.413,68	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**920.000,00**	**920.000,00**	**154.676,63**	**154.676,63**	**1,43**	**765.323,37**	**144.811,55**	**144.811,55**	**2,31**	**775.188,45**	**9.865,08**
Administração Geral	900.000,00	900.000,00	152.375,19	152.375,19	1,41	747.624,81	142.510,11	142.510,11	2,27	757.489,89	9.865,08
Assistência A Criança E Ao Adolescente	20.000,00	20.000,00	2.301,44	2.301,44	0,02	17.698,56	2.301,44	2.301,44	0,04	17.698,56	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**291.595,00**	**291.595,00**	**44.502,75**	**44.502,75**	**0,41**	**247.092,25**	**44.502,75**	**44.502,75**	**0,71**	**247.092,25**	**0,00**
Administração Geral	281.595,00	281.595,00	41.045,74	41.045,74	0,38	240.549,26	41.045,74	41.045,74	0,65	240.549,26	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	3.457,01	3.457,01	0,03	6.542,99	3.457,01	3.457,01	0,06	6.542,99	0,00
SAÚDE	**11.035.000,00**	**11.035.000,00**	**1.796.290,08**	**1.796.290,08**	**16,63**	**9.238.709,92**	**1.782.964,50**	**1.782.964,50**	**28,44**	**9.252.035,50**	**13.325,58**
Administração Geral	2.560.000,00	2.560.000,00	405.574,23	405.574,23	3,75	2.154.425,77	392.248,65	392.248,65	6,26	2.167.751,35	13.325,58
Atenção Básica	3.920.000,00	3.920.000,00	623.685,66	623.685,66	5,77	3.296.314,34	623.685,66	623.685,66	9,95	3.296.314,34	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	3.380.000,00	3.380.000,00	544.625,83	544.625,83	5,04	2.835.374,17	544.625,83	544.625,83	8,69	2.835.374,17	0,00
Vigilância Sanitária	615.000,00	615.000,00	106.330,49	106.330,49	0,98	508.669,51	106.330,49	106.330,49	1,70	508.669,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	560.000,00	560.000,00	116.073,87	116.073,87	1,07	443.926,13	116.073,87	116.073,87	1,85	443.926,13	0,00
EDUCAÇÃO	**14.290.000,00**	**14.290.000,00**	**2.505.344,00**	**2.505.344,00**	**23,19**	**11.784.656,00**	**2.187.812,64**	**2.187.812,64**	**34,90**	**12.102.187,36**	**317.531,36**
Administração Geral	1.900.000,00	1.900.000,00	285.058,52	285.058,52	2,64	1.614.941,48	245.833,74	245.833,74	3,92	1.654.166,26	39.224,78
Ensino Fundamental	7.460.000,00	7.460.000,00	1.262.892,38	1.262.892,38	11,69	6.197.107,62	1.098.727,04	1.098.727,04	17,53	6.361.272,96	164.165,34
Ensino Infantil	4.120.000,00	4.120.000,00	786.217,92	786.217,92	7,28	3.333.782,08	702.076,68	702.076,68	11,20	3.417.923,32	84.141,24
Educação De Jovens E Adultos	170.000,00	170.000,00	34.415,65	34.415,65	0,32	135.584,35	24.415,65	24.415,65	0,39	145.584,35	10.000,00
Educação Especial	640.000,00	640.000,00	136.759,53	136.759,53	1,27	503.240,47	116.759,53	116.759,53	1,86	523.240,47	20.000,00
CULTURA	**750.000,00**	**750.000,00**	**130.702,45**	**130.702,45**	**1,21**	**619.297,55**	**118.660,57**	**118.660,57**	**1,89**	**631.339,43**	**12.041,88**
Administração Geral	750.000,00	750.000,00	130.702,45	130.702,45	1,21	619.297,55	118.660,57	118.660,57	1,89	631.339,43	12.041,88
URBANISMO	**985.000,00**	**985.000,00**	**224.067,42**	**224.067,42**	**2,07**	**760.932,58**	**138.332,48**	**138.332,48**	**2,21**	**846.667,52**	**85.734,94**
Administração Geral	985.000,00	985.000,00	224.067,42	224.067,42	2,07	760.932,58	138.332,48	138.332,48	2,21	846.667,52	85.734,94
GESTÃO AMBIENTAL	**540.000,00**	**540.000,00**	**66.934,30**	**66.934,30**	**0,62**	**473.065,70**	**66.934,30**	**66.934,30**	**1,07**	**473.065,70**	**0,00**
Administração Geral	540.000,00	540.000,00	66.934,30	66.934,30	0,62	473.065,70	66.934,30	66.934,30	1,07	473.065,70	0,00
AGRICULTURA	**282.000,00**	**282.000,00**	**41.118,44**	**41.118,44**	**0,38**	**240.881,56**	**41.118,44**	**41.118,44**	**0,66**	**240.881,56**	**0,00**

Administração Geral	280.000,00	280.000,00	41.118,44	41.118,44	0,38	238.881,56	41.118,44	41.118,44	0,66	238.881,56	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TRANSPORTE	**911.000,00**	**911.000,00**	**160.017,05**	**160.017,05**	**1,48**	**750.982,95**	**148.747,95**	**148.747,95**	**2,37**	**762.252,05**	**11.269,10**
Administração Geral	900.000,00	900.000,00	160.017,05	160.017,05	1,48	739.982,95	148.747,95	148.747,95	2,37	751.252,05	11.269,10
Outros Encargos Especiais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**50.000,00**	**50.000,00**	**20.140,27**	**20.140,27**	**0,19**	**29.859,73**	**20.140,27**	**20.140,27**	**0,32**	**29.859,73**	**0,00**
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	20.140,27	20.140,27	0,19	29.859,73	20.140,27	20.140,27	0,32	29.859,73	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**5.222.500,00**	**5.372.500,00**	**4.792.243,24**	**4.792.243,24**	**44,37**	**580.256,76**	**726.774,35**	**726.774,35**	**11,59**	**4.645.725,65**	**4.065.468,89**
Serviço Da Dívida Interna	4.850.000,00	4.850.000,00	4.418.429,00	4.418.429,00	40,90	431.571,00	365.406,14	365.406,14	5,83	4.484.593,86	4.053.022,86
Outros Encargos Especiais	372.500,00	522.500,00	373.814,24	373.814,24	3,46	148.685,76	361.368,21	361.368,21	5,76	161.131,79	12.446,03

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FBFEFD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **033/2018**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **011/2018**
Aquisição de: **Materiais e Serviços**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 033/2018 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018,
objeto:
Registro de Preços para contratação futura e eventual de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais necessários à colocação de diversos tipos de vidros, espelhos e acessórios, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital., na forma que segue:

RODRIGO ADRIANO JAQUES 09113154621					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	KG	42,00000	26,13000	1.097,46	Lote único: Serviços de vidraçaria incluindo materiais. - COLOCAÇÃO DE MASSA EM VIDROS DE PORTAS E JANELAS.
2	M²	400,00000	147,00000	58.800,00	Lote único: Serviços de vidraçaria incluindo materiais. - SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COMPREENDENDO: COLOCAÇÃO/TROCA DE VIDROS LISOS, CANELADOS OU MARTELADOS DE NO MÍNIMO 4MM DE ESPESSURA, EM PORTAS E JANELAS, AVALIAÇÃO DO SERVIÇO POR METRO QUADRADO AFIXADO, RESPONSABILIDADE PELA CONTRATADA DE TODO O FERRAMENTAL, MATERIAL, PESSOAL E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO (VALOR EM M)
3	UN	40,00000	73,82000	2.952,80	Lote único: Serviços de vidraçaria incluindo materiais. - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERTOS EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO (CONFERÊNCIA E REPOSIÇÃO DE ROLDANAS E TRILHOS)
4	M²	20,00000	347,59000	6.951,80	Lote único: Serviços de vidraçaria incluindo materiais. - SERVIÇOS EM VIDRAÇARIA - ESPELHO 4MM
5	M²	9,00000	882,10000	7.938,90	Lote único: Serviços de vidraçaria incluindo materiais. - SERVIÇOS EM VIDRAÇARIA COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO DE VIDROS TEMPERADOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8MM , DIVERSAS TONALIDADES, COM ALUMÍNIO, FERRAGENS, ROLDANAS, FECHADURAS, GUARNIÇÕES, FITAS VEDADORAS E SILICONES.
Total para Este Fornecedor:					77.740,96
Valor Total:					77.740,96

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 27 de março de 2018

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7EAFAC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	632.712.775,47	93.380.859,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.878.000,00	15.996.432,60
IPTU	65.800.000,00	3.536.308,64
ISS	44.460.000,00	7.016.715,24
ITBI	11.100.000,00	1.351.725,96
IRRF	15.250.000,00	1.867.427,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.268.000,00	2.224.255,20
Contribuições	36.382.169,76	4.730.178,88
Receita Patrimonial	55.473.605,71	7.541.658,19
Aplicações Financeiras (II)	52.906.605,71	7.119.593,02
Outras Receitas Patrimoniais	2.567.000,00	422.065,17
Transferências Correntes	366.216.000,00	62.016.015,39
Cota-Parte do FPM	70.400.000,00	12.004.061,89
Cota-Parte do ICMS	71.200.000,00	11.478.752,82
Cota-Parte do IPVA	30.800.000,00	8.224.946,89

Cota-Parte do ITR	60.000,00	3.761,61
Transferências da LC 87/1996	400.000,00	58.450,56
Transferências da LC nº 61/1989	1.040.000,00	175.015,47
Transferências do FUNDEB	52.230.000,00	10.519.565,33
Outras Transferências Correntes	140.086.000,00	19.551.460,82
Demais Receitas Correntes	10.763.000,00	3.096.574,50
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	10.763.000,00	3.096.574,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	579.806.169,76	86.261.266,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	38.903.000,00	1.881.102,17
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	1.829.932,18
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	37.873.000,00	50.953,17
Convênios	37.873.000,00	50.953,17
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	30.000,00	216,82
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	216,82
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	37.903.000,00	51.169,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	617.709.169,76	86.312.436,53

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9DEA55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS

	Despesa Orçamentária			
		Até o Bimestre / 2018		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	555.414.584,59	223.227.245,02	70.515.473,09	39.506.075,69
Pessoal e Encargos Sociais	285.015.838,90	43.459.133,00	42.527.914,14	22.242.905,68
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.600.000,00	5.389.063,00	813.928,31	813.928,31
Outras Despesas Correntes	262.798.745,69	174.379.049,02	27.173.630,64	16.449.241,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	547.814.584,59	217.838.182,02	69.701.544,78	38.692.147,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	68.957.215,49	7.882.342,02	1.375.884,10	1.172.578,60
Investimentos	56.967.215,49	1.468.389,88	207.278,51	3.973,01
Inversões Financeiras	3.240.000,00	2.519,14	2.519,14	2.519,14
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)				
Demais Inversões Financeiras	3.240.000,00	2.519,14	2.519,14	2.519,14
Amortização da Dívida (XX)	8.750.000,00	6.411.433,00	1.166.086,45	1.166.086,45
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	60.207.215,49	1.470.909,02	209.797,65	6.492,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	63.467.104,92			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	671.488.905,00	219.309.091,04	69.911.342,43	38.698.639,53

	Despesas Orçamentarias		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	39.961.169,19	156.276,73	156.276,73
Pessoal e Encargos Sociais	25.300.404,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.660.764,43	156.276,73	156.276,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	39.961.169,19	156.276,73	156.276,73
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.470.745,96	211.301,40	211.301,40
Investimentos	1.917.486,50	211.301,40	211.301,40
Inversões Financeiras	553.259,46	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)			
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			
Demais Inversões Financeiras	553.259,46		
Amortização da Dívida (XX)	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.470.745,96	211.301,40	211.301,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.431.915,15	367.578,13	367.578,13

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66E56CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	4.814.303,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35F15EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-35.929.200,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:834B5CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.814.303,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4FD955D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.950.463,09

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2C4DCAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS " QUADRO: CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	71.818.906,46	71.717.064,58
DEDUÇÕES (XXIX)	-27.069.323,90	25.682.639,66
Disponibilidade de Caixa	-29.169.992,50	24.049.390,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.171.664,33	41.682.752,01
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	65.341.656,83	17.633.361,93
Demais Haveres Financeiros	2.100.668,60	1.633.249,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	98.888.230,36	46.034.424,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:364190C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	52.853.805,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4ED1B9F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: AJUSTE METODOLÓGICO

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018 VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	47.708.294,90
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	30.447.951,11
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	35.593.461,65

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19714669

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	35.593.461,65

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD4701A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS QUADRO: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	64.426.104,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C736A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário	Valores Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	728.567.000,00
Previsão Atualizada	728.567.000,00
Receitas Realizadas	100.804.807,57
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	728.567.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	728.567.000,00
Despesas Empenhadas	241.911.440,54
Despesas Liquidadas	78.160.174,42
Despesas Pagas	44.230.653,03
Superávit Orçamentário	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0E20E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Despesas por Função/Subfunção	Valores Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A16B3437

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	512.079.196,81

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8B8D3A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	12.867.675,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.140.543,36
Resultado Previdenciário	2.727.132,36
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E487C577

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário			
Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.950.463,09	4.814.303,72	-163,17
Resultado Primário - Acima da Linha	-35.929.200,44	4.814.303,72	-13,40

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8CCFFF46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	70.178.958,30	8.094.758,95	44.447.447,86	17.636.751,49
Poder Executivo	69.968.910,18	8.094.758,95	44.237.399,74	17.636.751,49
Poder Legislativo	210.048,12		210.048,12	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.666.698,64	0,00	367.578,13	12.299.120,51
Poder Executivo	12.429.846,75		131.126,24	12.298.720,51
Poder Legislativo	236.851,89		236.451,89	400,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	82.845.656,94	8.094.758,95	44.815.025,99	29.935.872,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0507CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.309.002,53	25,00	19,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.602.302,41	60,00	30,64
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D89BBECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	1.829.932,18	-829.932,18
Despesa de Capital Líquida	11.652.127,08	61.305.088,41

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E737914

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	76.281.788,21	138.163.419,10	180.633.613,60	148.692.669,46
Despesas Previdenciárias	52.294.939,10	107.746.868,96	139.226.235,14	136.688.381,32
Resultado Previdenciário	23.986.849,11	30.416.550,14	41.407.378,46	12.004.288,14
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35125EFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	7.256.909,18	15,00	13,51

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADF5FB0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, tendo em vista a infringência da Lei Municipal nº 2.228, de 1º de novembro de 2013, pelos proprietários de lotes abaixo discriminados; considerando que os serviços foram realizados pelo Município na forma do art. 14 da Lei Municipal 2.228/13; considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, com fundamento no Art. 7º, II da Lei 2.228/13, bem como nos artigos 171, III, 172, III e 174 da Lei Municipal 1.524 de 26 de dezembro de 2001, **NOTIFICAR do lançamento de multas referentes a falta de construção de calçada, muro e limpeza dos imóveis abaixo discriminados:**

Contribuinte	CPF	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Artigo infringido da Lei 2.228/13	Valor da Penalidade
Farminas Ind. Quimica e Far. De Minas Ltda	86.xxx.029/0001-01	07.0007.0478.001	10096/17	Art.2º	R$ 860,00
Andre Luiz de Souza Ciasca	069.xxx.746-08	07.0095.0131.001	10104/17	Art.1º	R$ 500,00
Sininei Paulo da Silva	825.xxx.446-49	08.0102.0140.001	10194/17	Art.2º	R$ 200,00
Espólio de João Aparecido Moreira	540.xxx.106-00	04.0335.0180.001	11989/17	Art.2º	R$ 200,00
Elcio Gobatti	152.xxx.786-00	04.0190.0507.001	10101/17	Art.2º	R$ 600,00
Elcio Gobatti	152.xxx.786-00	040190.0608.001	10103/17	Art.2º	R$ 600,00
Espólio de Florindo Imbrizi	042.xxx.296-49	06.0063.0025.001	10191/17	Art.2º	R$ 700,00
Espólio de Lutifalla Vergilio Sabbag	027.xxx.906-00	04.0302.0114.001	559/18	Art.2º	R$ 200,00
Espólio de Lutifalla Vergilio Sabbag	027.xxx.906-00	04.0302.0114.001	559/18	Art.2º	R$ 200,00
Espólio de Laércio Paina Rodrigues	198.xxx.966-68	08.0023.0341.001	537/18	Art.2º	R$ 2.540,00
Espólio de Laércio Paina Rodrigues	198.xxx.966-68	08.0023.0214.001	525/18	Art.2º	R$ 540,00
Elcio Gobatti	152.xxx.786-00	04.0190.0477.001	10100/17	Art.2º	R$ 600,00
Darci Miqueti	546.xxx.386-34	04.0002.0415.001	553/18	Art.2º	R$ 600,00
Imobiliária J. Ribeiro Ltda	20.xxx.300/0001-50	07.0007.0620.001	6389/17	Art.2º	R$ 200,00
João Carlos de Oliveira	613.xxx.616-53	03.0064.0475.001	3429/17	Art.2º	R$ 200,00
José Antônio de Paula Oliveira	027.xxx.506-68	01.0022.0042.001	5110/17	Art.4º	R$ 300,00
Henrique Alves Madeira	011.xxx.536-75	08.0092.0152.001	644/18	Art.2º	R$ 200,00
Luiz Guilherme Brandão Camargo	111.xxx.916-22	02.0186.0070.001	10262/17	Art.2º	R$ 200,00
Tereza Ferreira da Silva	000.xxx.436-03	05.0023.0228.001	513/18	Art.2º	R$ 220,00
Mariza Cortez Farah	100.xxx.706-63	07.0091.0341.001	964/18	Art.1º	R$ 300,00
Nova Plast – Indústria e Comércio Ltda	43.xxx.313/0003-46	07.0136.0138.001	10176/17	Art.2º	R$ 8.700,00
Ricardo Pestana Garcez	185.xxx.678-82	01.0185.0345.001	10107/17	Art.2º	R$ 240,00
Ronaldo Jesus de Carvalho	874.xxx.706-91	08.0107.0234.001	10263/17	Art.2º	R$ 200,00
Sebastião Bernardes Bueno	152.xxx.466-04	08.0053.0330.001	10195/17	Art.2º	R$ 300,00
Antônio Custódio Filho	091.xxx.069-87	01.0060.0077.001	10105/17	Art.2º	R$ 200,00
Marcelo Henrique da Silva	882.xxx.416-49	08.0099.0279.001	649/18	Art.2º	R$ 200,00
Francisco de Paulo dos Reis Destro	068.xxx.336-88	08.0109.0100.001	10264/17	Art.2º	R$ 200,00
Maria Huguete Mesiara	057.xxx.606-78	07.0065.0249.001	1611/18	Art.1º	R$ 300,00
José Lino da Silva	271.xxx.886-49	01.0035.0129.001	3614/17	Art.2º	R$ 200,00
Maria Ap. Borges Silva	346.xxx.566-49	04.0296.0090.001	7998/17	Art.1º	R$ 300,00
Maria Beatriz Ferreira Emídio	134.xxx.846-54	08.0104.0300.001	5018/17	Art.4º	R$ 300,00
Maria Cristina da Silva	772.xxx.446-49	07.0152.0024.001	4725/17	Art.1º	R$ 300,00
Maria Virgínia Salles	286.xxx.176-15	01.0047.0108.001	4894/17	Art.2º	R$ 540,00
Sueli Aparecida de Assis	973.xxx.566-53	06.0105.0012.001	4331/17	Art.2º	R$ 240,00
Valdoel da Silva Júnior	086.xxx.956-25	02.0191.0165.001	3699/17	Art.2º	R$ 200,00
Roberta Marino Ribeiro Rosinholi	353.xxx.836-91	03.0042.0296.001	657/18	Art.1º	R$ 300,00
Rodrigo Tristão Nunes	221.xxx.848-50	01.0189.0033.001	10187/17	Art.2º	R$ 846,40
Reginaldo Tadeu Lopes	462.xxx.166-72	01.0193.0308.001	10189/17	Art.2º	R$ 278,40
João Tadeu Azevedo	075.xxx.588-00	02.0158.0105.001	10179/17	Art.2º	R$ 200,00
Espólio de Florindo Imbrizi	042.xxx.296-49	06.0063.0035.001	10192/17	Art.2º	R$ 400,00
Roberto Sartori	479.xxx.906-15	01.0036.0403.001	674/18	Art.2º	R$ 2.147,00
Mariana Dias Ferreira	475.xxx.026-04	01.0036.1035.001	675/18	Art.1º	R$ 300,00
Espólio de Wilson Roberto Pereira	037.xxx.448-42	06.0085.0057.001	10178/17	Art.2º	R$ 220,00
Espólio de José Ribeiro Martins e Outros	004.xxx.086-72	03.0007.0340.001	10180/17	Art.1º	R$ 300,00
Sueli Batista de Oliveira	125.xxx.208-01	04.0335.0170.001	11988/17	Art.2º	R$ 600,00
Espólio de Florindo Imbrizi	042.xxx.296-49	06.0063.0326.001	10094/17	Art.2º	R$ 700,00
Pedro Lúcio Salles	538.xxx.406-00	04.0107.0105.001	2971/17	Art.2	R$ 200,00
Antônio Carlos da Silva	803.xxx.686-72	08.0098.0020.001	8125/17	Art.2	R$ 600,00
Antônio Carlos da Silva	657.xxx.968-53	02.0021.0379.001	6838/17	Lei Municipal 2459/16 Art.29	R$ 1.404,48
Antônio Carlos da Silva	803.xxx.686-72	08.0098.0020.001	4330/17	Art.4º	R$ 300,00
Antônio Roberto Ezau dos Santos	007.xxx.876-72	01.0036.0843.001	4408/17	Art.1º	R$ 300,00
Antônio Rosa Ferreira	647.xxx.366-00	08.0104.0230.001	4803/17	Art.4º	R$ 300,00
Carlos Alberto de Souza	069.xxx.588-21	01.0132.0255.001	4762/17	Art.1º	R$ 300,00
Cristina Puertas Garcia Silvério	100.xxx.338-59	04.0137.0270.001	4137/17	Art.1º	R$ 300,00
Esméria de Lima Ribeiro Ferraz	440.xxx.406-87	02.0164.0285.001	5886/17	Art.1º	R$ 300,00
Esméria de Lima Ribeiro Ferraz	440.xxx.406-87	02.0164.0285.001	5886/17	Art.1º	R$ 300,00
Esméria de Lima Ribeiro Ferraz	440.xxx.406-87	02.0179.0265.001	5887/17	Art.2º	R$ 700,00
Espólio de José Musarra	059.xxx.276-04	01.0054.0704.001	3370/17	Art.2º	R$ 1.080,00
Espólio de José Musarra	059.xxx.276-04	01.0054.0704.001	3370/17	Art.1º	R$ 300,00
Graziela da Silva	050.xxx.076-39	04.0008.0012.001	3401/17	Art.2º	R$ 806,00

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal (trinta dias) para pagamento ou apresentação de impugnação prevista no art. 231 da Lei Municipal nº 1.524/2001. O proprietário interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo à Secretaria Municipal de Finanças localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, Guaxupé/MG. Guaxupé, 16 de junho de 2015.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:F2AA4CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO Nº. 2469/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº. 2469/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

"EXTINGUE O CRÉDITO E A OBRIGAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO TRIBUTÁRIA POR DECURSO DE TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a previsão da Portaria nº. 049/2018 de 10 de janeiro de 2018;
Considerando o resultado parcial já demonstrando os registros nos quais os contribuintes não foram notificados acerca dos lançamentos em dívida ativa de tributos ou taxas;
Tendo em vista a previsão do artigo 156, inciso V, do Código Tributário Nacional, lei federal nº. 5.172/1966;
Tendo em vista que, constatou-se que, os créditos tributários em dívida, em nome dos contribuintes identificados encontram-se extintos, devido à prescrição temporal.
Considerando o parecer favorável da Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, para cancelamento administrativo dos valores em dívida ativa.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, com fundamento no artigo 327, inciso I, alínea "*a*", do Código Tributário Municipal, lei nº. 827/1993 e suas alterações posteriores.
Extingue o crédito e a obrigação tributária por decurso de tempo, dos valores lançados em dívida ativa, para os contribuintes abaixo nominados, podendo o Serviço Municipal de Cadastro e Tributação através do servidor designado, promover a exclusão dos lançamentos, na dívida ativa, existente no sistema eletrônico de dados, conforme verificados no volume um, do processo administrativo tributário nº. 001/2018, que estão elencados no Anexo I deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº. 2469/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

CONTRIBUINTE E CÓDIGO	NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR ORIGINAL PRESCRITO
A Chave de Luz Ltda – ME - 7597	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140252 e 140257.	R$ 774,50
A Soberana Ltda - 8289	ISSQN da inscrição 229, do exercício de 2008 – ref. 103126.	R$ 64,70
Abastecedora Alphaville Ltda - 10349	ISSQN da inscrição 3307, dos exercícios de 2007, 2010, 2011 – ref. 95209, 118926, 128799.	R$ 226,94
Abel Francisco de Resende espólio - 3855	IPTU dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 vinculados ao imóvel 00.01.005.0261.0000.	Requerido no processo nº. 44.443, decreto nº. 2452 de 01/03/2018.
Açougue do Dezinho Ltda - 7880	ISSQN da inscrição 7, dos exercícios de 1998, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 – ref. 144532, 27636, 147183, 38700, 38699, 50057, 50056, 69730, 69729, 10703.	R$ 412,71
Açougue e Mercearia do Edmar - 12548	ISSQN da inscrição 3674, dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 103416, 109020, 119061, 128935.	R$ 291,64
Adair Vieira dos Santos - 8633	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 28861.	R$ 177,70
Adanir Xavier - 5673	IPTU dos exercícios de 2004 e 2005 vinculados ao imóvel 00.02.060.0172.0001 – ref. 63366, 63364, 73669, 73667.	R$ 49,01
Adelina do Carmo - 6731	IPTU dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 vinculados ao imóvel 00.03.001.0028.0002 – ref. 143195, 21104, 146282, 25483, 35780, 35778, 56936, 56934, 65251, 65249.	R$ 186,46
Ademir Silvestre Oliveira - 16052	Taxa administrativa do exercício de 2002 – ref. 141151.	R$ 72,37
Adércia Lopes de Souza - 4637	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140282.	R$ 303,37
Anderson José dos Santos - 11665	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.02.153.0184.0000 – ref. 102405, 102403.	R$ 76,98
Aderval Vieira Ferreira - 16262	Taxa administrativa dos exercícios de 1997, 1999 – ref. 10085, 10086, 141620.	R$ 164,73
Adevilson Martins - 14350	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109762, 109763.	R$ 39,42
Adilson Batista Leite - 8012	ISSQN do exercício de 1999 da inscrição 2737 e taxa administrativa do exercício 1998 – ref. 142663, 26845, 10817.	R$ 70,99
Adiones Silva Chaves - 8239	IPTU dos exercícios de 2003, 2004, 2006 e 2008 vinculados ao imóvel 00.02.132.0255.0000 e taxa administrativa do exercício de 2003 – ref. 58231, 58229, 66562, 66560, 85309, 85307, 100893, 100891, 44216.	R$ 188,97
Adirce Severino Rodrigues - 7218	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140747.	R$ 38,29
Adircilene Lerilda Batista e Silva - 8036	ISSQN da inscrição 2758, do exercício de 1999 e taxa administrativa do exercício de 1998 – ref. 142885, 26856, 10840.	R$ 70,99
Admilson e Jair Pereira de Araújo - 12142	ISSQN da inscrição 3646, do exercício de 2007, 2008 e 2009 – ref. 95338, 103382, 108982.	R$ 194,10
Adriana Camargos da Silva - 9749	ISSQN da inscrição 3215, do exercício de 2008, 2009, 2010, 2011 – ref. 103222, 108846, 118883, 128761.	R$ 291,64
Adriana Couto Silva - 3918	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140886.	R$ 758,20
Adriana Oliveira Cirino Costa - 14163	IPTU e taxa do exercício de 2010, vinculados ao imóvel 00.02.092.0101.0000 – ref. 118438, 118442.	R$ 101,86
Adriana R. Silva e Outros - 7144	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.05.003.0214.0000 – ref. 100438, 100437.	R$ 17,45
Adriano Aparecido Teixeira Rodrigues - 14699	IPTU do exercício 2011 vinculado ao imóvel 00.02.149.1199.0000 – ref. 127508, 127504.	R$ 92,95
Adriano Bernardes da Silva - 13815	IPTU e taxas dos exercícios de 2009, 2010, 2011 vinculados ao imóvel 00.02.044.0160.0002 – ref. 108454, 118280, 127121, 108456, 118284, 127125.	R$ 94,29
Adriano Rodrigues Pereira - 13977	Taxa do exercício de 2009 – ref. 109120, 109121.	R$ 442,70
Afrânio Delgado de Mesquita - 8453	ISSQN e taxa vinculados à inscrição 1988, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142761, 27102, 12040, 12041, 12042	R$ 44,39
Agência de Turismo RC Ltda - 8476	ISSQN e taxas vinculados à inscrição 2160, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142647, 27129, 12174, 12175, 12176.	R$ 397,41
Agnaldo Aparecido de Oliveira Paim - 5912	ISSQN da inscrição 3021, do exercício de 2000 e taxas dos exercícios de 2003 e 2007 – ref. 14551, 161568, 43427.	R$ 234,63
Agnaldo Lopes Pereira - 7279	IPTU e taxas dos exercícios de 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.05.011.0165.0000 – ref. 114694, 123625, 114698, 123629.	R$ 111,37
Agrisol Prest. Serv. Loc. Maq Tratores - 11466	ISSQN e taxa da inscrição 3481, dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 87890, 78266, 78267.	R$ 279,55
Agro-Rio Intensa Neg. Agr ME - 11013	ISSQN da inscrição 3405, dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 79091, 87852, 79092.	R$ 129,40
Aguinaldo Amaral Paulinelli - 9077	IPTU e taxa do exercício de 2010 vinculados ao imóvel 00.02.170.0299.0000 – ref. 115476, 115480.	R$ 87,07
Aguinaldo Xavier Pinto - 12817	ISSQN da inscrição 3530 dos exercícios 2008, 2009, 2010, 2011 – ref. 103438, 109044, 119087, 128965.	R$ 291,64
Ailton Arlindo Andrade - 12232	Taxa do exercício de 2006 – ref. 161602.	R$ 100,00
Ailton de Castro Lacerda - 9799	ISSQN e taxa da inscrição 3217, dos exercícios de 2001, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 – ref. 70111, 70110, 78994, 87761, 78995, 95169, 103226, 25007.	R$ 432,04
Ailton José da Silva - 3791	IPTU dos exercícios de 1997, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2006, 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.01.001.0137.0000 – ref. 7, 142260, 144294, 18883, 146121, 22725, 29593, 29591, 50827, 50825, 60113, 60111, 80720, 80718, 88594, 88592, 97063, 97061.	R$ 392,34
Akron Projetos e Automação Ltda - 7689	ISSQN da inscrição municipal 2491, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 – ref. 142853, 26695, 144407, 27589, 146897, 38610, 38609, 49977, 49976, 69654, 69653.	R$ 336,56
Alaor Antônio da Silva - 7216	IPTU dos exercícios de 2004, 2006, 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.02.169.0272.0000 e IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel	R$ 354,25

	00.02.128.0560.0000 – ref. 67043, 67041, 85605, 85603, 93076, 93074, 101206, 101204, 101203, 101201.	
Alaor José Benedito dos Santos - 6063	Taxa do exercício de 2002 – ref. 34590.	R$ 0,04
Albertina Olímpia de Carvalho - 8928	Taxa do exercício de 1997 – ref. 12867.	R$ 145,92
Alberto Machado Ferreira - 7865	ISSQN e taxas da inscrição 2443, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142567, 26788, 10644, 10645, 10646.	R$ 44,39
Alcides Zacarias - 8367	ISSQN e taxas da inscrição 1390, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142541, 27045, 11716, 11717, 11718.	R$ 44,39
Aldair de Souza Ferreira - 9046	Taxa administrativa do exercício 2001 e IPTU dos exercícios de 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.02.154.0039.0000 – ref. 115470, 115466, 124306, 124302, 140907.	R$ 590,49
Aldenir Morais - 8528	ISSQN da inscrição 2862, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 – ref. 142576, 27168, 144346, 27764, 147001, 28316, 38928, 38927, 50247, 50246, 69914, 69913, 78821, 87645, 78822, 95095, 103148, 108784, 118821, 128727.	R$ 181,94
Aldrei Paulinelli Bahia - 6397	Taxa do exercício de 2001 – ref. 140659, 140660.	R$ 413,92
Alencar Couto Vicente da Silva - 12599	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.05.005.0308.0000 – ref. 102709, 102707	R$ 77,12
Alessandro Damaceno Leite - 8209	ISSQN da inscrição 2848, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 142696, 26965, 144368, 27732, 147018, 28287, 38872, 38871, 50192, 50193, 69862, 69861, 78781, 87607, 78782, 95067, 103116.	R$ 595,36
Alex Mozart Damas Couto - 6064	IPTU dos exercícios de 2009, 2010, 2011 vinculados ao imóvel 00.02.092.0365.0000 – ref. 105608, 105606, 113236, 113232, 122317, 122313.	R$ 269,19
Alexandre Batista Leite - 3959	IPTU do exercício de 1999 e taxa do exercício de 2002 vinculados ao imóvel 00.02.042.0039.0000 – ref. 380, 141179.	R$ 2.426,53
Alexandre Libério Leite - 8314	ISSQN e taxa da inscrição 2302, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142733, 27009, 11515, 11516, 11517.	R$ 346,34
Alexandre Magno Pinto Ribeiro - 9211	ISSQN da inscrição 3091, dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 – ref. 146969, 28384, 39054, 39053, 50372, 50371, 70035, 70034, 78920, 87707, 78921.	R$ 1.068,64
Alfonsino Pinto Fiúza - 7244	Taxa do exercício de 2001 – ref. 140734.	R$ 467,29
Alício Araújo - 7153	Taxa do exercício de 2001 – ref. 140277.	R$ 139,79
Alisson Bragança Silva e Outro - 5186	Taxa do exercício de 2010 – ref. 161531.	R$ 300,00
Almir Bento Dias - 9192	Taxa do exercício de 2004 – ref. 68447, 68449.	R$ 127,70
Almir José Caetano - 10311	IPTU do exercício de 2007, vinculado ao imóvel 00.02.144.145.0000 – ref. 93878, 93876.	R$ 69,99
Almir Teodoro da Silva - 5979	Taxa do exercício de 2001 – ref. 141023.	R$ 429,56
Aloísio, André Luís e Alex Fonseca Campos - 8245	IPTU e taxas dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.02.161.0018.0000; IPTU do exercício 2011 vinculado ao imóvel 00.02.183.0136.0002 – ref. 106735, 115221, 124075, 124080, 106737, 115225, 124079, 124084.	R$ 307,90
Alphaville Café Represent. Ltda - 8849	ISSQN da inscrição 3060 dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 – ref. 39034, 39033, 50352, 50351, 70013, 70012.	R$ 178,17
Altair Domingos de Camargos - 7301	Taxa do exercício de 2001 – ref. 141102	R$ 279,21
Altamar José de Oliveira - 9787	IPTU dos exercícios de 2002, 2003 e 2011 vinculados ao imóvel 00.05.17B.0091.0000 – ref. 37892, 37891, 58883, 58882, 124833, 124830.	R$ 67,04
Altedes Martins Silva - 12528	IPTU e taxa administrativa dos exercícios de 2007 e 2010 vinculados ao imóvel 00.02.184.0146.0000 – ref. 117761, 161565, 117765.	R$ 1.023,71
Aluísio Luiz S. Pereira - 8777	Taxa administrativa dos exercícios de 1999 e 2000 – ref. 27962, 27927, 144300.	R$ 81,07
Álvaro Ribeiro da Silva - 8203	ISSQN da inscrição 2837, do exercício de 1999 – ref. 142737, 26959.	R$ 147,55
Alves & Pereira Representações Ltda - 13850	ISSQN da inscrição 3939, do exercício 2011 – ref. 129041.	R$ 86,32
Alvino Miguel da Costa - 7432	IPTU dos exercícios de 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.05.38A.0619.0001 – ref. 92594, 92592, 100742, 100740.	R$ 82,38
Amador José Ferreira - 5399	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140930.	R$ 246,98
Amarildo Rodrigues Nascimento - 8813	ISSQN da inscrição 3054, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 – ref. 144542, 27817, 147144, 28369, 39028, 39027, 50344, 50343, 70003, 70002, 78890, 78891.	R$ 76,53
Ambrosina Rosa de Jesus - 3838	IPTU do exercício de 2004 vinculado ao imóvel 00.01.004.0123.0000- ref. 60168, 60166.	R$ 56,08
AMC Infor Ltda - 8090	ISSQN e taxa da inscrição 2568, dos exercícios de 1999 e 2003 – ref. 142449, 26884, 43208.	R$ 67,25
Amélia Lustroso Carvalho - 7034	IPTU e taxas dos exercícios de 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.04.12B.0580.0000 – ref. 114332, 114334, 114336, 123281.	R$ 48,29
Amer Hassan Hachen - 7994	ISSQN e taxa da inscrição 2690, dos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 – ref. 142873, 26837, 144585, 27672, 147025, 28232, 38756, 38755, 50103, 50102, 69772, 69771, 10803	R$ 357,70
Amilton das Graças Amaral - 7916	IPTU do exercício de 2006 vinculado ao imóvel 00.02.130.0168.0000 – ref. 86440.	R$ 1,70
Ana Lúcia Pereira Garcia - 8989	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 13010.	R$ 8,60
Ana Maria de Oliveira Barbosa - 11040	IPTU dos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008 vinculado ao imóvel 00.02.139.0087.0000 – ref. 77294, 77292, 86731, 86729, 94202, 94200, 102124, 102122.	R$ 432,90
Ana Maria Xavier 2 - 10080	IPTU do exercício de 2005 vinculado ao imóvel 00.02.172.0371.0000 – ref. 76872, 76870.	R$ 36,20
Ana Rodrigues de Carvalho - 4431	IPTU do exercício de 2007 vinculado ao imóvel 00.01.036.0154.0000 – ref. 89277, 89275.	R$ 143,85
Anderson Barbosa da Silva - 11383	ISSQN da inscrição 3457, dos exercícios de 2006 e 2007 – ref. 87872, 95264.	R$ 129,40
Anderson Brandão Rodrigues - 11292	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 68356, 68355.	R$ 33,20
Anderson José de Freitas - 10031	ISSQN da inscrição 3243, dos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006 – ref. 50456, 5055, 70121, 70120, 79010, 87771, 79011.	R$ 253,30
Anderson Oliveira Almeida - 12346	Taxa administrativa dos exercícios de 2007 e 2008 – ref. 95376, 95377.	R$ 127,70
Anderson Santos Romano ME - 11484	ISSQN da inscrição 3484, dos exercícios de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 87982, 95280, 103322, 108936, 118982, 128859,	R$ 421,04
André Leonardo Duarte - 7876	ISSQN e taxa da inscrição 2522, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142558, 26798, 10691, 10692, 10693.	R$ 173,17
André Melo Santos e Reginalva Silva Bento - 11956	IPTU e taxas dos exercícios de 2008, 2009, 2011 vinculados ao imóvel 00.02.169.0344.0000 – ref. 102495, 108079, 126112, 102497, 108081, 126116.	R$ 30,28
André Silva Lacerda - 9215	Taxa administrativa do exercício de 2003 – ref. 43608.	R$ 18,60
Andrea Rosa Mendes - 8540	ISSQN da inscrição 2980, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 – ref. 144544, 27770, 147159, 28321, 38936, 38935, 50253, 50252, 69924, 69923, 78827, 87649, 78828, 95099, 103152, 108786.	R$ 610,21
Andréia Carmelita Pinto Braga - 14032	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 161536.	R$ 216,00
Andréia Oliveira Santos Marçola Jacques - 9760	IPTU dos exercícios de 2006, 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.02.061.0220.0000 – ref. 85769, 85767, 93257, 93255, 101346, 101344.	R$ 237,58
Ângela Álvares de A. O. Outros - 8377	ISSQN da inscrição 1503 dos exercícios de 1999, 1997 e 1998 – ref. 142604, 27052, 11757, 11758.	R$ 31,13
Ângela Maria da Cunha - 8360	ISSQN e taxa da inscrição 1277, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142405, 27039, 11681, 11682, 11683.	R$ 44,39
Ângela Ribeiro Silva Pereira - 7974	ISSQN e taxa da inscrição 2611, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2006 – ref. 164624, 164580, 164602, 87557, 164674.	R$ 231,59
Ângela Rodrigues Dias - 5312	IPTU do exercício de 1999 vinculado ao imóvel 00.02.029.0192.0000 – ref. 164548, 164568.	R$ 45,53
Angelina de Grava Trevisan - 8340	ISSQN e taxa da inscrição 1056, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 – ref. 141656, 27025, 144416, 27752, 147113, 28304, 38904, 38903, 50221, 50220, 69892, 69891, 78799, 87627, 78800, 95079, 103132, 11613, 11614, 11615.	R$ 163,82
Ângelo da Silva - 7062	IPTU e taxa dos exercícios de 2009, 2010, 2011 – ref. 106220, 114366, 123306, 106222, 114370, 123310.	R$ 37,65
Ângelo Marcos Silva e Danúbia - 13342	IPTU do exercício de 2002 vinculado ao imóvel 00.02.169.0233.0000 – ref. 28559.	R$ 33,60
Anita Pereira da Silva - 3927	Taxa administrativa do exercício de 2002 – ref. 29854, 29857.	R$ 0,00
Anselmo Ferreira Marques - 11368	IPTU do exercício de 2003 e 2004 vinculado ao imóvel 00.02.012.0554.0000 – ref. 48057, 48056, 66611, 66610.	R$ 33,15
Anselmo Lacerda - 4929	Taxa administrativa do exercício de 2002 – ref. 29854, 29857.	R$ 1.928,42
Antenor de Oliveira Araújo - 6974	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 8896.	R$ 112,73
Antônia Silva - 7009	IPTU dos exercícios de 2000, 2006 e 2008 – ref. 8447, 84660, 84658, 100313, 100311.	R$ 122,70
Antônio Afonso Teixeira - 8277	ISSQN e taxas da inscrição 533, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142675, 26988, 11406, 11407, 11408.	R$ 44,39
Antônio Almeida - 8934	Taxa administrativa do exercício de 1997 – ref. 12873.	R$ 10,80
Antônio Aparecido Veloso - 16263	Taxas dos exercícios de 1999 e 2000 – ref. 26688, 27584, 142460, 144599.	R$ 22,48
Antônio Batista Alves - 6088	Taxa administrativa dos exercícios de 1999, 2000 – ref. 27922, 6656, 142451.	R$ 70,04
Antônio Batista Tonaco - 12253	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140802.	R$ 62,71
Antônio Beirino de Oliveira - 7808	ISSQN da inscrição 319, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 142454, 26745, 144615, 27626, 147181, 28188, 38674, 38673, 50035, 50034, 69712, 69711, 78698, 87531, 78699, 95029, 103070, 10393, 10394, 10395.	R$ 718,68
Antônio Bernardes de Pádua - 7657	ISSQN da inscrição 2810, do exercício de 2000 – ref. 164614.	R$ 54,27
Antônio Braga Filho - 6783	IPTU dos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 vinculados ao imóvel 00.03.005.0173.0000 – ref. 21136, 25529, 35888, 57027, 65333, 74968, 74966, 84486, 84484, 92028, 92026, 8515, 8516, 35890, 57029, 65335, 8517, 8518.	R$ 661,12
Antônio Camilo Carvalho espólio - 6839	IPTU do exercício de 2006 do exercício de 2006 vinculado ao imóvel 00.03.010.0045.0000 – ref. 84542, 84540.	R$ 43,50
Antônio Carlos Rodrigues da Costa - 6067	ISSQN da inscrição 2063 dos exercícios de 2009 e 2011 e IPTU do exercício de 1999 vinculado ao imóvel 00.02.101.0104.0000 – ref. 108640, 128599, 164555.	R$ 191,23
Antônio César Romano - 5463	ISSQN e taxa da inscrição 3185 dos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006 – ref. 69472, 69471, 78334, 71074, 78335.	R$ 162,60
Antônio Cézar Brito - 5169	IPTU e taxa dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.026.0513.0000 – ref. 143901, 19951, 145512, 24070, 32374, 32372, 53607, 53605, 62255, 62253, 72917, 72915, 90175, 90173, 98406, 98404, 3830, 3831, 3832, 3833, 3834, 3835, 141537, 141538.	R$ 914,10

Antônio Correa Duarte - 15928	ISSQN da inscrição 1809 dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142784, 27198, 12550, 12551, 12552.	R$ 173,17
Antônio Donizete Santos Almeida - 4725	IPTU dos exercícios de 2000, 2001, 2002 – ref. 164788, 164727, 164864.	R$ 119,84
Antônio Estevão Silva Filho - 5659	Taxa administrativa dos exercícios de 2002 e 2003 – ref. 33788, 54965.	R$ 0,02
Antônio Eustáquio Alves Souza - 5126	IPTU dos exercícios de 2007 e 2008 vinculado ao imóvel 00.02.170.0071.0000 – ref. 92673, 92671, 100814, 100812.	R$ 136,04
Antônio Eustáquio de Souza - 8531	ISSQN da inscrição 2901, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 – ref. 142893, 27172, 144503, 27767, 147162, 28319, 38932, 38931, 50249, 50248, 69920, 69919, 78823, 87647, 78824.	R$ 465,96
Antônio Euzébio - 6798	IPTU do exercício de 2018 vinculado ao imóvel 00.03.005.0858.0000 – ref. 100200, 100199.	R$ 17,45
Antônio Fernando de Carvalho - 4042	IPTU dos exercícios de 2005, 2006 e 2008 vinculados ao imóvel 00.02.124.0195.0000 – ref. 71390, 71388, 80969, 80967, 97257, 97255.	R$ 130,17
Antônio Ferreira - 11027	ISSQN da inscrição 3407, dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 79095, 79096.	R$ 64,70
Antônio Francisco de Souza - 6008	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140146.	R$ 953,12
Antônio José de Oliveira (I) - 4238	IPTU e taxas dos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 vinculados ao imóvel 00.02.056.0112.0000 – ref. 1132, 14551, 1134, 143687, 19221, 145214, 23152, 30486, 30484, 51660, 51658, 60721, 60719, 71647, 71645, 81262, 89043, 89041, 97417, 97415, 103789, 110377, 119679, 103791, 11038, 119682.	R$ 994,02
Antônio José Martins - 5420	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140925.	Requerido no processo nº. 44.387, decreto nº. 2452 de 01/03/2018.
Antônio José Martins e Outros - 6766	IPTU e taxas dos exercícios de 1999, 2000, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.03.003.0190.0001-2-3-4 – ref. 57000, 57003, 21127, 35864, 57008, 57006, 65326, 65324, 74959, 74957, 84477, 84475, 92022, 92020, 100178, 100176, 21126, 25517, 35861, 57011, 57009, 65329, 65327, 74962, 74960, 84480, 84478, 92025, 92023, 100181, 100179, 35863, 35866, 57002, 57005, 8476, 8475.	
Antônio Lacerda Sobrinho - 5201	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.02.028.0292.0000 – ref. 98451, 98449.	R$ 68,05
Antônio Marcos Duarte - 7858	ISSQN e taxa da inscrição 2384 dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142641, 26783, 10616, 10617.	R$ 124,49
Antônio Maria Clarete Carvalho - 5347	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140842.	R$ 42,40
Antônio Levi da Silva - 6779	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140689.	R$ 87,37
Antônio Marques Pio - 6443	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.02.134.0231.0000 – ref. 99918, 99916.	R$ 92,30
Antônio Marques Ribeiro - 5799	IPTU e taxa dos exercícios de 1996, 1999, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2010 vinculados ao imóvel 00.02.070.0261.0000 – ref. 5818, 34091, 34089, 55253, 55251, 63551, 63549, 73795, 73793, 83323, 83321, 91021, 91019, 112871, 112867, 2850.	R$ 748,73
Antônio Martins de Oliveira - 6394	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 109098, 109099.	R$ 295,70
Antônio Mauro do Couto - 8443	ISSQN e taxa da inscrição 1948, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142678, 27096, 12010, 12011, 12012.	R$ 44,39
Antônio Messias Camargos - 12475	IPTU do exercício de 2007 vinculado ao imóvel 00.02.150.0116.0000 – ref. 93365, 93363.	R$ 442,88
Antônio Moisés de Castro - 13282	ISSQN da inscrição 3814 dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 – ref. 109074, 119125, 129993.	R$ 226,94
Antônio Morais do Nascimento - 11361	ISSQN da inscrição 3733 dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 103304, 108916, 118960, 128841.	R$ 66,04
Antônio Osmar Ferreira - 16249	Taxa administrativa dos exercícios de 1997 e 1999 – ref. 10025, 10026, 141843.	R$ 85,29
Antônio Paulino da Silva - 4581	Taxa administrativa dos exercícios de 1999 e 2001 – ref. 780, 2481, 140687, 140688.	R$ 112,07
Antônio Peixoto de Ázara - 9544	Taxa administrativa dos exercícios de 2000 e 2001 – ref. 27845, 144323.	R$ 373,47
Antônio Pinheiro Rocha Neto - 10857	ISSQN da inscrição 2764, do exercício de 2006 – ref. 87838.	R$ 64,70
Antônio Pinto da Costa - 4249	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109715, 109716.	R$ 10,22
Antônio Queiróz da Silva Herdeiros - 7010	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 8997.	R$ 33,24
Antônio Raposo Primo - 4321	Taxa administrativa dos exercícios de 1999 e 2001 – ref. 140772, 164890, 164891, 164892, 164893, 164894, 164895, 164896, 164897, 164898.	R$ 1.577,21
Antônio Resende Galvão - 7436	Taxa administrativa dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 9970, 9971, 9972, 9973, 9974.	R$ 219,13
Antônio Rodrigues Ribeiro - 7849	ISSQN e taxa da inscrição 2307, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142617, 26774, 10579, 10580.	R$ 31,13
Antônio Silvério da Silva - 6266	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.02.117.0040.0000 – ref. 99750, 99749.	R$ 17,45
Aparecida Camargos da Silva - 5714	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140884.	R$ 549,62
Apha Informática - 8631	ISSQN da inscrição 2915 do exercício de 1999.	R$ 49,85
Aprígio Duarte Campos - 10992	ISSQN e taxa da inscrição 3401 dos exercícios 2004, 2005 e 2006 – ref. 79089, 79090, 68476, 68478.	R$ 108,40
Araújo & Tonaco Móveis Ltda ME - 10072	IPTU do exercício 2008 vinculado ao imóvel 00.02.050.0336.0000 – ref. 101761, 101759.	R$ 110,63
Arciso Batista Leite - 8305	ISSQN e taxa da inscrição 2102 dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142629, 27001, 11476, 11477.	R$ 124,49
Arduíno Rodrigues de Mesquita - 7297	ISSQN da inscrição 1799, do exercício de 2002, IPTU e taxa dos exercícios de 2001 e 2002 vinculados ao imóvel 00.05.011.0656.0002 – ref. 164618, 36767, 36765, 140654.	R$ 82,94
Ariadne da Costa - 11298	IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.05.38A.0619.0002 – ref. 36964, 36962, 58009, 58007, 68181, 68179, 77444, 77442, 86981, 86889, 94355, 94353, 102254, 102252.	R$ 208,79
Arildo de Araújo Teixeira - 12138	ISSQN da inscrição 3645, dos exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010 – ref. 95336, 103380, 108980, 119035.	R$ 270,02
Aristóteles Neilor Batista Borges - 14729	IPTU do exercício 2011 vinculado ao imóvel 00.02.081.0419.0000 – ref. 127518, 127514.	R$ 100,98
Armando Ferreira Resende - 7019	IPTU do exercício 2010 vinculado ao imóvel 00.04.12A.0279.0000 – ref. 114306, 114302.	R$ 57,43
Armando Vieira da Luz - 11265	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 68352, 68351.	R$ 33,20
Armazéns Gerais Daterra Ltda - 7658	ISSQN e taxa da inscrição 2037 dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 38594, 38593, 49961, 49960, 69638, 69637, 27294, 143598.	R$ 184,06
Armazéns Gerais Orion Ltda Matriz - 7936	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 15123, 27904.	R$ 2.341,06
Arnaldo de Arimatéia Ferreira - 5259	Taxa administrativa do exercício de 1998 – ref. 4136.	R$ 52,50
Arnaldo Silva Santos - 8263	IPTU dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.099.0091.0000 – ref. 143489, 21562, 144868, 26067, 37220, 37218, 58252, 58250, 66585, 66583, 75886, 75884, 74327, 85325, 92749, 92747, 100908, 100906.	R$ 231,70
Arthur Bernardes da Silva Herdeiros - 2365	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140686.	R$ 68,38
Artur Garcia - 8248	ISSQN e taxa da inscrição 11, dos exercícios de 1997, 1998, 1999 – ref. 142760, 26976, 11333, 11334	R$ 31,13
Asley Damasceno Leite - 12286	ISSQN da inscrição 3668 dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 103392, 108994, 119045, 128911.	R$ 291,64
Assis da Silva - 7272	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140502.	R$ 175,25
Ataíde Gonçalves - 4326	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140808.	R$ 203,48
Ataídes Paulino da Costa - 5138	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 68430, 68432.	R$ 127,70
Athantica Ind. E Com. De Bebida L - 8332	ISSQN e taxa da inscrição 980, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142395, 27021, 11580, 11581, 11582.	R$ 173,17
ATX Agropecuária Ltda - 12821	Taxa administrativa do exercício de 2008 – ref. 161583, 161601, 161560.	R$ 4.920,00
Áurea Maria da Silva Costa - 8562	ISSQN e taxa da inscrição 2276, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142808, 27184, 12458, 12459, 12460.	R$ 173,17
Áurea Maria Paixão - 8411	ISSQN da inscrição 1874, do exercício de 1999 – ref. 142736, 27076.	R$ 10,77
Áurea Renê da Silva - 8365	ISSQN e taxa da inscrição 1359, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142425, 27043, 11705, 11706, 11707.	R$ 44,39
Auto Posto Três Barras Ltda - 7672	ISSQN e taxa da inscrição 2213, dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2003, 2004 – ref. 142431, 26685, 27581, 144342, 147056, 28146, 38600, 38599, 49969, 49968, 69646, 69645, 10215, 10216.	R$ 411,20
Avenaldo da Cruz Roque-ME - 10335	ISSQN e taxa da inscrição 3224, dos exercícios de 95205, 118922, 128797, 68413, 68412.	R$ 234,94
Ayrton da Silva - 7253	IPTU do exercício de 1999 vinculado ao imóvel 00.05.010.0043.0002	R$ 40,32
Baltazar Marques Eurípedes Reis - 5936	Taxa administrativa do exercício de 2005 – ref. 73957, 73958.	R$ 17,45
Baby Design Móveis Infantis Lt - 13654	ISSQN e taxa da inscrição 3900, dos exercícios de 2009 e 2010 – ref. 119155, 109134, 109136.	R$ 203,62
Baltazar Lacerda - 4836	IPTU do exercício de 2005 vinculado aos imóveis 00.02.011.0387.0001-2 – ref. 164803, 164686.	R$ 85,66
Banco BEMGE S/A - 4360	Taxa administrativa dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000 – ref. 164899, 164900, 164901, 164902, 164903, 164904, 164905, 164906, 164907, 28893, 28894, 28895, 28896.	R$ 41.168,09
Bar Central Luzense - 8249	ISSQN e taxa da inscrição 15, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142757, 26977, 11339, 11340.	R$ 124,49
Bazar Faria e Silva Ltda - 10751	ISSQN da inscrição 5280, do exercício 2006 – ref. 87834.	R$ 64,70
Bazar Raposo Ltda - 7899	ISSQN da inscrição 513, do exercício 1999 – ref. 142632, 26805.	R$ 49,85
Beatriz Maria da Silva - 4946	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140880.	R$ 257,61
Beethoven de Oliveira Araújo - 4226	IPTU do exercício de 2000 vinculado ao imóvel 00.01.025.0182.0001 – ref. 164851.	R$ 38,09
Belchior Vítor de Carvalho - 12477	Taxa administrativa dos exercícios de 2007 e 2008 – ref. 95414, 95415.	R$ 8,00
Benício Alves Ferreira - 9287	IPTU dos exercícios de 2003 e 2004 vinculados ao imóvel 00.02.164.0156.0000 – ref. 58556, 58554, 66931, 66929.	R$ 64,51
Benita Maria dos Anjos Paula - 7375	IPTU e taxa dos exercícios de 1998, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 – ref. 36892, 36891, 57930, 57929, 66244, 66243, 75626, 75625, 85109, 85108, 92569, 92568, 100715, 100714, 9873.	R$ 225,92
Bento Araújo espólio - 4808	IPTU dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 – ref. 164717, 72355, 72353, 81856, 81854, 89610, 89608, 97955, 97953, 104323, 164908, 104322, 111156, 111152.	R$ 658,75
Berenice Lúcia Santos - 7360	IPTU e taxa do exercício de 2010 vinculados ao imóvel 00.02.124.0084.0002 – ref. 114846, 114850.	R$ 44,43
Breno Clayton Ferreira - 14912	IPTU do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 00.02.183.0136.0001 – ref. 127588, 127584.	R$ 94,89

Bruna Santos Correia Pereira Empresa - 15275	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 161611.	R$ 6,09
Bruno Cristiano Cândido - 14058	IPTU dos exercícios de 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.02.149.0160.0000 – ref. 118414, 118410, 12723, 127226.	R$ 178,55
BS7 Automação Ltda - 8011	ISSQN da inscrição 2736, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 142879, 26884, 144569, 27677, 146982, 28237, 38764, 38763, 50111, 50110, 69786, 69785.	R$ 336,56
CADBrasil Informática e Mídia Digital - 10836	ISSQN da inscrição 3373, do exercício de 2008 – ref. 103274.	R$ 64,70
Camargos Resende Presentes Ltda - 13586	ISSQN da inscrição 3882, do exercício de 2011 – ref. 129013.	R$ 86,32
Camel Almeida espólio - 5094	IPTU e taxas dos exercícios de 2002, 2003, 2008, 2009, 2010, 2011 – ref. 98232, 104566, 111592, 120734, 32154, 53382, 98234, 104568, 111596, 120738.	R$ 328,69
Campos Asses. De Cobrança e Cad - 7985	ISSQN da inscrição 2662, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2004, 2005 e 2006 – ref. 144581, 27670, 147043, 28229, 38752, 38751, 69766, 69765, 78727, 78728.	R$ 292,21
Canavieira Dist. E Engar. De Beb - 7851	ISSQN da inscrição 2324, dos exercícios de 1997, 1998, 1999 – ref. 142818, 26776, 10586, 10587.	R$ 260,21
Cândida Luciana da Silva - 8623	ISSQN da inscrição 2992, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 144521, 27791, 147143, 28342, 38976, 38975, 50295, 50294, 69958, 69957.	R$ 286,71
Cândido Graciano Filho - 4396	IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2007 – ref. 30956, 30954, 52062, 52060, 60904, 60902, 71884, 71882, 81484, 81482, 89262, 89260.	R$ 339,08
Cândido Mendes Ribeiro - 4597	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140768.	R$ 61,45
Cândido Rodrigues do Couto - 4071	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 141030.	R$ 494,68
Carlaile Antônio César - 8401	ISSQN e taxa da inscrição 1425, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 141314, 27069, 11865, 11866, 11867.	R$ 173,17
Carlita Alves Ruas - 6208	Taxa administrativa do exercício 2002 – ref. 35003.	R$ 27,67
Carlos Alberto Cassiano Silva - 8996	Taxa administrativa do exercício 1998 – ref. 13016.	R$ 30,00
Carlos Alberto Luiz Silva - 8552	ISSQN e taxa da inscrição 2103, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142633, 27176, 12410, 12411, 12412.	R$ 494,91
Carlos Alberto Pimenta - 16149	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 68405, 68404.	R$ 8,00
Carlos Alexandre da Silva - 14973	IPTU e taxa do exercício de 2011 vinculados ao imóvel 00.02.154.0108.0000 – ref. 127626, 127630.	R$ 119,05
Carlos Antônio Bregunci - 5851	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140743.	R$ 488,29
Carlos Aparecido Teixeira da Silva - 6581	IPTU e taxas dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 164809, 164744, 164879, 164741, 35472, 56660, 64958.	R$ 143,46
Carlos Arthur Pires Dantas - 10847	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109750, 109751.	R$ 221,92
Carlos Delgado da Fonseca - 4449	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 68314, 68313.	R$ 33,20
Carlos Eli Oliveira - 15150	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 127887, 127888.	R$ 45,00
Carlos Fernando da Silva - 8548	ISSQN e taxa da inscrição 2078, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142799, 27175, 12404, 12405, 12406.	R$ 173,17
Carlos Gilmar Santos de Jesus - 11067	Taxa administrativa do exercício de 2004 – ref. 68485, 68486.	R$ 18,90
Carlos José de Lima - 5880	Taxa administrativa do exercício de 2001, 2002 – ref. 141026, 141061.	R$ 455,52
Carlos Kennedy Somma - 8406	ISSQN e taxa da inscrição 1527, dos exercícios de 142523, 27074, 11896, 11897.	R$ 357,91
Carlos Lúcio Ferreira Santos e Outro - 10293	ISSQN da inscrição 3298, dos exercícios 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 50486, 50485, 79036, 87796, 79037, 95203, 103252, 108874, 118920, 128793	R$ 168,14
Carlos Paulinelli Rabelo e Out - 4280	IPTU dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 1260, 1261, 142165, 1262, 71728, 71726, 81301, 81299, 89106, 89104, 97474, 97472.	R$ 1.830,20 – requerido no processo nº. 44.622 de 26/03/2018.
Carlos Roberto da Silva (II) - 12333	IPTU e taxas dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 102616, 108159, 117665, 126465, 102618, 108161, 117668.	R$ 16,23
Carlos Roberto de Oliveira - 8436	ISSQN e taxa da inscrição 1924, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 1999 – ref. 141793, 27091, 11987, 11988, 11989.	R$ 44,39
Carlos Rodrigues Pereira - 8456	ISSQN e taxa da inscrição 2012, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142695, 27105, 12058, 12059, 12060.	R$ 44,39
Carmozildo de Oliveira - 7861	ISSQN e taxa da inscrição 2012, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142759, 26785, 10626, 10627, 10628.	R$ 173,17
Carolina Nugas de Almeida - 14377	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109873, 109874.	R$ 21,42
Carzeli de Oliveira - 5546	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140745.	R$ 217,74
Casa Nova Mat. De Constr. Irmãos Luz - 14466	ISSQN da inscrição 3747 do exercício de 2011 – ref. 129071.	R$ 86,32
Casa Ramos Ribeiro Ltda - 9102	ISSQN da inscrição 3080, dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 – ref. 146922, 28379, 39046, 39045, 50364, 50363, 70029, 70028, 78912, 87699, 78913, 95137.	R$ 426,54
Casarão do Colchão Ltda - 8426	ISSQN e taxa da inscrição 1907, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142596, 27085, 11949, 11950, 11951.	R$ 173,17
Cássio Ferreira Amaral - 7708	ISSQN da inscrição 2631, dos exercícios de 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 – ref. 142012, 26701, 144558, 27596, 147065, 28159, 38624, 38623, 49991, 49990, 69668, 69667, 78650, 87487, 78651, 94993, 103040, 10241.	R$ 616,50
Cássio Geraldo Lacerda Batista - 7154	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140712.	R$ 63,55
Cátia Costa Silva - 16006	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140849.	R$ 166,27
Cátia Costa Silva e Alain Delon -4944	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140864.	R$ 167,47
Ceciliana Aparecida Araújo Silva - 11649	IPTU vinculado ao imóvel 00.02.143.0267.0000, dos exercícios de 2006, 2007, 2008 – ref. 87018, 87016, 94482, 94480, 102385, 102383.	R$ 172,55
Célio Alves Oliveira - 13891	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 127822, 127823.	R$ 44,82
Célio Aparecido da Silva - 8373	ISSQN e taxa da inscrição 1479, dos exercícios 1996, 1997, 1998, 1999, 2007, 2008 e 2009 – ref. 142014, 27050, 95087, 103140, 108778, 11747, 11748, 11749.	R$ 367,27
Celito Alves de Souza - 8034	ISSQN e taxa da inscrição 2754, dos exercícios de 2000, 2010, 2011 – ref. 118785, 128687, 17060.	R$ 269,71
Celso Batista de Oliveira - 12566	IPTU do exercício de 2007 vinculados ao imóvel 00.04.12A.0879.0000 – ref. 94779, 94777.	R$ 44,45
Celso Dias Campos - 5554	IPTU dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2006, 2008, vinculados ao imóvel 00.02.050.0348.0000 – ref. 5049, 5050, 5051, 141678, 5052, , 143705, 20337, 145245, 24519, 33540, 33538, 54695, 54693, 63065, 63063, 83044, 83042, 98934, 98932.	R$ 731,36
Central Beton Ltda - 8842	Taxa administrativa dos exercícios de 2004 e 2008 – ref. 68250, 102794, 68251.	R$ 114,11
Centro de Formação de Condutores Nacional - 9082	ISSQN da inscrição 2930, do exercício de 2009 – ref. 108812.	R$ 64,70
Centro Operário de Luz - 2446	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109797, 109799.	R$ 178,12
Cerâmica Zema Ltda - 7716	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140677.	R$ 53,20
César Ayres Empresa - 13560	ISSQN da inscrição 3880, do exercício de 2011 – ref. 129011.	R$ 86,32
César Camilo Ramos- 5815	IPTU dos exercícios de 1999 e 2001 vinculados ao imóvel 00.02.071.0157.0000 – ref. 164563, 140758.	R$ 142,78
César Leandro da Cruz - 8348	ISSQN da inscrição 1145, do exercício de 1999 – ref. 142577, 27030.	R$ 10,77
Chesman Almeida - 8385	ISSQN e taxa da inscrição 1544, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142463, 27057, 11783, 11784.	R$ 31,13
Cézar José Teixeira - 12395	ISSQN e taxa da inscrição 2531, dos exercícios de 142411, 26702, 10244, 10245, 10246.	R$ 173,17
Cíntia Mara André - 9873	IPTU dos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008 – ref. 76409, 76407, 85866, 85864, 93353, 93351, 101443, 101441.	R$ 119,96
Clair Maria dos Santos - 9020	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 13051.	R$ 8,60
Claisson da Silva Carvalho - 3838	ISSQN da inscrição 3838, dos exercícios de 2010 e 2011 – ref. 118693, 128601.	R$ 121,72
Cláudia de Laura Calmon Vasconcelos - 8067	ISSQN da inscrição 2654, dos exercícios de 1997, 1998, 1999 – ref. 142585, 26868, 10879, 10880.	R$ 124,49
Cláudia Oliveira Teixeira - 9795	IPTU dos exercícios de 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.05.17B.0058.0000 – ref. 93302, 93301, 101390, 101389.	R$ 34,90
Cláudia Silva Rosa - 9864	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.02.169.0158.0000 – ref. 101428.	R$ 1,70
Claudiléia Marcionília Carvalho - 12538	IPTU dos exercícios de 2007 e 2008 vinculados ao imóvel 00.05.001.0472.0000 – ref. 94773, 94771, 102700, 102698.	R$ 107,50
Claudilene da Cruz Silva - 15940	Taxa administrativa dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005 – ref. 161545, 161546, 161547, 161548, 161549, 164911, 164912, 164913, 164914, 164915, 164916, 164917, 164918, 164919, 164920, 164921, 164922, 164923, 164924, 164925, 164926, 164927, 164928.	R$ 59,30
Claudinei Morais Silva - 10944	Taxa administrativa do exercício de 2006 – ref. 161620.	R$ 872,00
Cláudio Donizete Veríssimo Lara - 4828	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 164929, 164930, 164931, 164932, 164933, 164934.	R$ 12,21
Cláudio Maciel Móveis e Eletrodomésticos - 7669	ISSQN da inscrição 2206, dos exercícios de 2002, 2003 e 2004 – ref. 38598, 38597, 49967, 49966, 69644, 69643.	R$ 178,17
Cláudio Pinto Filho MEI - 6300	ISSQN e taxa da inscrição 2667, dos exercícios de 2002, 2005 e 2011 – ref. 128605, 35047, 161614.	R$ 275,37
Cláudio Pinto Moreira - 4276	ISSQN da inscrição municipal 1147, dos exercícios de 2009 e 2011 – ref. 108580, 128522.	R$ 34,22
Cláudio Santos Vítor - 9446	Taxa administrativa do exercício de 2009, 2010, 2011 – ref. 107027, 115714, 124586, 107028, 115717, 124589.	R$ 88,63
Cleide Correa - 8378	ISSQN e taxa da inscrição 1504, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142674, 27053, 11762, 11763, 11764.	R$ 44,39
Cleonédio dos Santos - 16053	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140812.	R$ 223,96
Cleonice Mendes B. Araújo e Admilson P - 13964	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 161563.	R$ 520,00

Clésio Antônio Tavares - 8070	ISSQN e taxa da inscrição 2419, dos exercícios de 1997, 1998 e 1999 – ref. 142591, 26870, 10892, 10893.	R$ 70,21
Clinto Barros Filho - 16256	Taxa administrativa dos exercícios de 1997 e 1999 – ref. 10052, 10053, 142092.	R$ 83,18
COESA – Construtora Oeste Ltda - 10476	Taxa administrativa do exercício de 2003 – ref. 71072, 71073.	R$ 274,72
Coisas e Trecos Ltda - 8475	ISSQN e taxa da inscrição 2159, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142420, 27128, 12168, 12169, 12170.	R$ 173,17
Com. De Roupa e Calc. S. José - 13786	ISSQN da inscrição 3684, do exercício de 2010 – ref. 119167.	R$ 75,92
Comercial Alto São Francisco Ltda ME - 12136	ISSQN da inscrição 3643 dos exercícios de 2010 e 2011 – ref. 119033 e 128905.	R$ 162,24
Comercial Basílio Ltda - 8566	ISSQN e taxa da inscrição 2295, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142812, 27187, 12476, 12477, 12478.	R$ 173,17
Comercial Camattos Ltda - 10679	ISSQN da inscrição 3354, dos exercícios de 2006, 2007, 2008, 2011 – ref. 87824, 95229, 103266, 128809.	R$ 280,42
Comercial Gonçalves Romano Ltda - 8168	ISSQN e taxa da inscrição 2552, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 26940, 142043, 11230, 11231, 11232.	R$ 173,17
Comercial Guimarães e Silva Ltda - 7976	ISSQN e taxa da inscrição 2626, dos exercícios de 1998 e 1999 – ref. 142867, 26830, 10783.	R$ 70,99
Comercial Hachem Ltda - 8084	ISSQN e taxa da inscrição 2546, dos exercícios de 1997, 1998, 1999 – ref. 142592, 26877, 10932, 10933.	R$ 124,49
Comercial Lima e Ferreira Ltda - 16270	ISSQN da inscrição 2547, do exercício de 1999 – ref. 142860, 26878.	R$ 49,85
Comercial Marques Soares Ltda - 9375	ISSQN da inscrição 2547, dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 78938, 78939.	R$ 64,70
Comercial Olinox Ltda - 8089	ISSQN da inscrição 2565, dos exercícios de 1999 e 2000 – ref. 141744, 26883, 164598.	R$ 104,12
Comercial Ponta Verde Ltda - 8046	ISSQN da inscrição 2788, dos exercícios de 1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 – ref. 164654, 146908, 28249, 38790, 38789, 50129, 50128, 69806, 69805, 78749, 87577, 78750, 95049, 103096, 108738, 118787.	R$ 681,71
Comércio de EPI's e Programas Ocupacionais - 14859	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 127739, 127747, 127735, 127736, 127740, 127748.	R$ 74,10
Comércio Leite & Morais Variedades Ltda - 14173	ISSQN e taxa da inscrição 3994, dos exercícios de 2010 e 2011 – ref. 129057, 109833, 109835.	R$ 235,24
Companhia Telefônica do Brasil Central - 10166	Taxa dos exercícios de 2002 e 2003 – ref. 39315, 39316.	R$ 138.700,00
CONAD – Contab. e Advocacia Ltda - 7677	ISSQN dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004 – ref. 26689, 27585, 28148, 38604, 38603, 49973, 49972, 6950, 69649.	R$ 336,56
Confecções Batista & Camargos - 7877	Taxa administrativa dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002 – ref. 26799, 27635, 28198, 38695, 38696, 142857, 144509, 147030.	R$ 212,66
Consórcio OSEC/QG/CAMTER - 14146	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109788, 109789.	R$ 154,28
Construponte Ind e Com. Ltda - 15937	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 27377, 142904.	R$ 509,34
Construtora Alves Ltda - 15033	Taxa administrativa do exercício de 2011 – ref. 127885, 127886.	R$ 1.700,00
COPACAFÉ - 8727	IPTU e taxa dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.02.104.0140.0000.	R$ 994,38
Copaíba Madeira e Materiais - 8279	ISSQN e taxa da inscrição 1340, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 – ref. 144471, 27746, 38894, 38893, 50211, 50210, 69880, 69879, 142697, 26991, 147152, 28300, 11418, 11419, 11420.	R$ 919,76
Corina Maria de Jesus - 14236	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109760 e 109761.	R$ 39,42
Couto e Cruz Representações Ltda ME - 11512	ISSQN da inscrição 3495, dos exercícios de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 87898, 95286, 103328, 108938, 118988, 128865.	R$ 421,04
Cristiane Mesquita Duarte empresa - 1732	Taxa administrativa dos exercícios de 2008 e 2009 – ref. 102858, 102859.	R$ 8,00
Cristiane Pessoa Ferreira Rodrigues - 11892	IPTU e taxas vinculados ao imóvel 00.02.163.0060.0000, dos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 76046, 76044, 87090, 87088, 94553, 94551, 102477, 102475, 108068, 117324, 126092, 126097, 108070, 117328, 126096, 126101.	R$ 595,47
Cristiano Paulinelli Resende - 8085	ISSQN da inscrição 2550, do exercício de 2008 – ref. 103102.	R$ 64,70
Cristiano Santos Romano empresa - 11985	ISSQN da inscrição 3602, do exercício de 2007 – ref. 95324.	R$ 64,70
Cristina Miranda de Carvalho - 13968	IPTU dos exercícios vinculados ao imóvel 00.05.001.0390.0000 de 2010 e 2011 – ref. 118359, 118355, 127188, 127184.	R$ 165,77
Cristóvão Firmino de Oliveira - 13585	Taxa administrativa do exercício de 2009 – ref. 109108, 109109.	R$ 33,20
Custódio da Costa Pereira - 6845	IPTU dos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 – ref. 146346, 25575, 35982, 35980, 57139, 57137, 65422, 65420, 75018, 75016, 84554, 84552, 92081, 92079, 100227, 100225.	R$ 506,70
Cynthia Macedo Cardoso Hachem - 8193	ISSQN da inscrição 2818, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006 – ref. 26953, 27725, 28281, 38858, 38857, 50181, 50180, 78767, 78768.	R$ 995,46
Dacar Part. Incorporação Ltda - 15922	ISSQN da inscrição 1720, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 27166, 142900, 12368, 12369, 12370.	R$ 397,41
Daiane Pereira Cipriano e Out - 10543	Taxa administrativa dos exercícios de 2002, 2003, 2004 – ref. 35688, 59527, 67907.	R$ 0,00
Dalmir Aparecido Dias da Silva - 10882	IPTU e taxas dos exercícios de 2004 e 2007 vinculados ao imóvel 00.02.030.0101.0000 – ref. 68082, 68080, 94148, 94146, 68464, 68466.	R$ 264,98
Dalmir Araújo - 16036	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140414.	R$ 203,67
Dalmir José Andrade Silva - 8445	ISSQN e taxa da inscrição 1950, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 141938, 27097, 12016, 12017, 12018.	R$ 44,39
Dalmo Antônio Alves - 7268	ISSQN da inscrição 2884 do exercício de 2000; IPTU e taxas dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 vinculados aos imóveis 00.05.010.0288.0001-2 – ref. 27559, 36696, 57763, 66050, 75465, 84966, 36693, 66053, 75468, 84969, 92432, 36695, 36698, 57765, 66052, 66055, 75467, 75470, 84968, 84971, 92434.	R$ 429,80
Dalva Helena de Jesus - 5626	IPTU dos exercícios de 1996, 1997, 2001, 2002, 2003, 2004 vinculados aos imóveis 00.02.056.0350-0363.0000 – ref. 5203, 5205, 145205, 24579, 33689, 33687, 54863, 54861, 63215, 63213, 5204, 5206, 145204, 24578, 33686, 33684, 54866 54864, 63216.	R$ 620,18
Dalva Pereira Alves - 12642	ISSQN da inscrição 3696, dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 103430, 109032, 119075, 128947.	R$ 66,04
Daniel Aparecido T. Almeida - 14879	IPTU do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 0.02.166.0054.0000 – ref. 127574, 127570.	R$ 85,08
Daniel Bahia Braga empresa - 10716	ISSQN da inscrição 3376, dos exercícios de 2009, 2010 e 2011 – ref. 108890, 118936, 128813.	R$ 16,21
Daniel de Oliveira Nunes - 10228	IPTU dos exercícios de 2003, 2004, 2006, 2007 e 2008 vinculados aos imóveis 00.02.097.0087.0000 – ref. 59315, 59313, 67676, 67674, 86368, 86366, 93833, 93831, 101806, 101804.	R$ 253,85
Daniel Jasper Ribeiro - 14548	IPTU e taxa do exercício de 2011 vinculados ao imóvel 00.02.149.0404.0000 – ref. 127456, 127460.	R$ 22,27
Daniel Joaquim Fernandes - 8198	ISSQN da inscrição 2836, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 – ref. 142889, 26955, 144381, 27728, 146997, 28283, 38866, 38865, 50189, 50188, 69856, 69855, 78775, 87601, 78776, 95063, 103110, 108750, 118797, 128695.	R$ 822,30
Daniel Mendes da Silva - 6654	IPTU e taxa dos exercícios de 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.02.149.0258.0000 – ref. 113984, 122979, 122984, 113988, 122983, 122988.	R$ 61,25
Danielle Ferreira Almeida - 9072	ISSQN da inscrição 3068, dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 78904, 78905.	R$ 190,70
Danilo Márcio da Silva empresa - 13648	ISSQN da inscrição 3899, dos exercícios de 2010 e 2011 – ref. 119153, 129017.	R$ 162,24
Danúbia Silvano da Silva- 12617	IPTU e taxa dos exercícios de 2007 e 2011 – ref. 126595, 126591, 161550.	R$ 170,96
Dário Paulinelli Ribeiro - 4248	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 140159.	R$ 160,76
Dário Rogério Bezerra - 9516	IPTU dos exercícios de 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006 – ref. 37737, 58474, 67168, 67167, 76250, 76249, 85687, 85686.	R$ 80,15
Dário Sandre de Oliveira - 7842	ISSQN e taxa da inscrição 2220, do exercício de 1997, 1998 e 1999 - ref. 142754, 26767, 10550, 10551.	R$ 31,13
Darlan Antônio Almeida Sales - 13515	IPTU do exercício de 2010 vinculado ao imóvel 00.02.172.0278.0000 – ref. 161530.	R$ 21,79
Debrair dos Santos - 3822	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140960.	R$ 241,24
Dêiber dos Santos Arruda - 11489	IPTU e taxas dos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.02.127.0039.0002 – ref. 102336, 107960, 117138, 125940, 102338, 107962, 117142, 125944.	R$ 108,37
Deiner Vieira Duarte ME - 5498	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140678.	R$ 54,26
Delba Esméria de Jesus F - 8323	ISSQN e taxa da inscrição 2061, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 141588, 27111, 12089, 12090, 12091.	R$ 44,39
Delcimar Pinto Fiúza - 7531	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 28843.	R$ 257,86
Delva Maria da Silva - 5167	Taxa administrativa do exercício de 2006 – ref. 87249, 87253.	R$ 14,30
Delvair José Santos - 10176	IPTU dos exercícios de 2003, 2004, 2007 – ref. 59271, 59269, 67638, 67636, 93821, 93819.	R$ 120,85
Delviane Basílio Vieira Macedo - 8176	ISSQN da inscrição 2164, do exercício de 2000 – ref. 164661.	R$ 160,67
Delza Aparecida Maximina - 10415	IPTU e taxas dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 vinculados ao imóvel 00.02.012.0404.0000 – ref. 3004, 19684, 23775, 38231, 49420, 67798, 67796, 77071, 77069, 86485, 86483, 38233, 49422, 59976.	R$ 497,03
Dener Aparecido Bezerra - 9055	Taxa administrativa do exercício de 2000 – ref. 140247.	R$ 157,03
Denilson César - 13219	IPTU dos exercícios de 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.05.053.0084.0000 – ref. 118017, 118014, 126825, 126822.	R$ 81,59
Denilson Vieira Rodrigues - 8723	Taxa administrativa dos exercícios de 1999, 2000, 2001 – ref. 27926, 12786, 12787, 12788, 12789, 12790, 27939, 142574, 144629.	R$ 212,14
Dênio Oliveira - 11059	ISSQN da inscrição 3415, dos exercícios de 2004, 2005, 2006 – ref. 79099, 79100, 68482, 68484.	R$ 160,90
Denise de Oliveira Silva - 9679	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140746.	R$ 72,27
Denise Fonseca & Cia Ltda - 12287	ISSQN da inscrição 3670, dos exercícios de 2008 e 2009 – ref. 103394, 108996.	R$ 129,40
Deolina Maria de Jesus - 9979	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 27864, 147194.	R$ 373,47
Derci Graciano da Silva - 5268	IPTU dos exercícios de 1996, 1997, 1999, 2000, 2004, 2005 vinculados ao imóvel 00.02.030.0326.0000 – ref. 4172, 4173, 141558, 4174, 143848, 20088, 62488, 62486, 73047, 73045.	R$ 172, 24
Derli Caetano de Moura - 9765	IPTU e taxa dos exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 vinculados ao imóvel 00.02.168.0180.0000 – ref. 67302, 67300, 76340, 76338, 93266, 93264, 101355, 101353, 107159, 107157, 11592, 115889, 124813, 124810, 78344, 78345.	R$ 369,50

Desi Morais da Silva - 10917	Taxa administrativa do exercício d 2004 – ref. 68332, 68331.	R$ 33,20
Desirre Van Zanten Chaves - 8769	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 27345, 142898.	R$ 49,83
Desy Fraga Elias - 8418	ISSQN da inscrição 1894, dos exercícios de 1996, 1997, 1998, 1999 – ref. 142416, 27081, 11931, 11932, 11933.	R$ 44,39
Deusdete dos Santos - 6355	IPTU dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.02.127. 0079.0000 – ref. 7448, 7449, 141385, 7450, 143392, 20908, 144720, 25228, 35135, 35134, 56302, 56301, 64589, 64588, 74533, 74532, 84055, 84054, 91596, 91595, 99829, 99828.	R$ 233,58
Devair Pereira Garcia - 13040	Taxa administrativa dos exercícios de 2008 e 2009 – ref. 102834, 102835.	R$ 33,20
Devalci da Silva - 9386	ISSQN e taxa da inscrição 3138, dos exercícios de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 – ref. 147127, 28396, 39074, 39073, 50388, 50387, 70057, 70056, 78942, 87721, 78943, 103194, 10820, 11855, 128747, 27911, 144334.	R$ 825,65
Dezi do Couto Machado e Outros - 8191	ISSQ da inscrição 2797, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 – ref. 142745, 26951, 144484, 27723, 146899, 28279, 38854, 38853, 50179, 50178, 69848, 69847, 78765, 87595, 78766, 95059.	R$ 530,66
Diana Eliete Ribeiro - 8962	Taxa administrativa dos exercícios de 1998, 1999 – ref. 12910, 12911, 12912, 12913, 12914, 12915, 12916, 12917, 12918.	R$ 48,80
Dídimo Carvalho Telles - 16028	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140717.	R$ 885,49
Dilermando José Sena - 9039	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 13034.	R$ 8,60
Dilvânia Cardoso Almeida - 12575	ISSQN da inscrição 3717, do exercício de 2010 – ref. 119065.	R$ 75,92
Dimas Félix da Silva - 7723	ISSQN da inscrição 2686, dos exercícios de 1999 e 1998 – ref. 142686, 26704.	R$ 16,54
Dimas Fernandes Bahia - 5611	ISSQN da inscrição 1402, dos exercícios de 1999 – ref. 141839, 26576.	R$ 10,77
Diolino Pinto Fiúza - 6257	IPTU dos exercícios de 2003 e 2005 – ref. 56136, 56134, 74432, 74430.	R$ 73,52
Dione Peçanha - 12051	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.01.007.0254.0000 – ref. 102518, 102516.	R$ 144,38
Dionísio Alexandre da Silva - 7227	IPTU dos exercícios de 2004, 2006, 2007, 2008 vinculados ao imóvel 00.05.008.0041.0001-2 – ref.	R$ 105,25
Dionísio Borges Silva - 7760	ISSQN da inscrição 3350, dos exercícios de 2004, 2006 e 2007 – ref. 70181, 70180, 87822, 95227.	R$ 194,10
Dirce Dias da Silva - 5856	IPTU dos exercícios de 2007, 2009 e 2011 vinculados ao imóvel 00.02.074.0295.0000 – ref. 91092, 91090, 105498, 105496, 122146, 122142.	R$ 198,44
Divina de Abreu - 6844	IPTU e taxas dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 2001 vinculados ao imóvel 00.03.010.0130.0000 – ref. 147210, 79241, 8646, 8647, 8648.	R$ 123,74
Divino Caetano da Silva - 14855	ISSQN da inscrição 1173, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009 – ref. 142739, 27032, 144420, 27756, 147138, 38910 38909, 50229, 50228, 69898, 69897, 78807, 87633, 78808, 95085, 103138, 108776, 127561. E, IPTU do exercício de 2011 vinculado ao imóvel 00.05.010.0070.0000 – ref. 127564.	R$ 703,60
Divino Libério Evangelista - 7082	IPTU dos exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 vinculados ao imóvel 00.04.020.0044.0000 – ref. 92257, 92255, 100394, 100392, 106255, 106253, 114422, 114419, 123351, 123348.	R$ 210,97
Divino Luciano - 5205	IPTU dos exercícios de 1998, 1999, 2009, 2011 vinculados ao imóvel 00.02.161.0156.0000 – ref. 104754, 104752, 121046, 121042, 27311, 4033.	R$ 94,50
Djalma Couto Silva - 3900	Taxa administrativa dos exercícios de 1999 e 2001 – ref. 140312, 164944, 164945, 164946, 164947, 164948, 164949, 164950, 164951, 164952, 164935, 164936, 164937, 164938, 164939, 164940, 164941, 164942, 164943.	R$ 3.317,03
Djalma, Adriana, Nívia e Maíse - 9808	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140910.	R$ 1.563,80
Domingos Fernando da Costa - 8259	ISSQN da inscrição 5013, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142445, 26982, 11367, 11368, 11369.	R$ 44,39
Donizete Antônio - 14469	Taxa administrativa do exercício de 2010 – ref. 109770, 109771.	R$ 221,92
Donizete Domingos da Silva - 5709	Taxa administrativa do exercício de 2001 – ref. 140709.	R$ 355,70
Doralva Cândida dos Santos - 7678	ISSQN da inscrição 2326, dos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 – ref. 142524, 26690, 144596, 27586, 147007, 28149, 3866, 38605, 49975, 49974, 69652, 69651, 78636, 87471, 78637, 94983, 103032, 108676, 118735, 128639.	R$ 181,94
Dorcelina Maria do Couto - 3848	IPTU dos exercícios de 2008 e 2010 vinculados ao imóvel 00.01.005.0142.0000 – ref. 97111, 97109, 110002, 109998.	R$ 180,06
Dorival Lino da Silva - 6186	IPTU do exercício de 2008 vinculado ao imóvel 00.02.109.0032.0000 – ref. 99664, 99663.	R$ 17,45
Dorival Pereira de Araújo - 7017	IPTU do exercício de 2006 vinculado ao imóvel 00.04.12A.0263.0000 – ref. 84676, 84675.	R$ 17,45
Douglas Antônio Penido - 8586	ISSQN e taxa da inscrição 2367, dos exercícios de 1996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142703, 27210, 12623, 12624, 12625.	R$ 173,17
Dragão Eletromóveis Ltda - 8575	ISSQN da inscrição 2465, dos exercícios de 19996, 1997, 1998 e 1999 – ref. 142844, 27193, 12521, 12522, 12523.	R$ 173,17
Drogaria Alves de Luz Ltda - 7966	ISSQN da inscrição 2497, dos exercícios de 1998 e 1999 – ref. 142855, 26825, 10772.	R$ 70,99
Duarte & Chaves Ltda - 8074	Taxa administrativa do exercício de 1999 – ref. 7101, 27394, 142903.	R$ 199,74
Duarte & Paulinelli - 8165	ISSQN da inscrição 309, do exercício de 1999 – ref. 142635, 26938.	R$ 49,85
Dulce Maciel de Freitas - 5585	IPTU do exercício de 2005 vinculado ao imóvel 00.02.053.0427.0000 – ref. 73541, 73539.	R$ 53,93
E Araújo Batista ME - 10556	ISSQN da inscrição 3337, do exercício de 2004 – ref. 70169, 70168.	R$ 64,70
Éder Carvalho Couto - 10700	ISSQN da inscrição 3387, dos exercícios de 2005 e 2006 – ref. 79065, 87828, 79066.	R$ 129,40
Éder Inácio da Cunha - 9340	IPTU dos exercícios de 1999 e 2010 vinculados aos imóveis 00.01.050.0257-0190.0000 – ref. 164551, 115567, 115564.	R$ 133,75
Éder Luiz de Araújo - 5715	PTU e taxas dos exercícios de 1999, 2007, 2008, 2009, 2010 vinculados ao imóvel 00.02.181.0180.0000 – ref. 90923, 99133, 105395, 112774, 7214, 90925, 99135, 105397, 11277.	R$ 59,61

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de março de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:94F340D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1º BIM 2018

Prefeitura Municipal de Santa Vitória
Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 1º Bimestre

Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Empenhado	Anulado	Liquidado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**6.770.000,00**	**6.770.000,00**	**1.802.466,94**	**89.102,31**	**885.361,52**	**1.802.466,94**	**89.102,31**	**885.361,52**	**5.056.635,37**
01	031	AÇÃO LEGISLATIVA	6.770.000,00	6.770.000,00	1.802.466,94	89.102,31	885.361,52	1.802.466,94	89.102,31	885.361,52	5.056.635,37
		TOTAL POR ORGÃO	**6.770.000,00**	**6.770.000,00**	**1.802.466,94**	**89.102,31**	**885.361,52**	**1.802.466,94**	**89.102,31**	**885.361,52**	**5.056.635,37**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Empenhado	Anulado	Liquidado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**1.240.000,00**	**1.198.000,00**	**178.334,78**	**0,00**	**172.574,78**	**178.334,78**	**0,00**	**172.574,78**	**1.019.665,22**
01	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO	1.240.000,00	1.198.000,00	178.334,78	0,00	172.574,78	178.334,78	0,00	172.574,78	1.019.665,22

		PROCESSO JUDICIÁRIO									
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**24.049.629,00**	**25.672.058,00**	**6.709.639,35**	**5.663,73**	**4.120.123,46**	**6.709.639,35**	**5.663,73**	**4.120.123,46**	**18.968.082,38**
04	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
04	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.600.000,00	3.601.000,00	960.687,29	2.616,00	743.797,53	960.687,29	2.616,00	743.797,53	2.642.928,71
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.884.155,43	20.522.989,43	5.558.875,83	927,73	3.306.356,26	5.558.875,83	927,73	3.306.356,26	14.965.041,33
04	124	CONTROLE EXTERNO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
04	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	199.500,00	199.500,00	20.628,87	0,00	20.482,74	20.628,87	0,00	20.482,74	178.871,13
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	326.500,00	326.500,00	179,70	0,00	0,00	179,70	0,00	0,00	326.320,30
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
04	181	POLICIAMENTO	110.000,00	92.595,00	65.325,52	0,00	5.280,17	65.325,52	0,00	5.280,17	27.269,48
04	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	517.473,57	517.473,57	103.942,14	2.120,00	44.206,76	103.942,14	2.120,00	44.206,76	415.651,43
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**800.000,00**	**824.700,00**	**245.365,13**	**0,00**	**32.126,79**	**245.365,13**	**0,00**	**32.126,79**	**579.334,87**
06	181	POLICIAMENTO	800.000,00	824.700,00	245.365,13	0,00	32.126,79	245.365,13	0,00	32.126,79	579.334,87
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**6.600.871,00**	**6.728.139,00**	**880.879,98**	**490,00**	**546.166,88**	**880.879,98**	**490,00**	**546.166,88**	**5.847.749,02**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.715.519,92	1.880.549,92	443.109,21	0,00	274.925,87	443.109,21	0,00	274.925,87	1.437.440,71
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	219.171,80	219.171,80	29.263,05	0,00	29.263,05	29.263,05	0,00	29.263,05	189.908,75
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.544.021,68	1.544.021,68	146.270,68	0,00	146.270,68	146.270,68	0,00	146.270,68	1.397.751,00
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.059.637,60	3.021.875,60	262.237,04	490,00	95.707,28	262.237,04	490,00	95.707,28	2.760.128,56
08	332	RELAÇÃO DE TRABALHO	62.520,00	62.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.520,00

Prefeitura Municipal de Santa Vitória Periodo: 1º Bimestre LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

10	**0**	**SAÚDE**	**31.275.262,00**	**30.539.162,00**	**6.942.723,02**	**1.401,62**	**3.917.727,67**	**6.942.723,02**	**1.401,62**	**3.917.727,67**	**23.597.840,60**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.433.000,00	3.535.410,00	255.022,95	741,62	193.960,96	255.022,95	741,62	193.960,96	3.281.128,67
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	8.047.055,00	8.067.145,00	1.101.592,79	0,00	1.045.745,62	1.101.592,79	0,00	1.045.745,62	6.965.552,21
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.040.507,00	17.029.006,00	5.263.946,59	660,00	2.411.611,20	5.263.946,59	660,00	2.411.611,20	11.765.719,41
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	594.000,00	689.501,00	145.488,00	0,00	114.000,00	145.488,00	0,00	114.000,00	544.013,00
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.131.700,00	1.171.439,00	171.334,26	0,00	147.071,46	171.334,26	0,00	147.071,46	1.000.104,74
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	23.000,00	40.661,00	5.338,43	0,00	5.338,43	5.338,43	0,00	5.338,43	35.322,57
10	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
11	**0**	**TRABALHO**	**238.000,00**	**238.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**238.000,00**
11	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	218.000,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.000,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**22.026.880,00**	**21.951.672,00**	**6.464.616,08**	**0,00**	**1.754.670,28**	**6.464.616,08**	**0,00**	**1.754.670,28**	**15.487.055,92**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.199.000,00	1.199.000,00	134.148,59	0,00	72.838,20	134.148,59	0,00	72.838,20	1.064.851,41
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	12.616.380,00	12.247.332,00	3.334.892,25	0,00	1.246.661,08	3.334.892,25	0,00	1.246.661,08	8.912.439,75
12	363	ENSINO PROFISSIONAL	40.000,00	62.900,00	38.150,66	0,00	17.805,66	38.150,66	0,00	17.805,66	24.749,34
12	364	ENSINO SUPERIOR	1.213.000,00	1.411.000,00	1.156.343,77	0,00	10.550,32	1.156.343,77	0,00	10.550,32	254.656,23
12	365	ENSINO INFANTIL	6.131.500,00	6.201.759,00	1.745.557,56	0,00	380.473,41	1.745.557,56	0,00	380.473,41	4.456.201,44
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	357.000,00	357.000,00	48.470,65	0,00	25.015,82	48.470,65	0,00	25.015,82	308.529,35
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	252.681,00	7.052,60	0,00	1.325,79	7.052,60	0,00	1.325,79	245.628,40
12	392	DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
12	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
13	**0**	**CULTURA**	**1.813.000,00**	**1.723.000,00**	**217.132,00**	**0,00**	**217.132,00**	**217.132,00**	**0,00**	**217.132,00**	**1.505.868,00**
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	1.813.000,00	1.723.000,00	217.132,00	0,00	217.132,00	217.132,00	0,00	217.132,00	1.505.868,00
15	**0**	**URBANISMO**	**8.756.358,00**	**8.748.139,00**	**79.972,33**	**0,00**	**64.761,96**	**79.972,33**	**0,00**	**64.761,96**	**8.668.166,67**
15	451	INFRAESTRUTURA URBANA	4.581.358,00	4.581.358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.581.358,00
15	452	SERVIÇOS URBANOS	4.105.000,00	4.096.781,00	79.972,33	0,00	64.761,96	79.972,33	0,00	64.761,96	4.016.808,67
15	813	LAZER	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
16	482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17	**0**	**SANEAMENTO**	**4.015.000,00**	**4.015.000,00**	**1.423.847,40**	**0,00**	**463.085,61**	**1.423.847,40**	**0,00**	**463.085,61**	**2.591.152,60**
17	452	SERVIÇOS URBANOS	3.905.000,00	3.905.000,00	1.423.847,40	0,00	463.085,61	1.423.847,40	0,00	463.085,61	2.481.152,60
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**123.000,00**	**123.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**123.000,00**
18	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
18	602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**2.191.000,00**	**2.191.000,00**	**440.597,03**	**0,00**	**159.811,42**	**440.597,03**	**0,00**	**159.811,42**	**1.750.402,97**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.085.000,00	1.085.783,00	398.799,67	0,00	118.014,06	398.799,67	0,00	118.014,06	686.983,33
20	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
20	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
20	602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	400.000,00	399.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.217,00
20	606	EXTENÇÃO RURAL	551.000,00	551.000,00	41.797,36	0,00	41.797,36	41.797,36	0,00	41.797,36	509.202,64
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
22	662	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
23	**0**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**811.000,00**	**811.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**811.000,00**

Prefeitura Municipal de Santa VitóriaPeriodo: 1º Bimestre LRF - Demonstrativo das Despesas Por Função e SubFunção

23	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
23	692	COMERCIALIZAÇÃO	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
24	**0**	**COMUNICAÇÕES**	**130.000,00**	**130.000,00**	**7.166,66**	**0,00**	**7.166,66**	**7.166,66**	**0,00**	**7.166,66**	**122.833,34**
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	110.000,00	110.000,00	7.166,66	0,00	7.166,66	7.166,66	0,00	7.166,66	102.833,34
24	813	LAZER	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
25	**0**	**ENERGIA**	**300.000,00**	**273.130,00**	**232.128,00**	**0,00**	**17.732,00**	**232.128,00**	**0,00**	**17.732,00**	**41.002,00**
25	752	ENERGIA ELÉTRICA	300.000,00	273.130,00	232.128,00	0,00	17.732,00	232.128,00	0,00	17.732,00	41.002,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**5.518.000,00**	**4.658.000,00**	**897.142,82**	**2.250,00**	**26.733,22**	**897.142,82**	**2.250,00**	**26.733,22**	**3.763.107,18**
26	333	EMPREGABILIDADE	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
26	451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.850.000,00	1.896.667,00	849.700,00	0,00	0,00	849.700,00	0,00	0,00	1.046.967,00
26	452	SERVIÇOS URBANOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
26	606	EXTENÇÃO RURAL	2.153.000,00	1.433.000,00	47.442,82	2.250,00	26.733,22	47.442,82	2.250,00	26.733,22	1.387.807,18
26	785	TRANSPORTES ESPECIAIS	670.000,00	483.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483.333,00
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**2.480.000,00**	**2.544.000,00**	**25.586,12**	**0,00**	**25.586,12**	**25.586,12**	**0,00**	**25.586,12**	**2.518.413,88**
27	695	TURISMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.315.000,00	2.379.000,00	25.586,12	0,00	25.586,12	25.586,12	0,00	25.586,12	2.353.413,88
27	813	LAZER	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00

28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**4.779.000,00**	**4.779.000,00**	**744.739,72**	**0,00**	**743.097,44**	**744.739,72**	**0,00**	**743.097,44**	**4.034.260,28**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.779.000,00	4.779.000,00	744.739,72	0,00	743.097,44	744.739,72	0,00	743.097,44	4.034.260,28
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**105.000,00**	**105.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**117.552.000,00**	**117.552.000,00**	**25.489.870,42**	**9.805,35**	**12.268.496,29**	**25.489.870,42**	**9.805,35**	**12.268.496,29**	**91.966.934,93**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Empenhado	Anulado	Liquidado	
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**10.367.000,00**	**10.367.000,00**	**1.692.767,23**	**10,00**	**1.624.929,75**	**1.692.767,23**	**10,00**	**1.624.929,75**	**8.674.242,77**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	440.000,00	440.000,00	126.799,38	10,00	58.961,90	126.799,38	10,00	58.961,90	313.210,62
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.927.000,00	9.927.000,00	1.565.967,85	0,00	1.565.967,85	1.565.967,85	0,00	1.565.967,85	8.361.032,15
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**5.333.000,00**	**5.333.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	5.333.000,00	5.333.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**15.700.000,00**	**15.700.000,00**	**1.692.767,23**	**10,00**	**1.624.929,75**	**1.692.767,23**	**10,00**	**1.624.929,75**	**8.674.242,77**

		TOTAL GERAL	**140.022.000,00**	**140.022.000,00**	**28.985.104,59**	**98.917,66**	**14.778.787,56**	**28.985.104,59**	**98.917,66**	**14.778.787,56**	**105.697.813,07**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Isper Salim Curi	047.247.711-00	
Contador	João Adão Guimarães	043.476.256-34	16040
Controle Interno	Andreya de Fatima Lima	049.351.306-01	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:DA662ABF

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º BIM 2018

Prefeitura Municipal de Santa Vitória
Estado de Minas Gerais
LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) **Periodo: 1º Bimestre**

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		1º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	**133.827.500,00**	**133.827.500,00**	**20.193.506,00**	**22.060.286,72**	**20.193.506,00**	**22.060.286,72**	**111.767.213,28**
Tributárias	17.609.000,00	17.609.000,00	1.041.146,00	1.295.658,29	1.041.146,00	1.295.658,29	**16.313.341,71**
Impostos	17.314.000,00	17.314.000,00	991.146,00	1.200.827,86	991.146,00	1.200.827,86	**16.113.172,14**
IPTU	1.040.000,00	1.040.000,00	91.130,00	123.879,17	91.130,00	123.879,17	**916.120,83**
ISSQN	3.074.000,00	3.074.000,00	393.350,00	486.226,42	393.350,00	486.226,42	**2.587.773,58**
ITBI	10.360.000,00	10.360.000,00	100.000,00	126.592,76	100.000,00	126.592,76	**10.233.407,24**
IRRF	2.840.000,00	2.840.000,00	406.666,00	464.129,51	406.666,00	464.129,51	**2.375.870,49**
Taxas	295.000,00	295.000,00	50.000,00	94.830,43	50.000,00	94.830,43	**200.169,57**
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições	4.578.500,00	4.578.500,00	836.160,00	530.989,53	836.160,00	530.989,53	**4.047.510,47**
Patrimoniais	3.796.519,92	3.796.519,92	629.250,00	471.097,47	629.250,00	471.097,47	**3.325.422,45**
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Serviços	103.000,00	103.000,00	13.166,00	3.834,64	13.166,00	3.834,64	**99.165,36**
Transferências Correntes	98.274.716,08	98.274.716,08	17.452.284,00	19.448.717,09	17.452.284,00	19.448.717,09	**166.581.225,92**
Transferências Correntes - Convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	107.380,57	0,00	107.380,57	**92.619,43**
Outras Receitas Correntes	354.000,00	354.000,00	101.500,00	80.355,99	101.500,00	80.355,99	**273.644,01**
Deduções Receitas Correntes (A1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**14.308.000,00**	**14.308.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.308.000,00**
Operações de Crédito	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.000.000,00**
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	7.308.000,00	7.308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.308.000,00**
Transferências de Capital - Convênios	4.458.000,00	4.458.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.458.000,00**
Outras Receitas de Capital	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.850.000,00**
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**17.616.000,00**	**17.616.000,00**	**2.982.321,20**	**3.331.586,45**	**2.982.321,20**	**3.331.586,45**	**14.284.413,55**
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	**9.502.500,00**	**9.502.500,00**	**1.876.752,00**	**882.506,51**	**1.876.752,00**	**882.506,51**	**8.619.993,49**
RECEITA TOTAL (A - A1 + B - C + D)	**140.022.000,00**	**140.022.000,00**	**19.087.936,80**	**19.611.206,78**	**19.087.936,80**	**19.611.206,78**	**120.410.793,22**

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			1º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	**104.882.070,36**	**-169.642,57**	**104.712.427,79**	**25.983.869,00**	**13.011.842,58**	**25.983.869,00**	**13.011.842,58**	**78.728.558,79**
Pessoal/Encargos Sociais	65.307.900,77	-1.124.474,17	64.183.426,60	10.078.196,50	9.842.319,06	10.078.196,50	9.842.319,06	**54.105.230,10**
Juros/Encargos da Dív. Int.	806.000,00	0,00	806.000,00	109.729,93	109.078,91	109.729,93	109.078,91	**696.270,07**
Juros/Encargos da Dív. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Outras Despesas Correntes	38.768.169,59	954.831,60	39.723.001,19	15.795.942,57	3.060.444,61	15.795.942,57	3.060.444,61	**23.927.058,62**
DESPESAS DE CAPITAL (F)	**20.728.874,64**	**150.642,57**	**20.879.517,21**	**1.538.316,51**	**407.680,89**	**1.538.316,51**	**407.680,89**	**19.341.200,70**
Investimentos	18.725.874,64	150.642,57	18.876.517,21	1.223.087,29	93.442,93	1.223.087,29	93.442,93	**17.653.429,92**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização da Div. Interna	2.003.000,00	0,00	2.003.000,00	315.229,22	314.237,96	315.229,22	314.237,96	**1.687.770,78**
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	**8.973.055,00**	**19.000,00**	**8.992.055,00**	**1.364.001,42**	**1.359.264,09**	**1.364.001,42**	**1.359.264,09**	**7.628.053,58**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	5.438.000,00	0,00	5.438.000,00	0,00		0,00		
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	**140.022.000,00**	**0,00**	**140.022.000,00**	**28.886.186,93**	**14.778.787,56**	**28.886.186,93**	**14.778.787,56**	**111.135.813,07**

	1º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	9.274.980,15	0,00	9.274.980,15
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	4.832.419,22	0,00	4.832.419,22	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Isper Salim Curi	04724771100	
Contador	João Adão Guimarães	74053175615	16040
Controle Interno	Andreya de Fatima Lima	04935130601	

Exercício: 2018 Página: 2 / 2

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:8EE9E8F3



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG (PODER EXECUTIVO)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária							
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
CNPJ:							
Exercício: 2018							
Período de referência: 1º bimestre							
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Receitas Orçamentárias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	215.029.722,00	215.029.722,00	28.896.148,78	13,44	28.896.148,78	13,44	186.133.573,22
RECEITAS CORRENTES	199.542.422,00	199.542.422,00	28.896.148,78	14,48	28.896.148,78	14,48	170.646.273,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.939.159,00	22.939.159,00	2.672.309,84	11,65	2.672.309,84	11,65	20.266.849,16
Impostos	22.752.602,00	22.752.602,00	2.280.093,59	10,02	2.280.093,59	10,02	20.472.508,41
Taxas			392.216,25	0,00	392.216,25	0,00	-392.216,25
Contribuição de Melhoria	186.557,00	186.557,00				0,00	186.557,00
CONTRIBUIÇÕES	6.095.000,00	6.095.000,00	1.003.432,33	16,46	1.003.432,33	16,46	5.091.567,67
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.095.000,00	6.095.000,00	1.003.432,33	16,46	1.003.432,33	16,46	5.091.567,67
RECEITA PATRIMONIAL	1.265.938,00	1.265.938,00	100.103,41	7,91	100.103,41	7,91	1.165.834,59
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	211.418,00	211.418,00					211.418,00
Valores Mobiliários	1.054.520,00	1.054.520,00	100.103,41	9,49	100.103,41	9,49	954.416,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	174.972,00	174.972,00	4.634,41	2,65	4.634,41	2,65	170.337,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	174.972,00	174.972,00	4.634,41	2,65	4.634,41	2,65	170.337,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.779.853,00	168.779.853,00	25.100.762,49	14,87	25.100.762,49	14,87	143.679.090,51
Transferências da União e de suas Entidades	92.296.369,00	92.296.369,00	12.651.993,04	13,71	12.651.993,04	13,71	79.644.375,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.222.780,00	48.222.780,00	7.313.604,42	15,17	7.313.604,42	15,17	40.909.175,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	207.204,00	207.204,00	1.400,00	0,68	1.400,00	0,68	205.804,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.053.500,00	28.053.500,00	5.131.985,03	18,29	5.131.985,03	18,29	22.921.514,97
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas			1.780,00	0,00	1.780,00	0,00	-1.780,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.500,00	287.500,00	14.906,30	5,18	14.906,30	5,18	272.593,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	287.500,00	287.500,00					287.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			7.126,50	0,00	7.126,50	0,00	-7.126,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes			7.779,80	0,00	7.779,80	0,00	-7.779,80

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	15.487.300,00	15.487.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.487.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.487.300,00	15.487.300,00	0,00		0,00		15.487.300,00
Transferências da União e de suas Entidades	13.388.300,00	13.388.300,00					13.388.300,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.099.000,00	2.099.000,00					2.099.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	215.029.722,00	215.029.722,00	28.896.148,78	13,44	28.896.148,78	13,44	186.133.573,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	215.029.722,00	215.029.722,00	28.896.148,78	13,44	28.896.148,78	13,44	186.133.573,22
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	215.029.722,00	215.029.722,00	28.896.148,78	13,44	28.896.148,78	13,44	186.133.573,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	196.951.240,00	200.715.436,96	63.220.681,32	63.220.681,32	137.494.755,64	16.880.925,29	16.880.925,29	183.834.511,67	9.915.993,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	170.669.885,00	169.581.646,13	60.848.531,62	60.848.531,62	108.733.114,51	16.200.377,28	16.200.377,28	153.381.268,85	9.352.832,79	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.957.141,00	81.092.436,44	22.351.547,60	22.351.547,60	58.740.888,84	11.438.887,29	11.438.887,29	69.653.549,15	5.989.095,24	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	814.116,00	649.983,90	330.300,00	330.300,00	319.683,90	61.725,31	61.725,31	588.258,59	61.725,31	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.898.628,00	87.839.225,79	38.166.684,02	38.166.684,02	49.672.541,77	4.699.764,68	4.699.764,68	83.139.461,11	3.302.012,24	
DESPESAS DE CAPITAL	26.181.355,00	31.033.790,83	2.372.149,70	2.372.149,70	28.661.641,13	680.548,01	680.548,01	30.353.242,82	563.160,30	0,00
INVESTIMENTOS	24.631.355,00	29.483.790,83	1.257.205,42	1.257.205,42	28.226.585,41	447.663,17	447.663,17	29.036.127,66	330.275,46	
INVERSÕES FINANCEIRAS								0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.550.000,00	1.550.000,00	1.114.944,28	1.114.944,28	435.055,72	232.884,84	232.884,84	1.317.115,16	232.884,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)								0,00		

(IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	196.951.240,00	200.715.436,96	63.220.681,32	63.220.681,32	137.494.755,64	16.880.925,29	16.880.925,29	183.834.511,67	9.915.993,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00		
Outras Dívidas								0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00		
Outras Dívidas								0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	196.951.240,00	200.715.436,96	63.220.681,32	63.220.681,32	137.494.755,64	16.880.925,29	16.880.925,29	183.834.511,67	9.915.993,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	196.951.240,00	200.715.436,96	63.220.681,32	63.220.681,32		16.880.925,29	16.880.925,29		9.915.993,09	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							

Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Despesas Intra Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra Orçamentárias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário	
Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	196.951.240,00	200.715.436,96	63.220.681,32	63.220.681,32	100,00	137.494.755,64	16.880.925,29	16.880.925,29	100,00	183.834.511,67	0,00
Legislativa	5.600.000,00	5.600.000,00	749.992,89	749.992,89	1,19	4.850.007,11	665.661,65	665.661,65	3,94	4.934.338,35	0,00
Ação Legislativa	2.850.000,00	2.850.000,00	335.847,84	335.847,84	0,53	2.514.152,16	332.757,84	332.757,84	1,97	2.517.242,16	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral	2.750.000,00	2.750.000,00	414.145,05	414.145,05	0,66	2.335.854,95	332.903,81	332.903,81	1,97	2.417.096,19	
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	31.229.585,00	31.553.067,10	8.878.700,11	8.878.700,11	14,04	22.674.366,99	3.873.270,40	3.873.270,40	22,94	27.679.796,70	0,00
Planejamento e Orçamento	588.781,00	588.781,00	114.384,29	114.384,29	0,18	474.396,71	9.513,87	9.513,87	0,06	579.267,13	
FU04 - Administração Geral	18.149.198,00	18.385.588,00	5.286.932,94	5.286.932,94	8,36	13.098.655,06	2.615.272,54	2.615.272,54	15,49	15.770.315,46	
Administração Financeira	3.933.246,00	3.936.538,10	1.220.652,78	1.220.652,78	1,93	2.715.885,32	539.504,15	539.504,15	3,20	3.397.033,95	
Controle Interno	558.226,00	558.226,00	139.679,07	139.679,07	0,22	418.546,93	61.388,81	61.388,81	0,36	496.837,19	
Normatização e Fiscalização	891.500,00	1.031.500,00	539.730,87	539.730,87	0,85	491.769,13	10.814,91	10.814,91	0,06	1.020.685,09	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	83.880,00	87.680,00	18.940,46	18.940,46	0,03	68.739,54	2.831,23	2.831,23	0,02	84.848,77	
Administração de Receitas	130.300,00	130.300,00	14.043,50	14.043,50	0,02	116.256,50	3.207,45	3.207,45	0,02	127.092,55	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	591.277,00	591.277,00	426.406,75	426.406,75	0,67	164.870,25	28.578,12	28.578,12	0,17	562.698,88	
FU04 - Demais Subfunções	6.303.177,00	6.243.177,00	1.117.929,45	1.117.929,45	1,77	5.125.247,55	602.159,32	602.159,32	3,57	5.641.017,68	
Defesa Nacional	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00		10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	7.772.459,00	7.936.795,01	2.406.773,94	2.406.773,94	3,81	5.530.021,07	625.613,55	625.613,55	3,71	7.311.181,46	0,00
Assistência ao Idoso	153.800,00	153.800,00	90.000,00	90.000,00	0,14	63.800,00	18.000,00	18.000,00	0,11	135.800,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	429.634,00	429.634,00	325.000,00	325.000,00	0,51	104.634,00				429.634,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.408.602,00	1.433.690,11	214.221,00	214.221,00	0,34	1.219.469,11	82.622,42	82.622,42	0,49	1.351.067,69	
Assistência Comunitária	2.593.809,00	2.733.056,90	456.601,16	456.601,16	0,72	2.276.455,74	161.953,42	161.953,42	0,96	2.571.103,48	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.482.200,00	1.482.200,00	486.559,05	486.559,05	0,77	995.640,95	228.111,66	228.111,66	1,35	1.254.088,34	

FU08 - Demais Subfunções	1.704.414,00	1.704.414,00	834.392,73	834.392,73	1,32	870.021,27	134.926,05	134.926,05	0,80	1.569.487,95	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	77.203.265,00	77.407.108,94	31.460.516,30	31.460.516,30	49,76	45.946.592,64	5.596.587,93	5.596.587,93	33,15	71.810.521,01	0,00
Atenção Básica	14.620.540,00	14.733.720,24	3.831.202,69	3.831.202,69	6,06	10.902.517,55	1.752.774,67	1.752.774,67	10,38	12.980.945,57	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.886.758,00	54.976.421,70	25.796.289,58	25.796.289,58	40,80	29.180.132,12	2.877.078,79	2.877.078,79	17,04	52.099.342,91	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.453.033,00	1.453.033,00	96.829,09	96.829,09	0,15	1.356.203,91	44.453,24	44.453,24	0,26	1.408.579,76	
Vigilância Sanitária	619.207,00	665.207,00	126.582,71	126.582,71	0,20	538.624,29	47.304,86	47.304,86	0,28	617.902,14	
Vigilância Epidemiológica	2.769.106,00	2.724.106,00	715.467,72	715.467,72	1,13	2.008.638,28	299.965,82	299.965,82	1,78	2.424.140,18	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.854.621,00	2.854.621,00	894.144,51	894.144,51	1,41	1.960.476,49	575.010,55	575.010,55	3,41	2.279.610,45	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	47.998.972,00	47.998.972,00	9.616.964,61	9.616.964,61	15,21	38.382.007,39	4.726.769,47	4.726.769,47	28,00	43.272.202,53	0,00
Ensino Fundamental	33.880.680,00	33.918.180,00	7.091.800,49	7.091.800,49	11,22	26.826.379,51	3.387.375,36	3.387.375,36	20,07	30.530.804,64	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	8.029.360,00	7.991.860,00	1.529.203,67	1.529.203,67	2,42	6.462.656,33	737.840,03	737.840,03	4,37	7.254.019,97	
Educação de Jovens e Adultos	352.552,00	352.552,00	81.648,22	81.648,22	0,13	270.903,78	39.625,82	39.625,82	0,23	312.926,18	
Educação Especial	1.061.542,00	1.061.542,00	315.512,49	315.512,49	0,50	746.029,51	154.000,89	154.000,89	0,91	907.541,11	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	4.674.838,00	4.674.838,00	598.799,74	598.799,74	0,95	4.076.038,26	407.927,37	407.927,37	2,42	4.266.910,63	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	905.185,00	905.185,00	191.031,05	191.031,05	0,30	714.153,95	64.304,97	64.304,97	0,38	840.880,03	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	350.607,00	350.607,00	42.336,50	42.336,50	0,07	308.270,50	2.365,45	2.365,45	0,01	348.241,55	
Difusão Cultural	554.578,00	554.578,00	148.694,55	148.694,55	0,24	405.883,45	61.939,52	61.939,52	0,37	492.638,48	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	11.392.745,00	14.788.762,01	5.896.920,53	5.896.920,53	9,33	8.891.841,48	348.989,07	348.989,07	2,07	14.439.772,94	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.711.640,00	8.107.657,01	976.289,42	976.289,42	1,54	7.131.367,59	191.852,50	191.852,50	1,14	7.915.804,51	
Serviços Urbanos	6.681.105,00	6.681.105,00	4.920.631,11	4.920.631,11	7,78	1.760.473,89	157.136,57	157.136,57	0,93	6.523.968,43	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Habitação Rural											

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											

FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	876.980,00	876.980,00	67.664,03	67.664,03	0,11	809.315,97	50.639,03	50.639,03	0,30	826.340,97	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	876.980,00	876.980,00	67.664,03	67.664,03	0,11	809.315,97	50.639,03	50.639,03	0,30	826.340,97	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	1.337.300,00	1.330.639,75	24.263,00	24.263,00	0,04	1.306.376,75	3.980,00	3.980,00	0,02	1.326.659,75	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.337.300,00	1.330.639,75	24.263,00	24.263,00	0,04	1.306.376,75	3.980,00	3.980,00	0,02	1.326.659,75	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	508.060,00	508.060,00	164.813,88	164.813,88	0,26	343.246,12	23.688,98	23.688,98	0,14	484.371,02	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural	508.060,00	508.060,00	164.813,88	164.813,88	0,26	343.246,12	23.688,98	23.688,98	0,14	484.371,02	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Promoção Industrial	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	2.809.550,00	2.759.550,00	200.000,00	200.000,00	0,32	2.559.550,00	165.000,00	165.000,00	0,98	2.594.550,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	2.809.550,00	2.759.550,00	200.000,00	200.000,00	0,32	2.559.550,00	165.000,00	165.000,00	0,98	2.594.550,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	4.301.180,00	4.198.490,25	403.504,60	403.504,60	0,64	3.794.985,65	163.621,55	163.621,55	0,97	4.034.868,70	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	3.448.300,00	3.345.610,25	353.237,65	353.237,65	0,56	2.992.372,60	141.778,31	141.778,31	0,84	3.203.831,94	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	852.880,00	852.880,00	50.266,95	50.266,95	0,08	802.613,05	21.843,24	21.843,24	0,13	831.036,76	
Desporto e Lazer	841.343,00	841.343,00	207.000,00	207.000,00	0,33	634.343,00	100.162,95	100.162,95	0,59	741.180,05	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	791.343,00	791.343,00	207.000,00	207.000,00	0,33	584.343,00	100.162,95	100.162,95	0,59	691.180,05	
Lazer	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	3.964.116,00	3.799.983,90	2.952.536,38	2.952.536,38	4,67	847.447,52	472.635,74	472.635,74	2,80	3.327.348,16	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	2.364.116,00	2.199.983,90	1.445.244,28	1.445.244,28	2,29	754.739,62	294.610,15	294.610,15	1,75	1.905.373,75	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	1.600.000,00	1.600.000,00	1.507.292,10	1.507.292,10	2,38	92.707,90	178.025,59	178.025,59	1,05	1.421.974,41	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	196.951.240,00	200.715.436,96	63.220.681,32	63.220.681,32	100,00	137.494.755,64	16.880.925,29	16.880.925,29	100,00	183.834.511,67	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											

Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											

Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											

Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	13.034.405,23	15.046.870,36	12.284.039,01	12.409.742,83	12.614.320,59	11.259.159,19	11.937.033,91	10.997.599,67	12.047.273,07	16.915.964,85	14.319.291,31	14.576.357,47	157.442.057,49	199.542.422,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.680.497,86	4.033.991,24	1.758.251,84	1.398.489,95	1.678.906,24	1.598.738,74	1.610.509,05	1.573.523,09	1.372.652,88	1.615.151,43	1.356.768,38	1.315.041,46	20.992.522,16	22.939.159,00
IPTU	525.308,88	2.326.553,03	460.604,45	310.931,95	331.987,63	296.938,05	307.958,80	340.590,93	266.610,40	245.228,76	127.698,95	85.642,42	5.626.054,25	5.239.015,00
ISS	591.590,70	532.421,85	682.559,26	551.460,43	736.084,39	645.854,59	587.868,36	724.202,01	574.690,79	690.961,34	500.070,00	569.778,07	7.387.541,79	7.422.587,00
ITBI	132.696,77	132.208,53	129.190,98	122.808,34	140.510,69	149.820,38	228.415,61	116.326,73	156.441,84	154.039,02	143.461,57	111.528,54	1.717.449,00	3.553.286,00
IRRF	192.117,35	191.113,70	205.531,87	203.002,91	235.986,52	230.175,74	203.715,19	218.833,20	202.062,86	398.292,39	217.292,09	222.817,12	2.720.940,94	2.517.277,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	238.784,16	851.694,13	280.365,28	210.286,32	234.337,01	275.949,98	282.551,09	173.570,22	172.846,99	126.629,92	368.245,77	325.275,31	3.540.536,18	4.206.994,00
Contribuições	442.568,58	730.140,33	590.733,79	344.998,16	495.168,71	462.802,74	418.605,95	451.527,98	456.684,29	397.531,44	534.119,85	469.312,48	5.794.194,30	6.095.000,00
Receita Patrimonial	195.125,73	151.076,24	178.676,54	153.233,63	128.706,42	117.704,77	87.180,66	80.951,77	68.243,67	93.768,97	49.712,42	50.390,99	1.354.771,81	1.265.938,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	195.125,73	150.554,24	178.154,54	152.711,63	128.706,42	117.704,77	87.180,66	80.951,77	68.243,67	93.768,97	49.712,42	50.390,99	1.353.205,81	1.054.520,00
Outras Receitas Patrimoniais		522,00	522,00	522,00									1.566,00	211.418,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	6.574,25	7.724,00	12.862,28	8.382,82	8.846,29	9.193,01	10.615,88	11.875,47	8.652,75	6.415,54	4.634,41		95.776,70	174.972,00
Transferências Correntes	10.447.315,86	9.869.887,65	9.597.627,94	10.366.198,79	10.171.976,72	8.881.616,12	9.657.245,50	8.661.246,76	9.990.825,02	14.661.950,86	12.368.789,94	12.731.972,55	127.406.653,71	168.779.853,00
Cota-Parte do FPM	2.306.540,68	2.778.989,35	3.152.283,77	2.905.509,54	3.751.460,12	2.544.960,19	2.136.909,39	2.421.728,26	2.490.917,12	4.792.664,57	3.035.897,38	3.968.867,34	36.286.727,71	49.998.961,00
Cota-Parte do ICMS	1.669.591,91	1.723.213,11	1.692.245,11	1.784.637,71	1.504.187,42	1.694.428,12	2.293.608,19	1.988.537,22	1.867.733,94	2.196.649,13	2.178.581,68	1.815.411,42	22.408.824,96	28.649.238,00
Cota-Parte do IPVA	1.238.097,28	426.875,63	472.538,15	560.166,44	375.534,08	214.357,07	158.708,24	133.614,55	166.847,86	56.571,35	1.258.666,03	1.187.263,04	6.249.239,72	11.388.576,00
Cota-Parte do ITR	3.255,79	6.198,19	885,81	6.310,68	366,50	34.435,93	14.387,89	196.153,82	12.968,71	17.277,84	10.477,28	6.641,42	309.359,86	346.299,00
Transferências da LC nº 87/1996	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.260,51	10.260,51	120.591,22	148.628,00
Transferências da LC nº 61/1989														
Transferências do FUNDEB	1.875.693,13	1.802.861,44	1.857.047,99	1.821.384,02	1.701.023,26	1.692.442,41	1.720.814,54	1.590.944,02	1.695.978,37	1.927.117,64	3.050.238,76	2.081.746,27	22.817.291,85	28.053.500,00

Outras Transferências Correntes	3.344.130,05	3.121.742,91	2.412.620,09	3.278.183,38	2.829.398,32	2.690.985,38	3.322.810,23	2.320.261,87	3.746.372,00	5.661.663,31	2.824.668,30	3.661.782,55	39.214.618,39	50.194.651,00
Outras Receitas Correntes	262.322,95	254.050,90	145.886,62	138.439,48	130.716,21	189.103,81	152.876,87	218.474,60	150.214,46	141.146,61	5.266,31	9.639,99	1.798.138,81	287.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.048.908,39	993.164,04	1.069.576,93	1.057.379,17	831.408,12	897.649,59	927.311,00	955.669,49	914.421,12	1.128.690,33	1.304.859,59	1.403.748,17	12.532.785,94	17.726.482,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.048.908,39	993.164,04	1.069.576,93	1.057.379,17	831.408,12	897.649,59	927.311,00	955.669,49	914.421,12	1.128.690,33	1.304.859,59	1.403.748,17	12.532.785,94	17.726.482,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.985.496,84	14.053.706,32	11.214.462,08	11.352.363,66	11.782.912,47	10.361.509,60	11.009.722,91	10.041.930,18	11.132.851,95	15.787.274,52	13.014.431,72	13.172.609,30	144.909.271,55	181.815.940,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2018	**Até o Bimestre / 2017**
Receitas	**-**	**-**	**-**	**-**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00

Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	**-**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**-**	**-**
RECEITAS CORRENTES (I)	199.542.422,00	28.896.148,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.939.159,00	2.672.309,84
IPTU	5.239.015,00	213.341,37
ISS	7.422.587,00	1.070.348,07
ITBI	3.553.286,00	254.990,11
IRRF	2.517.277,00	440.109,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.206.994,00	693.521,08
Contribuições	6.095.000,00	1.003.432,33
Receita Patrimonial	1.265.938,00	100.103,41
Aplicações Financeiras (II)	1.054.520,00	100.103,41
Outras Receitas Patrimoniais	211.418,00	0,00
Transferências Correntes	168.779.853,00	25.100.762,49
Cota-Parte do FPM	49.998.961,00	7.004.764,72
Cota-Parte do ICMS	28.649.238,00	3.993.993,10
Cota-Parte do IPVA	11.388.576,00	2.445.929,07
Cota-Parte do ITR	346.299,00	17.118,70
Transferências da LC 87/1996	148.628,00	20.521,02
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	28.053.500,00	5.131.985,03
Outras Transferências Correntes	50.194.651,00	6.486.450,85
Demais Receitas Correntes	462.472,00	19.540,71
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	462.472,00	19.540,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	198.487.902,00	28.796.045,37
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.487.300,00	0,00
Operações de Crédito (VI)		
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	15.487.300,00	0,00
Convênios	5.290.100,00	
Outras Transferências de Capital	10.197.200,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.487.300,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	213.975.202,00	28.796.045,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	169.581.646,13	60.848.531,62	16.200.377,28	9.352.832,79	6.954.368,49	4.363.963,88	4.363.963,88
Pessoal e Encargos Sociais	81.092.436,44	22.351.547,60	11.438.887,29	5.989.095,24	5.350.228,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	649.983,90	330.300,00	61.725,31	61.725,31	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	87.839.225,79	38.166.684,02	4.699.764,68	3.302.012,24	1.604.139,84	4.363.963,88	4.363.963,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	168.931.662,23	60.518.231,62	16.138.651,97	9.291.107,48	6.954.368,49	4.363.963,88	4.363.963,88
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.033.790,83	2.372.149,70	680.548,01	563.160,30	24.109,68	147.090,65	147.090,65
Investimentos	29.483.790,83	1.257.205,42	447.663,17	330.275,46	24.109,68	147.090,65	147.090,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.550.000,00	1.114.944,28	232.884,84	232.884,84			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	29.483.790,83	1.257.205,42	447.663,17	330.275,46	24.109,68	147.090,65	147.090,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	198.415.453,06	61.775.437,04	16.586.315,14	9.621.382,94	6.978.478,17	4.511.054,53	4.511.054,53

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	7.685.129,73
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.868,82
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	
RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-22.849.497,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.075.111,49	5.842.226,65
DEDUÇÕES (XXIX)	17.639.208,31	29.390.679,77
Disponibilidade de Caixa	17.485.947,85	29.238.466,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.504.455,44	29.278.495,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.018.507,59	40.029,42
Demais Haveres Financeiros	153.260,46	152.213,49

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-11.564.096,82	-23.548.453,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**-**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	11.984.356,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Ajuste Metodológico	**Até o bimestre 2018**
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	**-**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	11.984.356,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	**-**

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Saldo**
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	11.984.356,30

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios			
Quadro Opcional - Receitas Primárias	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**		
	PREVISÃO ATUALIZADA	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre / 2018	**Até o Bimestre / 2017**
Receita Primárias	**-**	**-**	**-**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro Opcional - Despesas Primárias	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	**Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017**	**Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018**	**Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
Despesas Primárias	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	**-**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro Opcional - Resultado Nominal	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	**Até o Bimestre (VIc - VIa)**
Resultado Nominal	**-**	**-**
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	**Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF**
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	**-**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão	**Poder/Órgão**											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L = (e + k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+ b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2017 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.641,83	7.012.865,76	6.978.478,17	0,00	40.029,42	593.342,63	9.347.576,96	4.511.054,53	4.511.054,53	0,00	5.429.865,06	5.469.894,48
PODER EXECUTIVO	5.641,83	6.945.219,62	6.910.832,03		40.029,42	578.342,63	9.117.874,97	4.407.933,46	4.407.933,46		5.288.284,14	5.328.313,56
PODER LEGISLATIVO	0,00	67.646,14	67.646,14	0,00	0,00	15.000,00	229.701,99	103.121,07	103.121,07		141.580,92	141.580,92
Câmara Municipal		67.646,14	67.646,14		0,00	15.000,00	229.701,99	103.121,07	103.121,07		141.580,92	141.580,92
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	5.641,83	7.012.865,76	6.978.478,17	0,00	40.029,42	593.342,63	9.347.576,96	4.511.054,53	4.511.054,53	0,00	5.429.865,06	5.469.894,48

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Poder/Órgão - Intra	**Poder/Órgão - Intra**											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f + g) - (i + j)**	**Saldo Total L = (e + k)**
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2017 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2017 (g)**					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Impactos das Contratações de PPP	**Especificação de PPP**		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**REGISTROS EFETUADOS EM 2018**	
		No Bimestre	**Até o Bimestre**
Impactos das Contratações de PPP	**-**	**-**	**-**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Despesas de PPP	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**
Total das Despesas de PPP	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	**-**
RECEITAS	
Previsão Inicial	196.951.240,00
Previsão Atualizada	196.951.240,00
Receitas Realizadas	28.896.148,78
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	196.951.240,00
Créditos Adicionais	3.764.196,96
Dotação Atualizada	200.715.436,96
Despesas Empenhadas	63.220.681,32
Despesas Liquidadas	16.880.925,29
Despesas Pagas	9.915.993,09
Superávit Orçamentário	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	63.220.681,32
Despesas Liquidadas	16.880.925,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	144.909.271,55

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	-22.849.497,46		
Resultado Primário - Acima da Linha	7.868,82	7.685.129,73	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.018.507,59	0,00	6.978.478,17	40.029,42
Poder Executivo	6.950.861,45		6.910.832,03	40.029,42
Poder Legislativo	67.646,14		67.646,14	0,00
Poder Judiciário				0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.940.919,59	0,00	4.511.054,53	5.429.865,06
Poder Executivo	9.696.217,60		4.407.933,46	5.288.284,14
Poder Legislativo	244.701,99		103.121,07	141.580,92
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
TOTAL	16.959.427,18	0,00	11.489.532,70	5.469.894,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.340.812,76	25,00	21,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.623.926,08	60,00	28,59

Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**-**	**-**
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**-**	**-**	**-**	**-**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**-**	**-**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**-**	**-**	**-**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.367.662,02	15,00	14,96

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período**
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**-**
Total das Despesas/RCL (%)	
RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	

Notas Explicativas	**Valores**
	28/02/2018
Notas Explicativas	**-**
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by JACQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO FARINHA:92189172691
Date: 2018.03.26 18:55:46 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by VANIA MARIA DE MACEDO NAPOLEAO:48918881649
Date: 2018.03.26 18:58:11 BRT
Perfil: Responsável pela Administração Financeira

Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 3
Digitally signed by MAURILIO SOARES GUIMARAES:14962551604
Date: 2018.03.26 19:00:39 BRT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A6D1C9A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO - ANEXO 5

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

LRF – Demonstrativo da Receita Corrente Liquido - Anexo 5

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Periodo: Fevereiro

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ultimos 12 Meses)
	Marco 2017	Abril 2017	Maio 2017	Junho 2017	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	
I - RECEITAS CORRENTES	**65.583.861,51**	**42.879.065,75**	**44.341.806,33**	**42.737.553,89**	**56.809.439,43**	**42.484.143,85**	**45.411.672,13**	**39.169.580,34**	**37.270.592,01**	**54.944.679,88**	**52.356.663,88**	**49.829.026,19**	**573.818.085,19**
Rec. Tributárias	26.072.960,96	7.691.904,51	8.087.948,28	8.022.037,74	8.031.636,64	7.800.469,12	7.912.732,20	7.342.382,52	7.616.393,25	8.265.976,09	7.705.340,71	8.315.924,53	112.865.706,55
Rec. de Contrib.	2.191.395,04	2.411.816,10	2.442.986,84	2.308.227,85	2.337.713,70	2.255.278,51	2.297.680,05	2.277.250,13	2.251.956,26	3.595.439,01	1.200.803,92	3.529.374,96	29.099.922,37
Rec. Patrimoniais	4.866.178,53	2.166.931,80	2.416.988,58	2.901.478,30	17.468.659,99	4.870.194,23	5.894.603,98	1.706.340,13	1.102.444,03	4.247.078,39	6.408.943,41	1.921.895,44	55.971.736,81
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	198.015,04	177.320,85	166.695,05	204.231,06	234.292,73	172.819,15	162.470,49	332.926,12	400.684,18	216.923,50	676.259,60	1.352.876,38	4.295.514,15
Cota-Parte do FPM	4.938.817,92	5.950.435,90	6.749.742,51	6.221.343,82	8.032.712,72	5.449.327,31	4.575.599,52	5.185.460,24	5.333.609,02	10.262.163,59	6.503.269,75	8.501.807,47	77.704.289,77
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.446.246,01	6.655.221,68	6.611.803,32	6.718.210,17	5.746.589,78	6.469.540,36	8.758.171,91	7.593.176,68	7.390.314,42	8.388.575,79	7.882.527,99	6.465.912,94	85.126.291,05
Cota-Parte do IPVA	5.282.355,70	1.745.716,00	1.606.081,19	1.995.872,77	1.234.261,85	720.275,77	484.372,46	437.866,20	324.012,02	195.331,14	5.796.772,09	4.484.411,29	24.307.328,48
Cota-Parte do IPI	68.410,68	82.612,72	77.514,47	77.980,81	87.629,64	82.000,07	87.579,77	110.520,82	90.241,20	124.499,82	108.298,52	110.470,81	1.107.759,33
Transf. do FUNDEB	3.755.587,07	3.609.760,59	3.738.776,19	3.646.847,14	3.405.856,04	3.388.675,17	3.445.482,94	3.185.451,01	3.395.754,95	3.858.550,94	6.224.559,27	4.295.006,06	45.950.307,37
Outras Transferências	10.328.325,83	11.149.468,07	9.839.434,64	9.006.237,79	8.702.624,14	9.887.636,15	10.770.240,66	9.807.313,77	8.197.470,51	14.706.942,88	9.009.427,58	10.449.112,34	121.854.234,36
Demais Rec. Correntes	1.435.568,73	1.237.877,53	2.531.565,26	1.535.086,44	1.392.452,20	1.352.918,01	987.728,15	1.190.892,72	1.132.702,17	973.432,74	770.441,04	297.203,97	14.837.868,96
Transf. de Convênios	0,00	0,00	72.270,00	100.000,00	135.010,00	35.010,00	35.010,00	0,00	35.010,00	109.765,99	70.020,00	105.030,00	697.125,99
II - DEDUÇÕES	**4.727.802,96**	**4.697.813,05**	**8.515.943,64**	**4.362.159,57**	**3.721.578,66**	**3.870.953,64**	**4.692.950,56**	**4.576.791,52**	**5.416.701,56**	**5.717.472,36**	**5.681.417,29**	**5.757.303,57**	**61.738.888,38**
Contr. Serv. à Prev. Própria	1.264.712,75	1.253.276,84	1.399.828,82	1.200.893,75	1.284.609,74	1.257.136,70	1.275.414,11	1.255.399,04	1.211.597,29	2.506.815,31	1.200.803,92	1.253.943,11	16.364.431,38
Compens. entre Reg. de Prev.	39.643,65	38.967,31	766.291,03	44.555,31	44.555,31	44.555,31	44.555,31	44.555,31	44.555,31	0,00	133.665,93	45.477,39	1.291.377,17
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	3.354.969,10	2.894.939,98	3.034.101,01	2.993.947,73	2.382.812,00	2.552.246,50	2.790.500,87	2.680.162,24	2.635.954,22	3.176.544,15	4.066.206,79	3.920.040,00	36.482.424,59
Outras Deduções de Receita	68.477,46	510.628,92	3.315.722,78	122.762,78	9.601,61	17.015,13	582.480,27	596.674,93	1.524.594,74	34.112,90	280.740,65	537.843,07	7.600.655,24
III - Receita Corrente Liquida	**60.856.058,55**	**38.181.252,70**	**35.825.862,69**	**38.375.394,32**	**53.087.860,77**	**38.613.190,21**	**40.718.721,57**	**34.592.788,82**	**31.853.890,45**	**49.227.207,52**	**46.675.246,59**	**44.071.722,62**	**512.079.196,81**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:579A456C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SICONFI - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

Estado de Minas Gerais												
SICONFI - Demonstrativo de Restos a Pagar												
Período: 01-01-2018 a 28-02-2018												
Poder / Órgão	**Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores**					**Restos a Pagar Não Processados**						**Saldo Total(a+b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Exercícios Anteriores	**Em 31/12/2017**				**Exercícios Anteriores**	**Em 31/12/2017**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)												
Prefeitura Municipal	6.607.200,97	48.313.717,10	37.390.809,77	0,00	17.530.108,30	5.124.827,95	7.260.018,80	988.912,72	131.126,24	0,00	12.253.720,51	29.783.828,81
Camara Municipal	0,00	207.193,47	207.193,47	0,00	0,00	0,00	236.851,89	236.451,89	236.451,89	0,00	400,00	400,00
Entidades	0,00	4.837.301,47	4.833.911,91	0,00	3.389,56	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	48.389,56
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)												
Prefeitura Municipal	0,00	10.210.690,64	2.012.678,06	8.094.758,95	103.253,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.253,63
Camara Municipal	0,00	2.854,65	2.854,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**6.607.200,97**	**63.571.757,33**	**44.447.447,86**	**8.094.758,95**	**17.636.751,49**	**5.169.827,95**	**7.496.870,69**	**1.225.364,61**	**367.578,13**	**0,00**	**12.299.120,51**	**29.935.872,00**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40400BAD

